



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Plano
Municipal de
Educação**

P.M.E
EDUCAÇÃO

QUALIDADE

ACESSO

PRIORIDADE

COMPROMISSO

VALORIZAÇÃO

ALFABETIZAÇÃO

EDUCAÇÃO
de qualidade

é feita por

TODOS

MAIO
2015



Laércio da Cruz

Prefeito Municipal

Guisela Backes Burg

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Eliana Cadilhac Kemper

Orientadora Pedagógica da Educação Infantil

Patrícia Dias Tabarelli

Orientadora Pedagógica das Séries Iniciais

Fernanda Schlistinchg Haas

Analista de Dados Educacionais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
CAPÍTULO I: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	11
1.0 Histórico.....	11
1.1 Aspectos Geográficos.....	12
1.2 Aspectos Populacionais.....	13
1.3 Aspectos Econômicos.....	14
1.4 A História da Educação no Município.....	17
CAPÍTULO II: NÍVEIS DE ENSINO	24
2.1 Educação Infantil	24
2.1.1 Estratégias Municipais.....	30
2.2 Ensino Fundamental.....	33
2.2.1 Estratégias Municipais.....	40
2.3 Ciclo de Alfabetização	44
2.3.1 Estratégias Municipais.....	73
2.4 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb	75
2.4.1 Estratégias Municipais.....	85
2.5 Ensino médio.....	89
2.5.1 Estratégias Municipais.....	95
2.6 Educação superior e pós-graduação	98

2.6.1 Estratégias Municipais	101
CAPÍTULO III: MODALIDADES DE ENSINO	102
3.1 Educação Especial	102
3.1.1 Estratégias Municipais	109
3.2 Educação de Jovens e Adultos	112
3.2.1 Estratégias Municipais	120
3.3 Ensino Profissionalizante	122
3.3.1 Estratégias Municipais	125
3.4 Educação Indígena	127
3.5 Educação Quilombola	127
3.6 Educação em Tempo Integral	128
3.6.1 Estratégias Municipais	137
CAPÍTULO IV: FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	138
4.1 Profissionais da Educação	138
4.1.1 Estratégias Municipais	144
CAPÍTULO V: FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	146
5.1 Gestão Democrática	146
5.1.1 Estratégias Municipais	148
5.2 Financiamento da Educação	150
5.2.1 Estratégias Municipais	155

CAPÍTULO VI: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	158
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	160
ANEXOS.....	164
Anexo 1: Lei Federal 13.005.....	165
Anexo 2: Lista de Presença no 1º Fórum Municipal - 2013.....	171
Anexo 3: Portaria de Criação do PME – 2013	178
Anexo 4: Decreto para Elaboração/Adequação do PME – 2015.....	183
Anexo 5: Lista de Presença – Consulta Pública – 2015.....	184
Anexo 6: Fotos da Consulta Pública – 2015	192

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) caracteriza-se por ser um plano global da educação, por isso necessita de articulação dos diversos setores da administração pública e da sociedade na sua discussão e elaboração a fim de se alcançar o ideal de educação para todos, incluindo crianças, jovens e adultos do município.

O plano não é um documento declarativo, nem tampouco uma carta de intenções elaborada pelos responsáveis políticos do município com fins explicitamente temporais. Trata-se da construção de um projeto que visa à integração de dinâmicas relacionadas com as iniciativas de todos os membros da comunidade educativa, tendo por finalidade principal dotar os estabelecimentos de ensino em diferentes níveis e modalidades de um recurso que favoreça a relação do Departamento Municipal de Educação e Cultura com a comunidade.

Somente com a colaboração de todos, foi garantida a transparência da tomada de decisões sobre o plano, cuja intencionalidade é constantemente redefinida pela relação de reciprocidade. Com efeito, trata-se de um plano que se fez pela participação de todos os segmentos da sociedade civil, comunitários, professores, sindicatos, poder público, executivo, legislativo e judiciário.

É fundado nestes aspectos que se traçam as linhas mestras do Plano Municipal de Educação, deflagradas a partir de um processo de debates, levantamento e sistematização de contribuições com vistas a se delinear sua implementação. O presente documento traz os princípios e diretrizes gerais que expressam a concepção de educação defendida, bem como as diretrizes e metas para o desenvolvimento do processo educacional dos diferentes programas e serviços que compõem a rede educacional de Vidal Ramos.

A construção do PME desenvolveu-se sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Educação e Cultura ao longo do ano de 2013. Diferentes segmentos participaram dos processos de elaboração do plano,

resultando em um conteúdo significativo e esclarecedor para a sua montagem, que inclui desde uma breve caracterização do município até processos necessários para acompanhamento e avaliação do PME.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação através da Lei nº 13.5 de 25 de junho de 2014, coube aos municípios que já possuíam seus Planos Municipais de Educação a adequação dos mesmos.

Assim, o Plano Municipal de Educação, em consonância com a Lei do Plano Nacional de Educação, prioriza os seguintes objetivos:

a) Atender efetivamente os seguintes objetivos:

- Elevação global do nível de escolaridade;
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- Redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e a permanência, com sucesso, na educação pública;
- Democratização da gestão do ensino público.

b) Objetivos principais do PME:

- Promover a integração de diferentes segmentos da sociedade ao sistema educacional do município;
- Fornecer, em caráter contínuo, merenda escolar de qualidade;
- Estimular a implantação de escolas de tempo integral;
- Estabelecer parcerias, promover e divulgar eventos técnicos, didáticos, pedagógicos, culturais e ambientais;
- Examinar, analisar, avaliar e promover novas propostas atinentes ao processo educacional em sua totalidade e, especificamente ao ensino/aprendizagem;
- Realizar e proporcionar capacitação continuada para aprimoramento e ampliação de conhecimentos de professores relacionados a cada segmento do sistema educacional;
- Contribuir para o aprimoramento das relações humanas, entre colegas de trabalho, entre professor/aluno, aluno/aluno, aluno/escola, família/escola, visando um ambiente harmonioso para o desenvolvimento dos trabalhos educacionais;

- Prover a manutenção de recursos necessários ao desenvolvimento adequado e de qualidade às atividades educacionais;

- Investir em material didático-pedagógico, tais como: recursos audiovisuais, brinquedos, jogos educativos, livros didáticos e paradidáticos, revistas, jornais, periódicos e informativos e tantos outros quantos se fizerem necessários;

- Buscar parcerias e investir em reforma e construção de creches e escolas, objetivando atender a demanda populacional.

O Plano Nacional da Educação (PNE), com vigência de 10 anos, traça objetivos e metas para o ensino no País em todos os níveis (infantil, básico e superior) para serem cumpridos até 2024. No Plano Municipal de Educação são apresentadas estratégias a fim de contemplar as vinte metas do PNE:

- 1) Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.
- 2) Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
- 3) Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.
- 4) Universalizar, para a população de quatro a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.
- 5) Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo, até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do plano; e até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano.

- 6) Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.
- 7) Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

- 8) Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE.)
- 9) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
- 10) Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.
- 11) Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas.
- 12) Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.
- 13) Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

- 14) Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.
- 15) Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394/1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.
- 16) Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.
- 17) Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
- 18) Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
- 19) Garantir, em leis específicas aprovadas no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a efetivação da gestão democrática na educação básica e superior pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e

desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa e das universidades.

- 20) Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio.

É importante destacar que estas vinte metas gerais dizem respeito a Lei do Plano Nacional de Educação, porém de influência significativa no município de Vidal Ramos. As metas peculiares do município estão contempladas de acordo com a modalidade e níveis de ensino, contendo estratégias particulares, que refletem a realidade do município.

No que tange aos níveis e modalidades de competência municipal, como prevê a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as metas foram construídas de forma efetiva e direta, tendo em vista que cabe ao município ofertar a Educação Infantil, Ensino Fundamental e suas modalidades. Nos demais níveis e modalidades, as metas serão efetivadas na forma de regime de colaboração entre as entidades mantenedoras.

Salienta-se que este plano, como a Lei, está sujeito à aprovação da Câmara Municipal, portanto é de extrema importância destacar que os vários objetivos e metas propostos nos diferentes capítulos não se regulamentam por si só, mas necessitam de regulamentação própria, a ser estabelecida posteriormente.

CAPÍTULO I - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

1.0 Histórico

Seus primeiros colonizadores, descendentes de alemães e italianos, chegaram à região das cabeceiras do Rio Itajai-Mirim por volta de 1919, atraídos pelas terras férteis e abundantes em caça e pesca, quando Vidal Ramos ainda fazia parte do município de Brusque.

A partir de 1930 foi elevado à condição de distrito de Brusque, designado Distrito Adolfo Konder. Em 1957 conquistou sua emancipação política, desmembrando-se de Brusque, com a designação de município de Vidal Ramos. O nome lhe foi imposto como condição de emancipação e homenageia um membro de um clã de latifundiários da região de Lages, que dominou a cena política do estado de Santa Catarina, até os anos de 1970.

O Homenageado não teve qualquer vínculo com a comunidade que se formou ao longo do Itajai-Mirim, sendo a denominação do município apenas mais um exemplo da imposição de oligarquias da capital do estado na definição de topônimos, que, na escolha dos nomes, ignoravam aqueles que a comunidade consagrara e impunham nomes para homenagear seus membros ou expressões indígenas, sem qualquer referência local. Este procedimento se inseriu no amplo movimento de supressão das expressões culturais das comunidades de descendentes de imigrantes alemães, italianos e poloneses que foi posto em prática em todos os estados do sul do Brasil a partir da ditadura de Getúlio Vargas.

Por esta razão, muitas vezes já surgiram grupos reivindicando a mudança do nome do município, tendo-se, em meados da década de noventa, cogitado a convocação de plebiscito para este fim.

De seu território desmembrou-se, em 1961, o município de Presidente Nereu. O município, ao longo da década de 90, teve seu território diminuído ainda mais pela cessão de áreas aos municípios de Botuverá e Imbuia.

1.1 Aspectos Geográficos



Foto retirada em abril de 2015

Vidal Ramos é um município do estado de Santa Catarina, localizado na latitude 27°23'31" sul e na longitude 49°21'21" oeste, estando a uma altitude de 370 metros acima do nível do mar, o que incrementa o clima temperado, com temperatura média entre 16°C e 27°C.

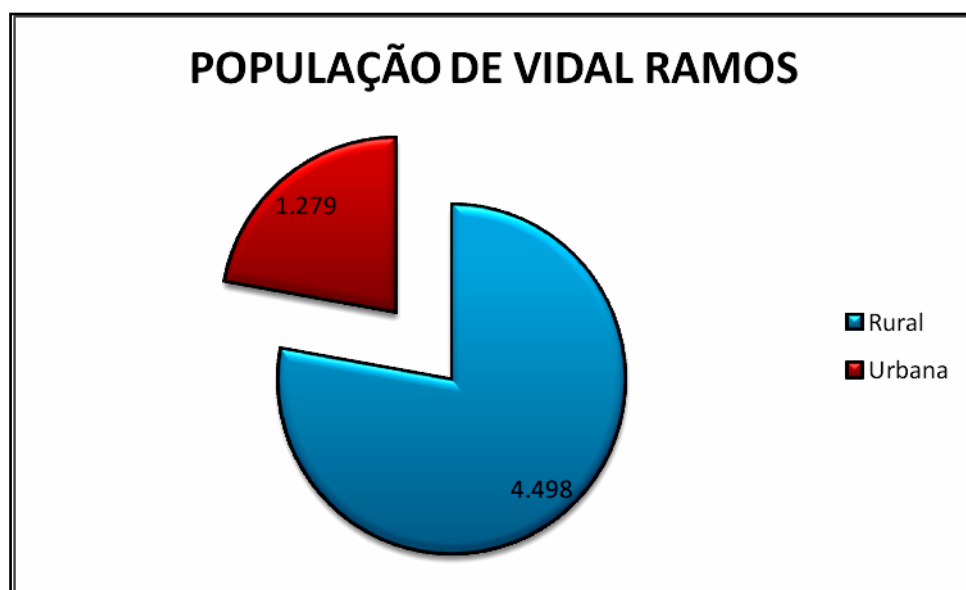
O município fica localizado na Microrregião do Alto Vale do Itajaí, conhecida como região turística do Vale Europeu, possui uma área geográfica

de 342.887 km², tendo como municípios limítrofes Imbuia, Ituporanga, Presidente Nereu, Botuverá, Nova Trento e Leoberto Leal.

O município de Vidal Ramos está a aproximadamente 190 km de Florianópolis. É considerado o Berço do Rio Itajaí Mirim. Lugar de preservação da cultura e de várias etnias, possuindo um formoso patrimônio arquitetônico de estimado valor histórico.

1.2 Aspectos Populacionais

Segundo dados do IBGE, em 2010 a população do município totalizava 6.290 habitantes, destes 4.498 na zona rural e 1.792 em zona urbana. A estimativa para 2014 era de 6.372 habitantes. A densidade demográfica é de 18,34 hab/ km²).

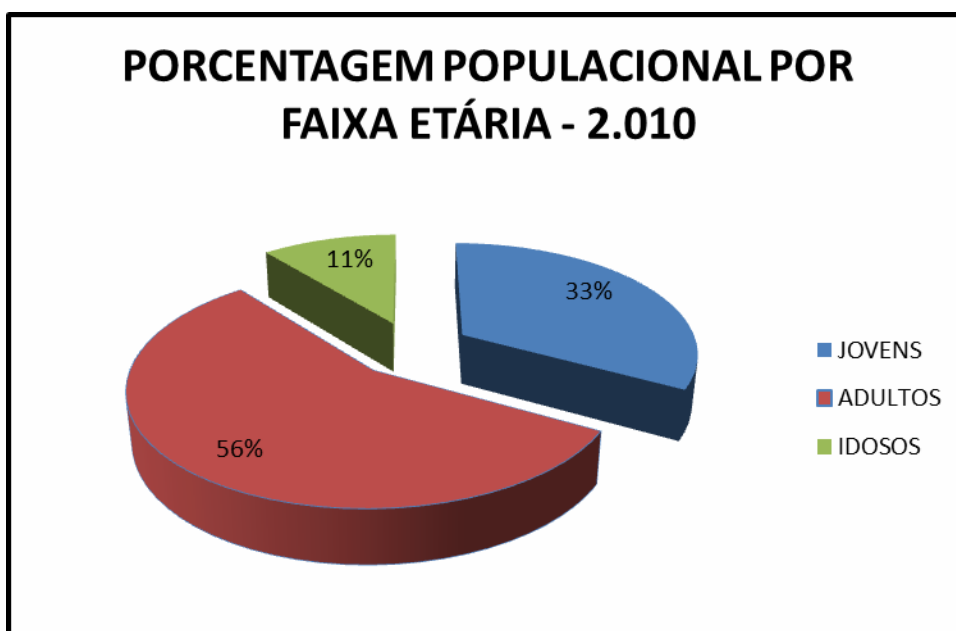


Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

A estrutura etária de uma população habitualmente é dividida em três faixas: os jovens que compreendem do nascimento aos 19 anos; os adultos,

dos 20 anos até 59 anos; e os idosos, dos 60 em diante. Segundo esta organização, a população de Vidal Ramos, em 2010 era o seguinte:

POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA	
JOVENS	2.047
ADULTOS	3.477
IDOSOS	675



1.3 Aspectos Econômicos

A atividade econômica do município é predominantemente rural, apresenta economia baseada na agropecuária, caracterizada pela exploração de pequenas propriedades rurais, em regime de trabalho familiar. A economia de Vidal Ramos é basicamente gerada pela produção agrícola, com ênfase no fumo, milho, feijão, batata, cebola, milho, entre outros.

A partir do ano de 2011, a economia da cidade cresceu muito devido a produção de cimento gerada pela unidade produtora da Votorantim Cimentos. A unidade na cidade tem capacidade de produção de 1,5 milhões de toneladas de cimento por ano. O investimento total para implantação da unidade foi de R\$ 270 milhões. Segundo a própria Votorantim Cimentos, foi implantada em Vidal Ramos a unidade de produção mais moderna do Brasil.



Apesar deste importante incremento econômico, a maior parte da mão de obra ainda emprega-se nas atividades primárias, que tem como principal fonte de renda a agricultura de culturas de subsistência.

Outro setor da economia municipal que começa a despontar é o turismo. Vidal Ramos caracteriza-se pela arquitetura das casas, em estilo enxaimel, por suas inúmeras belezas naturais e por sediar a Doce Festa, que coloca doces caseiros, biscoitos, geléias, compostas de frutas e outras delícias à disposição do visitante. A cidade tem diversas confeitarias, herança dos colonizadores alemães.

No ano de 2.008 foi implantado O Projeto Acolhida na Colônia, batizado de “Doce Acolhida” que vem coroar e valorizar nosso município que é rico em belezas naturais com paisagens incríveis,



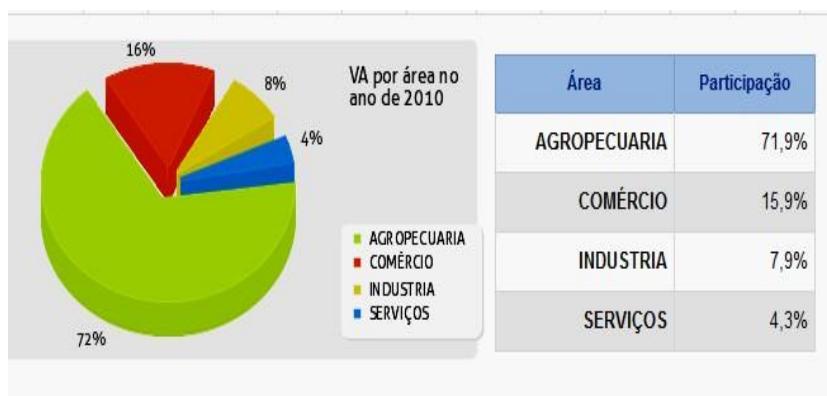
um povo acolhedor e uma gastronomia tradicional saborosíssima, possibilitando através do agroturismo, a integração entre pessoas e meio rural, estimulando a troca de experiências, valorizando a gastronomia e o modo de vida dos agricultores e seus parceiros.

A rede hoteleira da cidade ainda é tímida, mas há outras opções de hospedagem na cidade, além de restaurantes, campings e uma estrutura de comércio e serviços.

Na cultura destacam-se o Coral Infantil, A Banda Municipal e os grupos de canto em coral adulto. As comunidades do interior apresentam arquitetura típica, costumes e atividades agrícolas, produzindo de mel, doces, geléias, pães, roscas, queijos, salames e outros.

Pode-se afirmar também que com a emancipação política o município até teve impulsos de crescimento, mas pouco expressivos, no entanto, nos últimos anos, ocorreram mudanças significativas tanto nos aspectos de crescimento econômico quanto de desenvolvimento social. A economia local vem apresentando sinais de diversificação, surgindo novas oportunidades de trabalho, os investimentos em obras de saneamento, saúde, moradia e educação são realizados com seriedade, fazendo com que a qualidade de vida da população se torne prioridade.

TABELA: Atividades econômicas



Fonte: AMAVI, 2015.

TABELA: Receitas municipais 2007/2014

ANO	ICMS	IPI	IPVA	FPM
2007	R\$ 1.918.755	R\$ 53.406	R\$ 170.459	R\$ 2.626.296
2008	R\$ 2.185.047	R\$ 55.539	R\$ 164.927	R\$ 3.240.927
2009	R\$ 2.304.326	R\$ 39.412	R\$ 234.741	R\$ 2.879.378
2010	R\$ 2.755.676	R\$ 46.047	R\$ 289.934	R\$ 3.255.143
2011	R\$ 3.085.363	R\$ 49.324	R\$ 334.164	R\$ 3.968.985
2012	R\$ 3.271.423	R\$ 43.074	R\$ 386.353	R\$ 3.352.065
2013	R\$ 3.770.161	R\$ 47.129	R\$ 295.635	R\$ 4.353.163
2014	R\$ 5.404.258	R\$ 68.321	R\$ 515.263	R\$ 2.553.683

Fonte: AMAVI, 2015.

1.4 A História da Educação no Município¹:

Por volta de 1.919 instalaram-se no município de Vidal Ramos, os primeiros colonizadores, vindos do Vale do Capivari (Sul do estado de Santa Catarina). Descendentes de alemães, já valorizavam a cultura escrita e sabiam que determinados conhecimentos como, ler, escrever e calcular eram de fundamental importância para a integração do indivíduo na sociedade. Os pais queriam que seus filhos tivessem acesso a esses conhecimentos básicos para participarem da sociedade com destaque.

Por volta de 1.928 os pais cientes da necessidade de que seus filhos aprendessem a ler e a escrever, contrataram as suas expensas um professor, o Senhor Rodolfo Finck, para ministrar aulas.

¹ Texto extraído da Proposta Educacional do Município de Vidal Ramos 2.009-2012

O professor lecionava em alemão, por ser na sua maioria famílias dessa origem e tinham como local a própria casa dos alunos.

Nesse mesmo ano foi construída a primeira escola, feita em mutirão pelas famílias da comunidade, com madeira retirada da floresta e serrada a braço.

Esta escola em algum tempo continuou sendo mantida pelos mais e comunidade, sem vínculo com instituições políticas. Ensinava-se a ler, escrever, calcular, cantar e ler partituras.

Em 1.929, a escola foi oficializada como escola pública e passou a chamar-se “Escola Pública Alto Itajaí Mirim” tendo como unidade mantenedora a prefeitura de Brusque, sendo que Vidal Ramos, naquela época pertencia aquele município. Com a municipalização da escola, continuou como professor o senhor Rofolfo Finck, que lecionou até o ano de 1.934. Após a municipalização as aulas passaram a ser ministradas em português.

A Era Vargas (1.930-1.945) por seu caráter urbano, demonstrava-se preocupada essencialmente com a formação de uma sociedade ligada as atividades da cidade (comércio e indústria). A maior preocupação de Vargas nesse período era a educação tecnicista. A educação foi marcada por excesso de centralização que visava acentuar a unidade educacional. O formalismo era tão grande que o departamento orientava até a pauta de reuniões pedagógicas, para evitar que as ordens do governo fossem contrariadas.

Em Santa Catarina entre 1.935 e 1.950, teve a chamada “Santíssima Trindade da Educação”, onde o poder de mando estava a cargo de três inspetores escolares: Luiz Trindade, João dos Santos e Elpidio Barbosa, mas Nereu Ramos, interventor federal de Santa Catarina, não era muito simpático ao poder de mando da Santíssima Trindade, por isso em 1.938 trouxe um paulista para reformar a educação catarinense. Esse cargo coube a Sebastião de Oliveira Rocha que não se preocupou com a educação de qualidade e sim com o índice de aprovação, ficando conhecido este período como o “passa, passa gavião”.

A Escola Pública Alto Itajaí Mirim durante estes anos andou de acordo

com a vontade dos governos da época, que por sua vez usavam e manipulavam a sociedade com suas normas rígidas e com poucos objetivos educacionais.

No início, escrevia-se em lousa, com giz de pedrinha. Com o aparecimento de cadernos no comércio local, iniciou-se a prática do uso do caderno, mas com muita economia.

Escrevia-se com pena, uma espécie de caneta que era mergulhada em um vidro com tinta azul, chamado tinteiro. Os alunos com suas mãozinhas grossas e calejadas pelo trabalho, sem coordenação motora fina, muitas vezes deixavam a tinta cair da pena sobre o caderno ou até virar o tinteiro sobre o material escolar. Era muito difícil escrever com as penas. Muitos alunos não conseguiam.

Os professores eram muito rigorosos e ninguém discordava deles, mesmo quando errados. Os castigos eram aplicados por qualquer motivo: por não conseguir escrever, por derramar a tinta sobre o material, por não saber ler, por ter a letra feia, por não saber a tabuada, por indisciplina, etc. Por esses motivos os alunos apanhavam nas mãos, nas nádegas, em qualquer parte do corpo, levavam puxões de orelha e de cabelo e até beliscões. Os castigos eram: ficar uma semana sem recreio, ajoelhar-se com um livro na cabeça e em cima de grãos de milho, ajoelhar-se na porta da sala, para que as pessoas que passassem na estrada vissem os alunos que estavam sendo castigados. Tudo isso com a autorização dos pais.

As avaliações eram feitas somente através de provas, mais conhecidas na época por exercícios. Havia, no entanto, as avaliações de final de ano, quando vinha um professor de outra escola, designado pelo inspetor, para aplicar as provas que iam decidir a aprovação ou a reprovação do aluno.

Na época não havia a lei do uniforme e os alunos usavam na escola a mesma roupa que usavam no trabalho da roça.

Era difícil um aluno chegar ao 3º ano de escolaridade, pois precisaram deixar de estudar para trabalhar na lavoura com os pais. Os alunos faltavam às aulas para ajudarem seus pais no trabalho na roça, em dias de chuva, por

motivo de doença (causada principalmente por verminose) e também pela falta de pontes sobre rios e córregos na época das cheias.

No período de redemocratização da vida nacional (1.946-1.964), desenvolveram-se vários movimentos populares em defesa da educação; erradicação do analfabetismo, educação de adultos, educação rural, merenda escolar, material de ensino.

No final da década de cinquenta e início de sessenta o debate sobre melhorias na educação intensificou-se. O sucesso alcançado pelo método Paulo Freire despertou a atenção do presidente João Goulart, que tentou expandi-lo para todo o território nacional. O golpe de 64 interrompeu esse projeto.

Em 1.961 a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 4.024 que levou 13 anos para ser aprovada, adequou a educação ao autoritarismo da época.

O Golpe Militar de 1.964 determina mudanças na lei da educação, porque o modelo nacionalista foi derrotado e o imperialismo norte-americano vencedor, assim, a educação deveria atender a um novo mercado de trabalho e a realidade político ideológica vivida no país.

Nos anos sessenta aconteceram também várias mudanças em Santa Catarina. Foi criada a Secretaria de Ensino e instalado o Conselho Estadual de Educação. Em 1.969, entrou em vigor o primeiro Plano Estadual de Educação e os inspetores escolares foram transformados em Coordenadores Locais de Educação. Santa Catarina foi marcada por uma grande vontade de modernização para adequá-las ao modo de produção capitalista, que culminou com a Lei 5.692/71 trazendo em seu conteúdo a escola tecnicista.

Em 1.982 a Lei nº 7.044, com o fim do Regime Militar em 1985, pode-se respirar a liberdade política, mas a situação econômica deteriorou-se, estendendo seus reflexos a área educacional. A qualidade do ensino foi profundamente afetada e os índices de evasão e repetência tronaram-se alarmantes.

No ano de 1.992, as escolas multisseriadas passaram a ser administradas pela Rede Municipal de Ensino.

Com a Lei 9394/96 veio à motivação de melhorar a educação do município, num trabalho de parceria entre governo Estadual/Municipal/Comunidade, foi criada a Nucleação de Escola de Ensino Fundamental de Vidal Ramos. Em 1.997, iniciou-se a primeira experiência com as Escolas rio Bonito, Thiemen e Águas Frias.

Ao final de 1.999 e início de 2.000, por decreto do prefeito Anito Detzel, juntamente com a câmara de vereadores desse período, e o secretário de departamento, foi criada a Escola Municipal Padre Heriberto Hartmann, pela Lei nº 1.296/99, que passou a ser mantida pela Prefeitura Municipal de Vidal Ramos. Essa escola incorporou os alunos das comunidades de Santa Luiza, Baixo Molungu, Centro e Riozinho.

A primeira escola municipal a ser criada no município foi a Escola Municipal de Coqueiral, no ano de 1.956. A partir desta data varias escolas foram criadas trazendo um total de 13 unidades.

Em 2.002 foi nucleada a Escola Municipal Germano Schaefer, comportando alunos da Escola Municipal Blinck, Escola Municipal de Rio dos Bugres e Escola Municipal Barra da Piava.

A partir de 2.002 algumas escolas de pequeno porte foram extintas e seus alunos absorvidos por escolas maiores como: os alunos da Escola Municipal Coqueiral, passaram a frequentar a Escola Municipal Francisco Feifareck Junior. Os estudantes da Escola Municipal Santa Luiza foram absorvidos pela Escola Municipal Padre Heriberto Hartmann. A Escola de Ensino Fundamental Professor Rodolfo Fink acolheu os alunos das Escolas Municipais de Cinema e Rio Fortuna.

No ano de 2.007 a Rede Municipal de Ensino do Município de Vidal Ramos, passou a fazer parte da avaliação do MEC, sendo que nesse mesmo ano a rede municipal ficou em primeiro lugar no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) na região do Alto Vale, com média de 5,8 sendo premiada pela AMAVI. Também no ano de 2.007 a Rede Municipal

de Ensino adotou o Ensino Fundamental de nove anos, aceitando no 1º ano alunos com seis anos de idade.

Em 2.008 a Escola Municipal Germano Schaefer é contemplada com um prédio novo à Rua Santo Tabarelli, incluindo a escola, a creche e a APAE, pela empresa Votorantin, em troca do espaço ocupado pela fábrica na localidade de Salseiro. A partir de 2.009 a Escola Municipal Germano Schaefer deixa de funcionar em período integral por vários motivos apresentados pela administração municipal, sendo a principal a contenção de despesas.

Em 1.994 foi criada a Escola Municipal de música Evaldo Boing, sob a direção da professora Isabel Regina Lyra Finck, e com um grupo de professores, passaram a dar atendimento a crianças, jovens e adultos da comunidade com interesse em aprender música e tocar algum instrumento.

Em 2.010 foram introduzidas na Rede Municipal de Ensino, aulas de dança para todas as crianças e adolescentes que quisessem participar, tendo como professoras Diana Beppler e Gisele Schmit. Ainda na parte cultural, aconteceu uma parceria com o SESC onde o município teve a oportunidade de receber várias apresentações culturais.

Neste mesmo ano de 2.010, também foi criado um Núcleo de Educação Infantil na Escola de Ensino Fundamental Professor Rodolfo Fink, sendo que a sala foi construída em parceria entre os municípios de Vidal Ramos e Leoberto Leal, dando atendimento as crianças destes municípios.

Em 2.011 deixou de existir a Escola Municipal de Invernada, sendo os alunos absorvidos pela Escola Municipal Germano Schaefer, permanecendo na comunidade de Invernada somente a Educação Infantil até o ano de 2.012, a partir de então os alunos dessa etapa de ensino, também foram absorvidos pela Escola Municipal Germano Schaefer.

No ano de 2.013, através de decreto municipal foi extinta a Escola Municipal Rio Fortuna, sendo os alunos absorvidos pelo Núcleo de Educação Infantil na Escola de Ensino Fundamental Professor Rodolfo Fink.

Neste mesmo ano de 2013, também através de decreto municipal, foi

criado o Centro de Educação Infantil Maria Ramos Will, situado na Rua Santo Tabarelli, possibilitando a Escola Municipal Germano Schaefer, atender apenas os alunos do Ensino Fundamental - Séries Iniciais (1º ao 5º ano).

No ano de 2.014, em parceria com o MEC, foi construída, uma nova unidade educacional na comunidade da Fazenda Rio Bonito.

CAPÍTULO II – NÍVEIS DE ENSINO

2.1 Educação Infantil

A Educação Infantil, ofertada no município, pauta-se na Constituição Federal, artigo 205, onde é vista como um direito de todos, inclusive das crianças de zero a seis anos, conforme reforça o artigo 208: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...] atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. E conforme o artigo 7, inciso XXV dos Direitos Sociais, todo trabalhador urbano ou rural tem direito a “assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento, até os seis anos de idade em creches e pré-escolas”

Conforme a Lei Orgânica Municipal, é dever do município que a educação seja efetivada em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade. Portanto, cabe ao município atender a Educação Infantil, com a colaboração da sociedade e cooperação técnica e financeira da união e do estado buscando o pleno desenvolvimento da pessoa.

Ainda em legislação pertinente, de acordo com o artigo 389, parágrafo 1º e 2º, da CLT “Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido deixar, sob vigilância e assistência, os seus filhos no período de amamentação”. Mais ainda, a Educação Infantil, na LDB, é considerada, a primeira etapa da Educação Básica. Isto se encontra ressaltado no artigo 29, onde se lê que ela “[...] tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

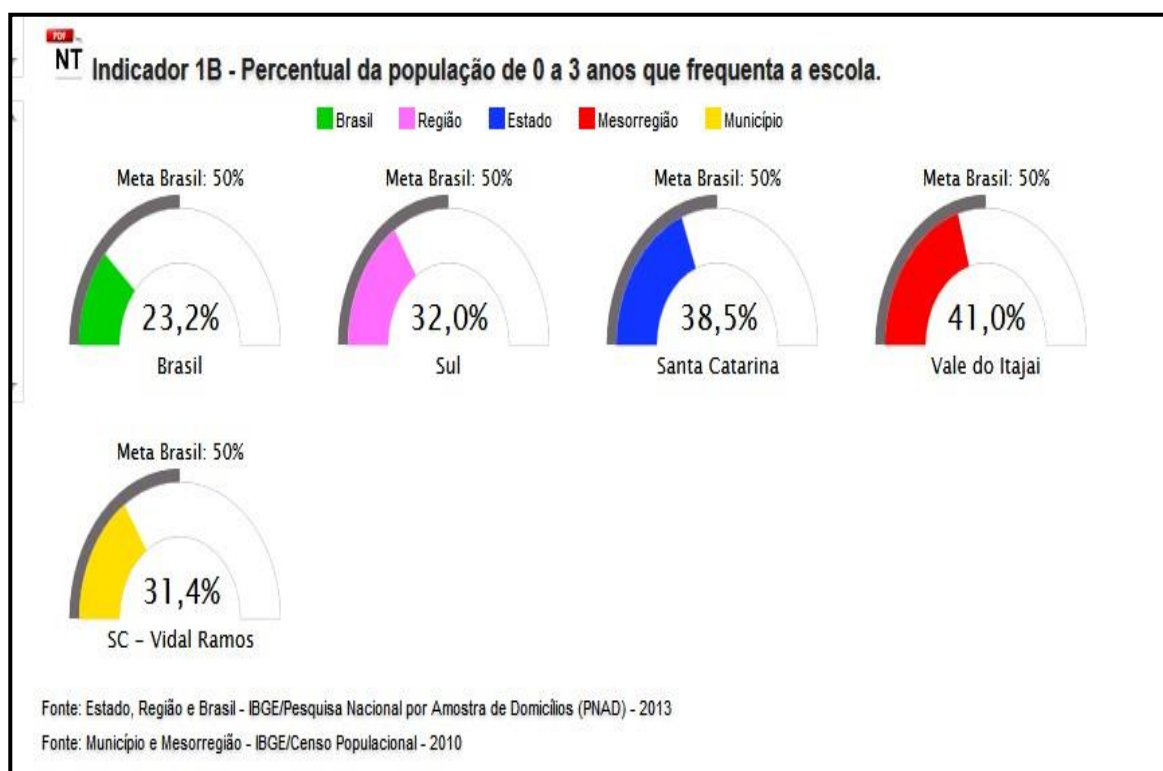
Além da LDB, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 3.069/90, enfatiza a Educação Infantil como dever do Estado. Para garantir a Educação Infantil, é necessário o regime de cooperação entre união, estado e

município, neste sentido a união e o estado devem exercer a ação supletiva junto aos municípios que apresentem maiores necessidades técnicas e financeiras. Contudo, a responsabilidade maior é da esfera municipal que deve cooperar com 10% dos recursos.

À instituição de Educação Infantil cabe a responsabilidade de cuidar e educar. Para este fim, cuidar e educar significa impregnar a ação pedagógica de consciência, estabelecendo uma visão integrada do desenvolvimento da criança com base em concepções que respeitem a diversidade, o momento e a realidade peculiares à infância. Nesse sentido, cabe a Educação Infantil oportunizar a criança um desenvolvimento em todos os seus aspectos.

A Educação Infantil no município de Vidal Ramos é atendida somente pela rede municipal. Não existem instituições privadas de Educação Infantil no município. Atualmente o município possui matriculadas 326 crianças com idade de 0 à 6 anos.

Dados quantitativos da Educação Infantil do município podem ser visualizados a seguir:



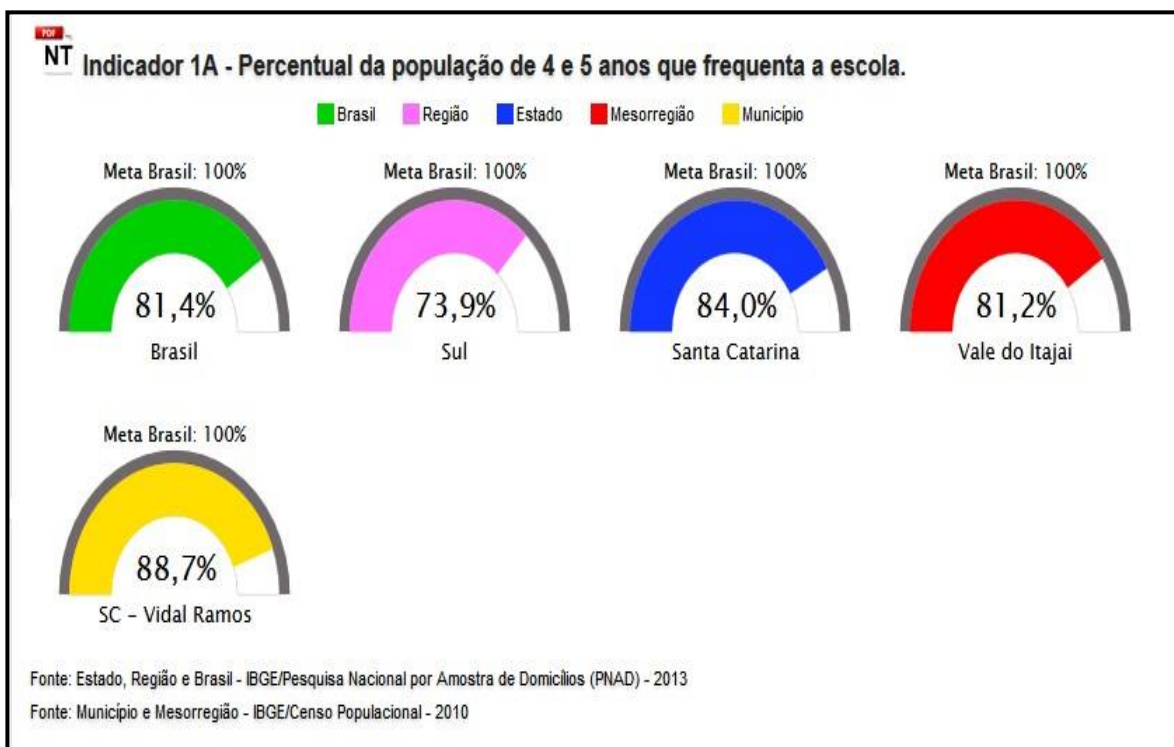


TABELA: Unidades de Educação Infantil por rede de ensino

REDE	2010	2011	2012	2013	2014
MUNICIPAL	13	09	08	07	07
ESTADUAL	00	00	00	00	00
PARTICULAR	00	00	00	00	00
TOTAL	13	09	08	07	07

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015

TABELA: Matrículas por rede de ensino na Educação Infantil

REDE	2010	2011	2012	2013	2014
MUNICIPAL	362	361	303	316	333
ESTADUAL	00	00	00	00	00
PARTICULAR	00	00	00	00	00
TOTAL	362	361	303	316	333

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015

Neste cenário, a Educação Infantil no município é atendida por sete unidades, totalizando uma oferta de vaga de aproximadamente 500 crianças. Destas, duas unidades atendem somente Educação Infantil, uma Creche atende crianças de zero a quatro anos e um Centro de Educação Infantil atende crianças de zero a seis anos.

No município há três unidades que dividem a infraestrutura física com o Ensino Fundamental, atendendo crianças de três a seis anos. Existem ainda duas unidades que funcionam em estrutura física cedida pelo estado.

TABELA: Unidades Escolares que atendem Educação Infantil e localização

	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
01	Creche Cecília Peixe Frutuoso	Zona Urbana
02	CEI. Maria Ramos Will	Zona Urbana
03	Padre Heriberto Hartmann	Zona Urbana
04	Rio Bonito	Zona Rural
05	Francisco Feifareck Junior	Zona Rural
06	João Alberto Schmid	Zona Rural
07	Professor Rodolfo Fink	Zona Rural

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015.

As Diretrizes Curriculares da Educação Infantil do município foi construída de forma coletiva e cada unidade aborda a mesma de acordo com sua realidade dentro do seu Projeto Político Pedagógico, tendo como fundamento o desenvolvimento integral da criança, apropriação do conhecimento científico e dos bens culturais produzidos pela humanidade, trabalhado de forma interdisciplinar.

Todos os professores que atendem a Educação Infantil possuem formação adequada, sendo que a maioria possui pós-graduação.

Os prédios, equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, internet, ambiente climatizado (na zona urbana) são mantidos pelo poder público municipal. A partir do ano 2.013, através do programa do governo federal, Brasil Carinhoso, o município passou a receber recurso destinado a esta etapa de ensino, podendo ser gasto com infraestrutura e aquisição de materiais didático e pedagógicos o que possibilitou uma melhoria na qualidade do atendimento. No ano de 2.014, foram adquiridos brinquedos e jogos educativos para o Centro Educacional Maria Ramos Will e para a Creche Cecília Peixe Frutuoso, sendo a última contemplada com ampliação do seu espaço físico. No ano de 2.015 foram adquiridos materiais de ordem diversa: aparelho de televisão, ar condicionado, cadeira de alimentação, aparelhos de som e de DVD, batedeira, máquina fotográfica, material para aulas de Educação Física (circuitos para atividade corporal e movimentação ativa), microcomputadores, lixeiros, caixas organizadoras e livros.

Prezando pela qualidade da alimentação das crianças, o poder público municipal disponibiliza nutricionista que acompanha e programa o cardápio das unidades escolares.

No curso desse plano, novas soluções deverão ser encontradas para a realização de um trabalho dentro dos parâmetros de qualidade na Educação Infantil e isso inclui pensar e buscar atender as demandas, investir na qualidade do espaço físico, materiais pedagógicos adequados e a formação continuada dos profissionais.

Refletido numa proposta pedagógica voltada ao desenvolvimento

integral das crianças, é essencial garantir instituições de qualidade, principalmente quando se detecta que, de forma geral, as infraestruturas das unidades de Educação Infantil do município estão em condições regulares, restando algumas observações:

- Necessidade de adaptação dos sanitários para crianças;
- Nenhuma das instituições esta enquadrada nos padrões de acessibilidade;
- Algumas instituições necessitam aquisições e/ou melhorias nos mobiliários e equipamentos.

As unidades escolares que atendem a Educação Infantil em nosso município, tiveram sua criação autorizada por Decreto Municipal, tendo como entidade mantenedora o Departamento Municipal de Educação e Cultura. Desenvolvem-se práticas pedagógicas de concepção sóciointeracionista, fundamentada na pedagogia histórico-cultural da Proposta Curricular de Santa Catarina.

Entender a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, certamente não é um movimento natural, mas histórico, passando pela própria concepção de criança dentro da sociedade brasileira e mundial. A legislação vigente vem reforçar este enfoque quando estabelece uma idade para o ser humano ser considerado criança.

E, tão importante quanto compreender o papel da Educação Infantil como parte do Ensino Básico é não perder de vista que os conflitos e contradições inerentes à sociedade atual podem ser lidos como resultados de processos de mudanças extremamente aceleradas no campo econômico, nos meios de produção materiais e tecnológicos. No entanto, vale ressaltar que estas mudanças não se processam no campo da cultura, do conhecimento, da educação em seu sentido mais amplo, com a mesma velocidade.

2.1.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Garantir que o currículo e as propostas pedagógicas da Educação Infantil atendam aos princípios estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para este nível de ensino.

2. Garantir que o ambiente escolar seja o menos restritivo possível, incluindo espaços dimensionados de acordo com os preceitos de acessibilidade universal, considerando acessos a salas, banheiros, áreas de brincar interna e externa, de acordo com as normas da ABNT; Decreto Federal nº 5.296; resolução nº 8, de 20 de junho de 2001. Evitar barreiras ao acesso e a permanência de pessoas com necessidades especiais, proporcionando conforto e evitando constrangimentos, valorizando assim o convívio com a diferença.

3. Proporcionar ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia para a Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar; os espaços de recreação com mais brinquedos construídos: balanços, casinhas, escorregador, escadas, passarelas, braqueadores, espaço de areia, espaço verde, espaço de terra, atendendo as normas de segurança, sem serem limitadoras das possibilidades de exploração do universo infantil. Devendo ser objeto de conservação e manutenção periódicas.

4. Ampliar, durante a vigência desse plano, a oferta de vagas na Educação Infantil de forma a atender a toda a demanda, de 0 a 3 anos, com isso ampliação dos espaços físicos internos, (salas de aula amplas e adaptadas).

5. Envidar esforços para que todas as instituições de Educação Infantil sejam dotadas de sala para professores, refeitório, biblioteca, espaço informatizado com computadores com acesso a internet, aparelhos de TV e aparelhos de DVD.

6. Desenvolver um amplo programa de revitalização da infraestrutura física nas creches e centros de Educação Infantil do município, incluindo reformas e pintura conforme necessidade.

7. Proporcionar condições para que todos os profissionais participem de momentos de formação, capacitação de naturezas diversas como: reuniões,

palestras, visitas, cursos, estudos. Estabelecendo um programa formação dos profissionais de Educação Infantil, a partir de parcerias com a união, estado, instituições de educação superior e organizações não governamentais.

8. Aquisição anual de brinquedos resistentes, educativos, pedagógicos, coloridos, que dão suporte ao brincar, respeitando a faixa etária.

9. Assegurar que, em dois anos, o município tenha definido sua política para a Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos Referenciais Curriculares Nacionais.

10. Criar e fortalecer os conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

11. Favorecer todas as instituições de Educação Infantil com material de suporte para Educação Física, como: bastão, bolas, cordas, túnel, bambolê, colchonetes, estepes, entre outros.

12. Prever a construção de um novo prédio para atendimento de crianças de até cinco anos, em período integral, que atenda os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado deste nível de ensino. Com espaços para recepção, sala de professores, de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio, salas para atividades com crianças, com boa ventilação e iluminação, com mobiliários e equipamentos adequados, refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam as exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, instalações sanitárias completas suficientes e próprias para uso das crianças, instalações sanitárias para uso exclusivo dos adultos, locais de higienização, com balcão e pia, área coberta para as atividades externas, compatível com a capacidade de atendimento, por turno, parque infantil.

13. Realizar Censo da Educação Infantil, visando detectar a demanda de crianças para este nível de ensino nas diferentes localidades do município de forma a possibilitar o atendimento dessa faixa etária.

14. Assegurar, a admissão de professores na Educação Infantil da rede municipal de ensino, que possuam a titulação ou estejam frequentando curso de licenciatura em Pedagogia.

15. Assegurar, que as instituições de Educação Infantil, reformulem seus projetos pedagógicos, contando sempre com a participação efetiva dos profissionais da educação e comunidade escolar nelas envolvidos.

16. Fortalecer, os mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social, para o atendimento das instituições de Educação Infantil, de acordo com as suas necessidades.

17. Oferecer alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil da rede municipal, através de recursos próprios, somados aos do estado e união.

18. Assegurar, o fornecimento de material pedagógico adequado às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, desenvolvido nas instituições municipais de Educação Infantil.

19. Assegurar, a oferta periódica de reuniões com os pais dos alunos, atendidos nas instituições municipais de Educação Infantil, como forma de integrá-los ao processo educacional.

20. Garantir, o atendimento da Educação Infantil na modalidade pré-escolar, nos estabelecimentos municipais de ensino, situados na zona rural.

21. Assegurar, durante a vigência deste plano, que sejam aplicados todos os recursos financeiros, previstos em lei, para esta etapa de ensino.

22. Promover, durante a vigência deste plano, estudos e discussões para revisão das Diretrizes Curriculares Municipais de Educação Infantil, a fim de que haja maior compreensão e efetivação da prática pelos profissionais de cada instituição das unidades de Educação Infantil.

23. Atingir a universalização de matrículas de alunos de 4 a 5 anos nas unidades que oferecem essa modalidade de ensino em 2016;

24. Implantar avaliação da Educação Infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada dois anos, com base nos parâmetros nacionais de qualidade a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade entre outros indicadores relevantes.

25. Priorizar, a cada ano, a capacitação dos profissionais da educação por meio de parcerias com outras instituições.

26. Assegurar a oferta de transporte para crianças a partir dos quatro anos.

2.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental é um dos níveis da Educação Básica no Brasil é obrigatório e gratuito (nas escolas públicas).

O objetivo do Ensino Fundamental Brasileiro é a formação básica do cidadão. Para isso, segundo o artigo 32º da LDB, é necessário:

- I – O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

A legislação educacional brasileira, em se tratando do Ensino Fundamental teve a seguinte trajetória: com a Lei nº 4.024/1961 estabeleceu quatro anos de escolaridade obrigatória; com o Acordo de Punta Del Este e Santiago, de 1970, estendeu-se para seis anos o tempo do ensino obrigatório; a Lei nº 5.692/1971 determinou a extensão da obrigatoriedade para oito anos; já a Lei nº 9.394/1996 sinalizou para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional pela Lei nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Finalmente, em 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 11.274, instituiu o Ensino Fundamental de nove anos de duração, estabelecendo como prazo para implementação da Lei pelos sistemas de ensino, o ano de 2010.

O Ensino Fundamental passou então a ser dividido da seguinte forma: Anos Iniciais e Anos Finais – Anos Iniciais, compreende do 1º ao 5º ano, sendo que a criança ingressa no 1º ano aos 6 anos de idade. e Anos Finais – compreende do 6º ao 9º ano.

Os sistemas de ensino têm autonomia para desdobrar o Ensino Fundamental em ciclos, desde que respeitem a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídos em, no mínimo, 200 dias letivos efetivos.

O currículo para o Ensino Fundamental Brasileiro tem uma base nacional comum, que deve ser complementada por cada sistema de ensino, de acordo com as características regionais e sociais, desde que obedeçam as seguintes diretrizes:

- I - A difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II - Consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III - Orientação para o trabalho;
- IV - Promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. (ART. 27º, LDB 9394/96)

A responsabilidade pela matrícula das crianças, obrigatoriamente aos 6 anos de idade, é dos pais. É dever da escola, tornar público o período de matrícula.

Além da LDB, o Ensino Fundamental é regido por outros documentos, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), os pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as legislações de cada sistema de ensino.

De acordo com o Ministério da Educação a ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração, considera a universalização do acesso a essa etapa de ensino, e ainda, a necessidade de o Brasil aumentar a duração da escolaridade obrigatória.

Assegurando desta forma, a todas as crianças um tempo mais longo no convívio escolar, mais oportunidades de aprendizagens no período de escolarização obrigatória, acreditando que ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade. A intenção é fazer com que aos seis anos de idade a criança esteja no primeiro ano do ensino fundamental e termine esta etapa de escolarização aos 14 anos.

A implantação de uma política de ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos de duração exige tratamento político, administrativo e pedagógico. Sabe-se que a aprendizagem não depende apenas do aumento do tempo de permanência na escola, mas também do emprego mais eficaz desse tempo: a associação de ambos pode contribuir significativamente para que os estudantes aprendam mais e de maneira mais prazerosa. Para a legitimidade e a efetividade dessa política educacional, são necessárias ações formativas da opinião pública, condições pedagógicas, administrativas, financeiras, materiais e de recursos humanos, bem como acompanhamento e avaliação em todos os níveis da gestão educacional.

Nesse sentido o município de Vidal Ramos, buscando atender as expectativas acima citadas, procura desenvolver ações que possam favorecer a efetivação dessas expectativas no contexto educacional. Para tanto elaborou coletivamente, suas Diretrizes Curriculares Municipais no ano de 2013 em consonância com a Constituição Federal, LDB, PCN e Proposta Curricular de Santa Catarina e outras legislações emanadas pelo MEC.

O poder público juntamente com a comunidade, compromete-se com o acesso, a permanência e a qualidade da educação, de modo que a criança e o adolescente possam progredir na sua vida escolar, proporcionando-lhes as condições necessárias para que o Ensino Fundamental forme cidadãos conscientes de suas responsabilidades e que possa construir uma sociedade mais justa e humanitária.

As unidades escolares dispõem de: internet, ambientes climatizados (zona urbana), mobiliário adequado a faixa etária, salas de informática, livros e materiais pedagógicos, data show, aparelhos de televisão, som e DVD e alimentação escolar acompanhada por nutricionista.

Precisamos caminhar em relação à melhoria da infraestrutura física das unidades escolares (adequação do espaço físico para pessoas com deficiência; bem como possibilitar a ampliação, melhoria e reforma das áreas de recreação e lazer, bibliotecas escolares; quadra de esportes coberta; refeitório; condições para a utilização das novas tecnologias, melhorando as máquinas e o acesso a internet).

E avançar ainda mais no fortalecimento dos Conselhos Escolares e na construção coletiva do Projeto Político Pedagógico buscando a participação efetiva dos trabalhadores da educação e comunidade embasados pelos PCN's, Proposta Curricular de SC e Diretrizes Curriculares Municipais do Ensino Fundamental. De modo que todas as unidades escolares se utilizem dessas parcerias e desses documentos norteadores para desenvolverem uma prática pedagógica que mais se aproxime da realidade socioeconômica do educando, proporcionando desenvolvimento integral do ser.

O Ensino Fundamental em nosso município cabe a Rede Municipal que atende as Séries Iniciais (1º ao 5º ano) e a Rede Estadual que atende as Séries Finais (6º ao 9º ano). Atualmente na Rede Municipal existem seis unidades escolares e na Rede Estadual existem três unidades, não existindo rede privada para este nível de ensino.

A rede municipal não apresenta índices significativos de exclusão, evasão e distorção idade série, devido a políticas de educação pautadas em uma concepção de igualdade, respeito, democracia e segurança com diversos esforços do poder público para a melhoria contínua da educação.

Outras características quantitativas do Ensino Fundamental no município podem ser analisadas a partir das tabelas a seguir:

TABELA: População de 6 a 14 anos

Localização	Ano	População de 6 a 14 anos
URBANA	2.000	299
	2.010	233
RURAL	2.000	890
	2.010	750
TOTAL	2.000	1.189
	2.010	983

Fonte: IBGE – CENSO 2.000 e 2.010

TABELA: Unidades Escolares que oferecem essa etapa de ensino e localização

	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
01	Cacilda Guimarães	Zona Urbana
02	Padre Heriberto Hartmann	Zona Urbana
03	Germano Schaefer	Zona Urbana
04	Rio Bonito	Zona Rural
05	Francisco Feifareck Junior	Zona Rural
06	João Alberto Schmid	Zona Rural
07	Professor Rodolfo Fink	Zona Rural

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015

TABELA: Número de Instituições de Ensino Fundamental por rede de ensino

REDE	2010	2011	2012	2013	2014
MUNICIPAL	08	06	06	06	06
ESTADUAL	03	03	03	03	03
PARTICULAR	00	00	00	00	00
TOTAL	11	09	09	09	09

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015.

TABELA: Número de matrículas no Ensino Fundamental por rede de ensino

REDE	2010	2011	2012	2013	2014
MUNICIPAL	480	549	496	520	512
ESTADUAL	507	411	410	346	311
PARTICULAR	00	00	00	00	00
TOTAL	987	960	906	866	823

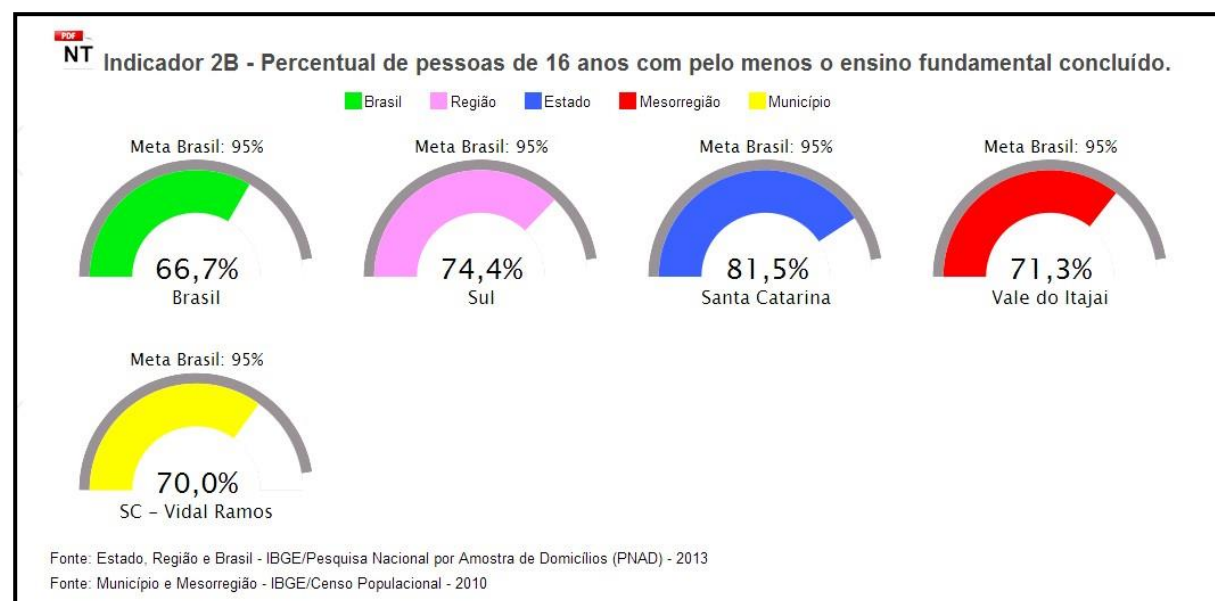
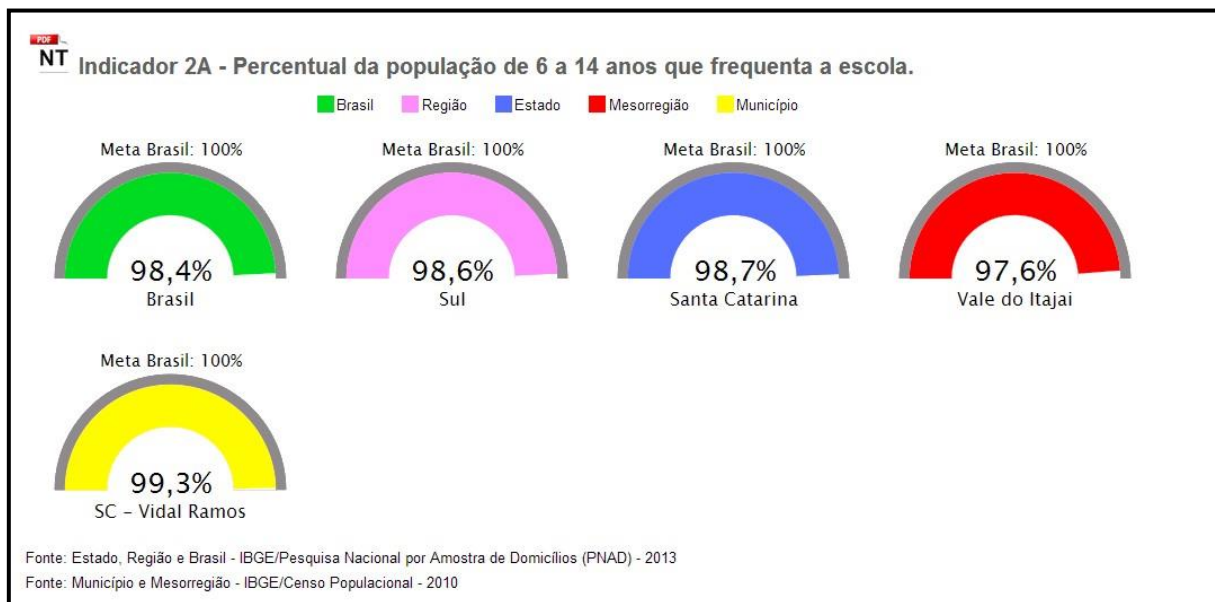
Fonte: INEP²

TABELA: Número de reprovações no Ensino Fundamental por rede de ensino

REDE	2010	2011	2012	2013	2014
MUNICIPAL	07	06	00	00	07
ESTADUAL	21	04	10	14	14
PARTICULAR	00	00	00	00	00
TOTAL	28	10	10	14	21

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015.

² Pesquisa realizada em 28 de abril de 2015 no site <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>



2.2.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Garantir, durante a vigência desse plano, o Ensino Fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças e jovens, de 6 a 14 anos, no que tange as séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino.

2. Assegurar a universalização plena do ensino obrigatório a toda clientela do Ensino Fundamental, mapeamento a demanda escolar como recurso diagnóstico e norteador de ações voltadas à garantia do cumprimento desta meta, feito por meio de censo educacional e populacional das crianças, adolescentes e jovens, fora da escola, primando assim pela qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

3. Assegurar o atendimento, na rede municipal de ensino, aos alunos com defasagem no processo de ensino/aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógico e pedagógico, no contra turno, orientados pelo órgão municipal de educação.

4. Desenvolver estudos, a fim de verificar a ampliação da jornada escolar, com o objetivo de expandir a escola de tempo integral contemplando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física e humana.

5. Garantir adequações arquitetônicas nas escolas públicas municipais, observando o atendimento às regras de acessibilidade previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com o objetivo de favorecer a igualdade de acesso e as condições de permanência aos alunos, com ou sem deficiência, em suas sedes, assegurando o direito de todos os estudantes compartilharem os espaços comuns de aprendizagem.

6. Ampliar e adequar os prédios das escolas municipais hoje existentes, possibilitando a todos o uso de novas tecnologias no ensino, com a instalação de espaços como as bibliotecas multimídia, as salas de informática e outras, conforme o projeto político pedagógico da escola.

7. Assegurar condições para que todas as escolas, progressivamente, no exercício de sua autonomia, executem seus projetos político pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais.

8. Assegurar condições para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em escolas de Ensino Fundamental.

9. Dar continuidade ao provimento de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem.

10. Assegurar, o atendimento das crianças e adolescentes com necessidades especiais.

11. Fortalecer os conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de Ensino Fundamental e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

12. Priorizar a cada ano, a capacitação dos profissionais da educação, por meio de parcerias com outras instituições.

13. Autorizar e incentivar a participação dos professores, bem como dos demais profissionais que atuam nas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação, dentro do Programa de Formação Continuada de Educadores.

14. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

15. Incrementar, com recursos próprios e em parceria com os governos federal e estadual, a oferta de transporte aos alunos matriculados no ensino público da rede municipal e da rede estadual, prioritariamente residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares.

16. Operacionalizar um currículo que contemple as diferenças étnico-culturais, os temas transversais emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, bem como as características locais específicas.

17. Tornar viável apoio aos professores de classes com alunos portadores de necessidades educativas especiais, mediante oferta de assessoramento e suporte pedagógico e qualificação dos mesmos, além da disponibilização de auxiliares em turmas onde se fizer necessário.

18. Expandir a oferta das bibliotecas escolares com obras de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor, assim como acervo áudio-visual.

19. Melhorar os laboratórios de informática e acesso à internet, como instrumento avançado de pesquisa, informação e conhecimento.

20. Incentivar a participação da comunidade na gestão das escolas, e dos Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes, para que todos assumam seu compromisso com o desenvolvimento das crianças e jovens.

21. Assegurar que o Conselho Municipal de Educação coordene a orientação, o acompanhamento e a execução das políticas públicas, para o cumprimento da legislação das instituições escolares.

22. Assegurar anualmente padrões mínimos necessários de aprendizagem, para todos os anos do Ensino Fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.

23. Viabilizar parcerias com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e/ou outras Secretarias, que assegurem a prevenção e o atendimento necessário a todos os alunos e profissionais da educação, incluindo serviços especializados.

24. Garantir políticas para a identificação e superação de todas as formas de violência física, moral e simbólica na escola, inclusive nos conteúdos e práticas pedagógicas, favorecendo a criação de uma cultura de paz em um ambiente dotado de segurança para a comunidade escolar.

25. Prever e garantir no plano físico do município, áreas para a construção de escolas em novos terrenos, bem como ampliação das escolas de pequeno porte, a partir de levantamento da necessidade de vagas para atender a demanda.

26. Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.

27. Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.

28. Promover relacionamentos das escolas, com instituições e movimentos culturais. A fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural.

29. Implantar sala com Atendimento Educacional Especializado – AEE na rede municipal de ensino.

2.3 Ciclo de Alfabetização

É preciso entender que o processo de alfabetização se inicia antes do aluno entrar no primeiro ano das Séries Iniciais. Crianças que frequentam a Educação Infantil já se interessam pela escrita desde muito cedo, assim como por brincar, movimentar-se, expressar-se plasticamente e musicalmente, investigar, acessar recursos tecnológicos, além de uma série de outras atividades que as ajudam a compreender o mundo em que vivem. Em outras palavras, as crianças começam a construir conhecimentos na presença de objetos e situações socioculturais a que têm acesso.

Sendo assim, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as práticas pedagógicas e os variados estímulos devem ser planejados de forma que “possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos”. Portanto, a prática pedagógica, já na Educação Infantil, deve prever o acesso à cultura escrita.

Não se trata de tentar alfabetizar com cartilhas, copiar letras, sílabas isoladas, usar livros didáticos com textos empobrecidos, propor a decoreba mecânica do alfabeto, usar atividades aquém do potencial infantil, práticas estas inadequadas a qualquer que seja a idade. Saber como a criança aprende e como ela constrói conhecimentos e entender a escrita como um objeto íntegro, não passível de simplificações artificiais, são condições para a tão almejada alfabetização plena.

Qualquer criança com acesso, desde o nascimento, a situações onde ler e escrever sejam práticas cotidianas da família, da comunidade e da Educação Infantil provavelmente terá atingido um nível satisfatório de conhecimento da leitura e escrita nessa idade. Mas é importante ressaltar que nem todas as crianças chegam à instituição de ensino, com o mesmo conhecimento em relação à escrita. Se uma das funções da escola é reduzir as desigualdades – e não ampliá-las com práticas inadequadas –, o acesso à cultura da escrita e as oportunidades de escrever e ler oferecidas às crianças precisam ser tema

prioritário dos sistemas de ensino.

É importante que esse acesso seja feito de forma significativa, respeitando os jeitos de aprender e de se desenvolver dos pequenos, garantindo que não sejam privados de outros direitos igualmente fundamentais como brincar, expressar-se em diferentes linguagens, receber cuidados e aprender a se cuidar. Não há oposição entre essas duas práticas. É preciso entender a vida das crianças, os interesses e as necessidades delas, entre os quais estão presentes a escrita e a leitura.

Hoje, sabemos que os resultados são mais significativos na alfabetização quando os métodos de ensino empregados se aproximam das práticas sociais reais, valorizam os saberes das crianças e da comunidade e as ajudam a estabelecer relações entre o que já sabem, conhecem e o que está sendo oferecido de novo³.

A Rede Municipal de Ensino de Vidal Ramos elaborou em 2013 as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental. Tal documento traça estratégias que visam nortear o trabalho docente e garantir a apropriação/produção do conhecimento pelos estudantes da Rede Pública Municipal.

No que tange a alfabetização das crianças a partir dos seis anos, procura-se buscar possibilidades adequadas, discutir quem são estas crianças, quais suas características e como esta fase da vida tem sido compreendida dentro e fora do ambiente escolar. Diante disso, alfabetizar todas as crianças significa bem mais que a garantia de um ano de escolaridade obrigatório, é sucesso e garantia de desenvolvimento integral da criança.

³Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/5-alfabetizacao/analises/alfabetizacao-inicial-a-polemica-em-relacao-a-idade-certa>. Acesso em 07 de abril de 2015.

PROVINHA BRASIL

A Avaliação da Alfabetização Infantil – Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas pelas crianças matriculadas no 2º ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras.

Aplicada duas vezes ao ano (no início e no final), a avaliação é dirigida aos alunos que passaram por, pelo menos, um ano escolar dedicado ao processo de alfabetização. A aplicação em períodos distintos possibilita a realização de um diagnóstico mais preciso que permite conhecer o que foi agregado na aprendizagem das crianças, em termos de habilidades de leitura e de matemática.

Composta pelos testes de Língua Portuguesa e de Matemática, a Provinha Brasil permite aos professores e gestores obter mais informações que auxiliem o monitoramento e a avaliação dos processos de desenvolvimento da alfabetização, do letramento inicial e das habilidades iniciais em matemática.

A Provinha Brasil é elaborada e distribuída pelo Inep, para todas as secretarias de educação municipais, estaduais e do Distrito Federal. Assim, todos os anos os alunos da rede pública de ensino, matriculados no 2º ano do ensino fundamental, têm oportunidade de participar do ciclo de avaliação da Provinha Brasil. A adesão a essa avaliação é opcional, e a aplicação fica a critério de cada secretaria de educação das unidades federadas. Ressalte-se que a data de aplicação da Provinha Brasil segue sendo uma decisão de cada rede de ensino.⁴

Com o resultado da correção em mãos, é possível identificar qual o nível de alfabetização e o nível de matemática que os alunos encontram-se. No

⁴ Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/provinha-brasil/provinha-brasil>. Acesso em 07 de maio de 2015.

documento Guia de Correção e Interpretação de Resultados, são descritos os cinco níveis de desempenho, identificados a partir das análises pedagógica e estatística das questões de múltipla escolha. A partir da identificação das habilidades e da medida do grau de dificuldade das questões, foram definidos quantitativos mínimos de questões que caracterizam cada nível de alfabetização e letramento inicial, assim como cada nível de matemática que as crianças demonstraram.

Resultado da segunda Etapa da Provinha Brasil aplicada com 94 estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental Séries Iniciais da Rede Municipal de Ensino de Vidal Ramos (Novembro 2014).



Nível 1
Até 3 acertos
<p>Neste nível, os alunos geralmente já podem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • diferenciar letras de outros sinais gráficos; • identificar letra ou seqüência de letras do alfabeto lida pelo aplicador.

Nível 2
De 4 a 7 acertos
<p>Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades do nível anterior, geralmente já podem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • reconhecer palavras de formação silábica canônica escritas de diferentes formas; • estabelecer relação entre grafemas e fonemas, identificando, por exemplo, a letra ou a sílaba inicial de uma palavra; • ler palavras formadas por sílabas canônicas e não canônicas

Nível 3
De 8 a 12 acertos
<p>Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades dos níveis anteriores, geralmente já podem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • identificar o número de sílabas em uma palavra; • ler frases de sintaxe simples com o apoio de imagens ou ditadas pelo aplicador; • identificar informação explícita de fácil localização em textos curtos com o apoio da leitura pelo aplicador ou pela leitura individual; • inferir informações em textos curtos de gêneros usuais, pela leitura individual e com o apoio em linguagem não verbal; • reconhecer o assunto do texto com o apoio do título ou de conteúdo informacional

trivial, com base nas características gráficas do gênero, pela leitura individual ou com o auxílio da leitura pelo aplicador;

- reconhecer a finalidade de textos de gêneros usuais (receita, bilhete, curiosidades, cartaz) com base nas características gráficas destes e na leitura individual.

Nível 4

De 13 a 15 acertos

Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades dos níveis anteriores, geralmente já podem:

- identificar informação explícita não trivial em textos curtos ou médios, com o apoio da leitura pelo aplicador ou com base em leitura individual;
- reconhecer a finalidade de um texto a partir de leitura individual, sem o apoio das características gráficas do gênero ou explorando seu conteúdo informacional; • reconhecer o assunto de textos curtos e médios lidos individualmente sem o apoio das características gráficas do gênero;
- inferir informações não triviais em textos curtos pela leitura individual e apoio nas características do gênero; • relacionar um nome a seu referente anterior em textos curtos e médios.

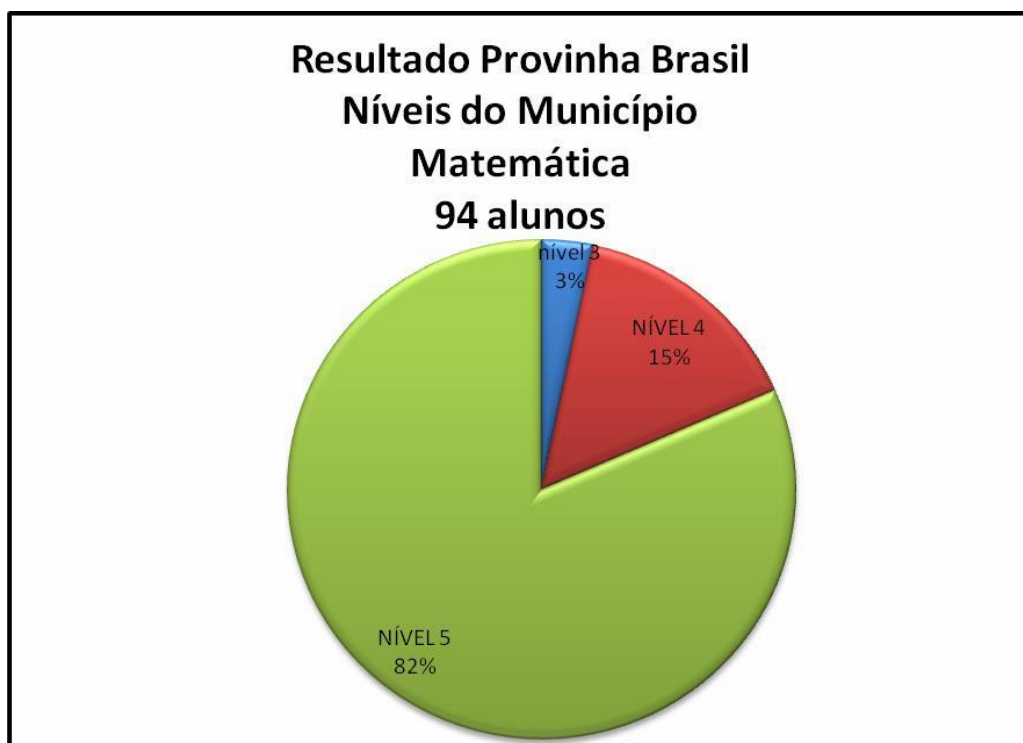
Nível 5

De 16 a 20 acertos

Os alunos que atingiram este nível já avançaram expressivamente no processo de alfabetização e letramento inicial. Para além das habilidades dos outros quatro níveis, demonstram também:

- reconhecer o assunto de um texto longo com base no título, a partir de leitura individual;
- reconhecer o assunto de textos médios por meio de inferências com forte base no conteúdo informacional, a partir de leitura individual;

- identificar informação explícita não trivial, por vezes secundária, em um texto curto ou médio, com base em leitura individual;
- inferir informação não trivial em textos médios com base em leitura individual ou com o apoio de leitura pelo aplicador;
- reconhecer a finalidade de um texto de construção complexa lido silenciosamente com o apoio de suporte.



Nível 1
Até 4 acertos
Neste nível, os alunos geralmente já podem:
<ul style="list-style-type: none"> • realizar contagem de até 10 objetos iguais;

- associar figuras de objetos às formas geométricas;
- identificar uma figura geométrica em uma composição de figura;
- reconhecer em uma cédula do sistema monetário o valor lido pelo aplicador;
- comparar e ordenar dimensões de comprimento e espessura, identificando o mais baixo, mais alto, mais fino e mais grosso;
- identificar informações associadas à maior coluna de um gráfico, quando solicitado por termos mais diretos como “maior”, “mais”.

Nível 2

De 5 a 6

Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades do nível anterior, geralmente já podem:

- realizar contagem de até 10 objetos iguais em disposições variadas;
- reconhecer números menores que 20 lidos pelo aplicador;
- completar o número que falta em uma sequência numérica ordenada até 10;
- resolver problemas de adição que demandam ação de juntar ou acrescentar com total menor que 10;
- reconhecer figura geométrica plana em posição padrão com base em seu nome;
- identificar a maior quantia entre cédulas do sistema monetário;
- identificar informações associadas à maior coluna de um gráfico, quando solicitado por termos menos diretos, como “preferido”, “campeão”;
- identificar informações apresentadas em tabelas com duas colunas.

Nível 3

De 7 a 11 acertos

Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades

dos níveis anteriores, geralmente já podem:

- reconhecer números maiores do que 20 lidos pelo aplicador;
- realizar contagem de até 20 objetos iguais ou diferentes;
- completar o número que falta em uma sequência numérica ordenada, crescente ou decrescente, de números maiores do que 10;
- resolver problemas de adição que demandam ação de juntar ou acrescentar com total maior do que 10;
- resolver problemas de subtração que demandam ação de retirar com números até 20;
- resolver problemas de subtração que demandam ação de completar com o apoio de imagem;
- resolver problemas de multiplicação que envolvam a ideia de adição de parcelas iguais com o apoio de imagem;
- comparar quantidades de objetos iguais ou diferentes em disposições variadas para identificar maior ou menor quantidade;
- reconhecer nomes de figuras geométricas planas apresentadas na composição de um desenho;
- reconhecer o conjunto de figuras geométricas utilizadas para compor um desenho;
- comparar e ordenar dimensões de comprimento e espessura, identificando o mais curto, o mais comprido ou aqueles de igual comprimento;
- compor valores monetários para obter determinada quantia;
- identificar medidas de tempo: dias da semana;
- identificar informação associada ao maior/menor valor em uma tabela simples;
- identificar informação associada à menor coluna de um gráfico;
- identificar em tabelas com mais de duas colunas uma informação lida pelo aplicador.

Nível 4

De 12 a 15 acertos

Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades dos níveis anteriores, geralmente já podem:

- resolver problemas de subtração que demandem a ação de completar sem o apoio de imagem;
- resolver problemas de multiplicação que envolvam a ideia de adição de parcelas iguais sem o apoio de imagem;
- resolver problemas de divisão que demandem a ação de repartir por dois;
- determinar a metade de uma quantidade;
- comparar quantidades de objetos iguais ou diferentes em disposições variadas para identificar valor intermediário, bem como elementos presentes em mesma quantidade;
- identificar medidas de tempo: hora, dia, semana, mês e ano;
- realizar trocas monetárias para representar um mesmo valor;
- identificar em gráfico informação associada a uma frequência lida pelo aplicador.

Nível 5

De 16 a 20 acertos

Os alunos que atingiram este nível já avançaram expressivamente no processo de alfabetização matemática. Para além das habilidades dos outros quatro níveis, demonstram também:

- resolver problemas de subtração que envolva a ideia de comparar com quantidades menores do que 10;
- resolver problemas de divisão que envolva a ideia de repartir por números maiores do que 2;
- resolver problemas de divisão que envolva a ideia de quantas vezes uma quantidade cabe em outra;

- determinar o dobro de uma quantidade;
- ler horas em relógio digital e analógico;
- comparar e ordenar dimensões de comprimento e espessura para identificar medida intermediária.

AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO – ANA 2013

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas. Além dos testes de desempenho, que medem a proficiência dos estudantes nessas áreas, a ANA apresenta em sua primeira edição as seguintes informações contextuais: o Indicador de Nível Socioeconômico e o Indicador de Formação Docente da escola (explicados abaixo). Os testes foram construídos tendo como base Matrizes de Referência¹, que contemplam um conjunto delimitado de conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática, referentes ao ciclo de alfabetização, e que é passível de mensuração em uma avaliação em larga escala. Cada teste é composto por vinte itens. Em Língua Portuguesa, foram aplicados dezessete itens objetivos de múltipla escolha e três itens de produção escrita. No caso da Matemática, foram aplicados vinte itens objetivos de múltipla escolha.

Os itens de produção escrita da ANA demandaram a escrita de duas palavras e uma produção textual. As habilidades avaliadas nos itens de produção escrita da ANA foram:

- Grafar palavras com estrutura silábica canônica;
- Grafar palavras com estrutura silábica não canônica;
- Produzir um texto a partir de situação dada.

Para a correção da produção escrita, foi estruturada uma “chave de correção”. Esta “chave” centrou-se na avaliação dos aspectos linguísticos e/ou discursivos das palavras e textos produzidos, considerando aspectos que abrangem desde a aquisição do sistema de escrita até a ampliação da capacidade redacional do aluno. Os resultados de desempenho nas áreas

avaliadas são expressos em escalas de proficiência. As escalas de Língua Portuguesa (Leitura) e de Matemática da ANA 2013 são compostas por quatro níveis progressivos e cumulativos. Isso significa uma organização da menor para a maior proficiência. Quando um percentual de alunos foi posicionado em determinado nível da escala, pode-se pressupor que, além de terem desenvolvido as habilidades referentes a este nível, provavelmente também desenvolveram as habilidades referentes aos níveis anteriores. A escala de proficiência de Língua Portuguesa (Escrita) também é composta por quatro níveis e, no geral, pressupõe a progressão da aprendizagem de um nível para outro. Contudo, é importante ressaltar que o processo de aquisição da escrita não ocorre em etapas lineares.

Portarias normativas

Os procedimentos e sistemática para realização e divulgação dos resultados da ANA 2013 foram estabelecidos pelas seguintes Portarias:

- ✓ Portaria MEC n.º 482, de 7 de junho de 2013, que dispôs sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica, mantendo os objetivos, características e procedimentos de avaliação da Aneb/Prova Brasil e incluindo a ANA no conjunto do SAEB;
- ✓ Portaria Inep n.º 304, de 21 de junho de 2013, que estabeleceu a sistemática para realização e o período de aplicação das avaliações que compõem o SAEB, assim como o seu público-alvo e a taxa mínima de participação para a divulgação dos resultados⁵;
- ✓ Portaria Inep n.º 120, de 19 de março de 2014, que dispôs sobre a divulgação dos resultados preliminares da ANA 2013 por meio de Sistema online e definiu os prazos para a interposição de recursos por parte dos gestores escolares.

Contextualização dos Resultados

Além de aferir os níveis de proficiência em leitura, escrita e matemática, a ANA apresenta indicadores contextuais que informam sobre as condições em que ocorre o trabalho escolar. Tais indicadores devem ser considerados na análise dos resultados.

Nesta primeira edição, foram disponibilizados dois indicadores contextuais: o Indicador de Nível Socioeconômico e o Indicador de Formação Docente. Além disso, o Inep também disponibilizou o Perfil de “Escolas Similares”.

Indicador de Nível Socioeconômico (Inse)

O Indicador de Nível Socioeconômico possibilita, de modo geral, situar o público atendido pela escola em um estrato ou nível social, apontando o padrão de vida referente a cada um desses estratos. Esse indicador é calculado a partir da escolaridade dos pais e da posse de bens e contratação de serviços pela família dos alunos.

Essa portaria foi retificada em 25 de junho de 2013. As escolas foram classificadas em sete grupos, de modo que, no Grupo 1, estão as escolas com nível socioeconômico mais baixo e, no Grupo 7, as com nível socioeconômico mais alto.

Indicador de Formação Docente

O Indicador de Formação Docente possibilita analisar a formação dos

professores que lecionam as disciplinas avaliadas pela ANA. É calculado a partir da formação inicial dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental que lecionam Língua Portuguesa e Matemática na escola, apresentando o percentual dessas disciplinas que são regidas por professores que possuem Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa ou Matemática, respectivamente, ou Bacharelado em Pedagogia, Língua Portuguesa ou Matemática com o devido curso de complementação pedagógica.

Perfil de “Escolas Similares”

Cada escola poderá, ainda, analisar seus resultados tendo como referência um perfil chamado de “Escolas Similares”, que sintetiza os resultados de um grupo de escolas com características semelhantes, ou seja, que pertencem à mesma microrregião geográfica, à mesma localização (urbana e rural) e que possuem os valores absolutos do Indicador de Nível Socioeconômico (Inse) próximos. Esses três critérios permitem selecionar o grupo de escolas que estão em condições semelhantes e fazer o cálculo da distribuição percentual dos alunos pelos níveis de proficiência desse perfil.

Critérios de Divulgação

A divulgação dos resultados da ANA 2013 tomou como referência o Censo Escolar da Educação Básica do referido ano. Assim, somente as escolas declaradas no Censo Escolar 2013 tiveram seus resultados divulgados.

Contudo, determinadas escolas (Francisco Feifareck Junior, Professor Rodolfo Fink, Fazenda Rio Bonito) não tiveram seus resultados divulgados, mesmo constando do Censo Escolar 2013, por se enquadrarem em algum dos seguintes casos:

- 1 - Escola com menos de 10 alunos presentes na avaliação.

2 - Escola com menos de 50% de alunos presentes na avaliação. A taxa de participação é calculada como sendo a razão entre o número de presentes na avaliação e o número de alunos regulares declarados no Censo Escolar do ano de 2013, multiplicada por 100.

3 - Escola com menos de quatro respondentes válidos no teste. O respondente válido é o aluno que, por possuir três ou mais respostas válidas no cartão de respostas, teve sua proficiência calculada.

4 - Escola somente com turmas multisseriadas.

5 - Escola com erro manifesto de aplicação, ou seja, escola em que todos os alunos tenham respondido a caderno único ou apenas a dois tipos de cadernos de prova.

6 - Escola com proficiência em escrita, mas sem proficiência na prova objetiva de Língua Portuguesa.⁵

RESULTADO DA AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO – 2013

ESCOLA MUNICIPAL GERMANO SCHAEFER

Estudantes que realizaram as provas: 30

5

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/ana/resultados/2013/nota_explicativa_ana_2013.pdf. Acesso em 04 de maio de 2015.

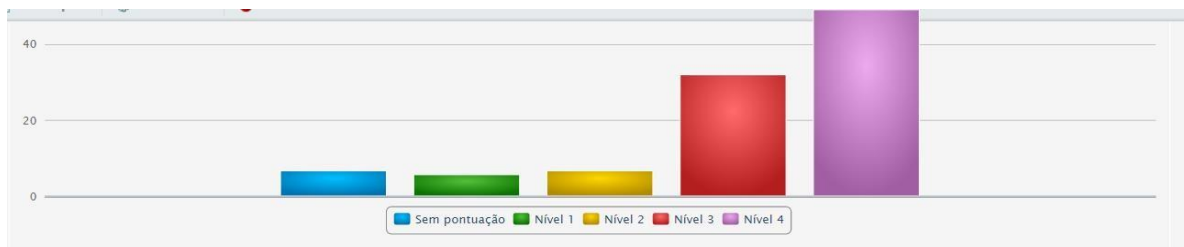
DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA



Nível 1: Desempenho até 425 pontos	Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas canônicas, com base em imagem. Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas não canônicas, com base em imagem.
Nível 2: desempenho maior que 425 até 525 pontos	Identificar a finalidade de textos como convite, cartaz, texto instrucional (receita) e bilhete. Localizar informação explícita em textos curtos (com até cinco linhas) em gêneros como piada, parlenda, poema, tirinha (história em quadrinhos em até três quadros), texto informativo e texto narrativo. Identificar o assunto de textos, cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha em gêneros como poema e texto informativo. Inferir o assunto de um cartaz apresentado em sua forma estável, com letras grandes e mensagem curta e articulação da linguagem verbal e não verbal.
Nível 3: Desempenho maior que 525 até 625 pontos	Inferir o assunto de texto de divulgação científica para crianças. Localizar informação explícita, situada no meio ou final do texto, em gêneros como lenda e cantiga folclórica. Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em gêneros como tirinha e poema narrativo. Inferir relação de causa e consequência em gêneros como tirinha, anedota, fábula e texto de literatura infantil. Inferir sentido com base em elementos verbais e não verbais em tirinha. Reconhecer significado de expressão de linguagem figurada em gêneros como poema narrativo, texto de literatura infantil e tirinha.
Nível 4: Desempenho maior que 625 pontos	Inferir sentido de palavra em texto verbal. Reconhecer os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Inferir sentido em texto verbal. Reconhecer relação de tempo em texto verbal. Identificar o referente de pronome possessivo em poema.

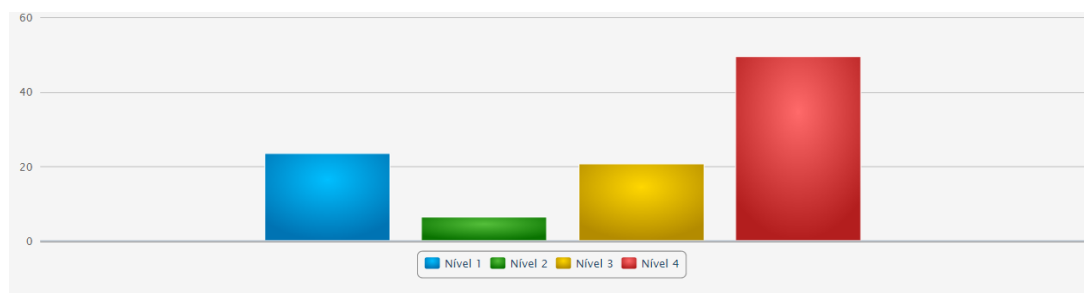
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Total Estado	9.42 %	28.08 %	45.94 %	16.56 %
Total Município	6.19 %	27.29 %	39.13 %	27.39 %
Sua escola	6.82 %	25 %	37.5 %	30.68 %

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA



Nível 1: Desempenho até 400 pontos	Neste nível, foram agrupados desde os alunos que, em geral, são capazes de: - Escrever palavras com sílabas canônicas (consoante e vogal) e não canônicas, com alguma dificuldade, pela omissão e/ou troca de letras; até os que são capazes de: - Escrever ortograficamente palavras marcadas pela presença de sílabas canônicas.			
Nível 2: Desempenho maior que 400 até 500 pontos	Escrever ortograficamente palavras com sílabas não canônicas; Escrever textos incipientes apresentados na forma de apenas uma frase; Produzir textos narrativos, a partir de uma dada situação, que apresentam ausência ou inadequação dos elementos formais (segmentação, pontuação, ortografia, concordância verbal e concordância nominal) e da textualidade (coesão e coerência), evidenciando ainda um distanciamento da norma padrão da língua.			
Nível 3: Desempenho maior que 500 até 580 pontos	Escrever textos narrativos com mais de uma frase, a partir de uma situação dada; Produzir textos narrativos com poucas inadequações relativas à segmentação, concordância verbal e concordância nominal, embora com algum comprometimento dos elementos formais e da textualidade, evidenciando uma aproximação à norma padrão da língua.			
Nível 4: Desempenho maior que 580 pontos	Produzir textos narrativos, a partir de uma situação dada, atendendo adequadamente ao uso de elementos formais e da textualidade, evidenciando o atendimento à norma padrão da língua.			
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Total Estado	8.82 %	12.24 %	32.59 %	44.99 %
Total Município	12.07 %	7.58 %	25.8 %	52.41 %
Sua escola	5.68 %	6.82 %	31.82 %	48.86 %

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA



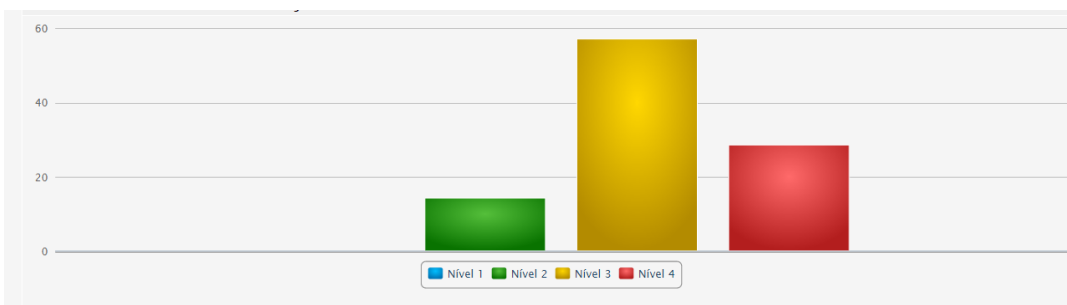
Nível 1: Desempenho até 425 pontos	Reconhecer representação de figura geométrica plana ou espacial em objetos de uso cotidiano; maior frequência em gráfico de colunas; planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo); horas e minutos em relógio digital. Associar objeto de uso cotidiano à representação de figura geométrica espacial; Contar objetos dispostos em forma organizada ou não; Comparar medidas de comprimento em objetos do cotidiano.
Nível 2: Desempenho maior que 425 até 525 pontos	Reconhecer nomenclatura de figura geométrica plana; valor monetário de cédula; figura geométrica plana em uma composição com várias outras. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três algarismos à sua representação simbólica; valor monetário de uma cédula a um agrupamento de moedas e cédulas; Completar sequência numérica crescente de números naturais não consecutivos. Comparar números naturais com até três algarismos não ordenados. Estimar uma medida entre dois números naturais com dois algarismos; Resolver problema de adição sem reagrupamento.
Nível 3: Desempenho maior que 525 até 575 pontos	Reconhecer frequências iguais em gráfico de colunas; composição de números naturais com até três algarismos, apresentada por extenso Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas com reagrupamento; Associar valor monetário de um conjunto de moedas ao valor de uma cédula; a representação simbólica de números naturais com até três algarismos à sua escrita por extenso; Resolver problema de subtração, com números naturais de até dois algarismos, com ideia de comparar e retirar e problema de divisão com ideia de repartir.
Nível 4: Desempenho maior que 575 pontos	Reconhecer composição e decomposição aditiva de números naturais com até três algarismos; medidas de tempo em relógios analógicos; informações em gráfico de barras. Calcular subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Associar medidas de tempo entre relógio analógico e digital. Resolver problema de subtração como operação inversa da adição, com números naturais; problemas com a ideia de comparar números naturais de até três algarismos; problema de multiplicação com a ideia de proporcionalidade; problema de multiplicação com a ideia de combinação; problema de divisão com ideia de proporcionalidade e problema que envolve medidas de tempo (dias de semanas).
	Nível 1 Nível 2 Nível 3 Nível 4
Total Estado	8.04 % 28.46 % 22.99 % 40.52 %

Total Município	11.78 %	13.76 %	24.1 %	50.37 %
Sua escola	23.38 %	6.49 %	20.78 %	49.35 %

ESCOLA JOÃO ALBERTO SCHMID

Estudantes que realizaram as provas: 14

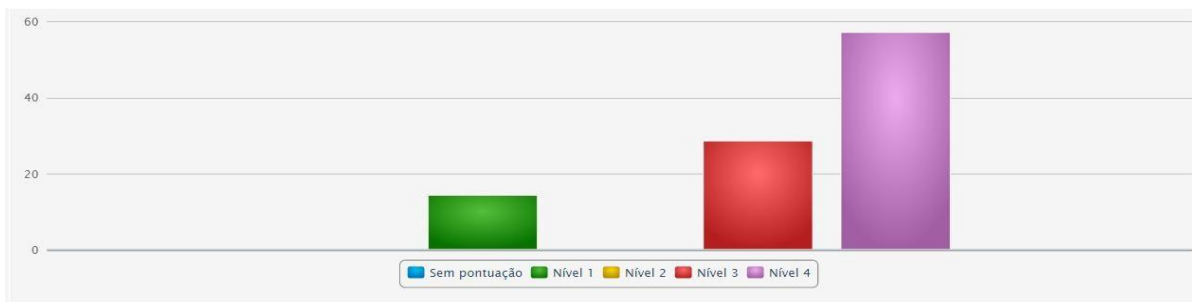
DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA



<p>Nível 1: Desempenho até 425 pontos</p>	<p>Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas canônicas, com base em imagem. Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas não canônicas, com base em imagem.</p>
<p>Nível 2: Desempenho maior que 425 até 525 pontos</p>	<p>Identificar a finalidade de textos como convite, cartaz, texto instrucional (receita) e bilhete. Localizar informação explícita em textos curtos (com até cinco linhas) em gêneros como piada, parlenda, poema, tirinha (história em quadrinhos em até três quadros), texto informativo e texto narrativo. Identificar o assunto de textos, cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha em gêneros como poema e texto informativo. Inferir o assunto de um cartaz apresentado em sua forma estável, com letras grandes e mensagem curta e articulação da linguagem verbal e não verbal.</p>
<p>Nível 3: Desempenho maior que 525 até 625 pontos</p>	<p>Inferir o assunto de texto de divulgação científica para crianças. Localizar informação explícita, situada no meio ou final do texto, em gêneros como lenda e cantiga folclórica. Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em gêneros como tirinha e poema narrativo. Inferir relação de causa e consequência em gêneros como tirinha, anedota, fábula e texto de literatura infantil. Inferir sentido com base em elementos verbais e não verbais em tirinha. Reconhecer significado de expressão de linguagem figurada em</p>

Nível 4: Desempenho maior que 625 pontos	gêneros como poema narrativo, texto de literatura infantil e tirinha.			
	Inferir sentido de palavra em texto verbal. Reconhecer os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Inferir sentido em texto verbal. Reconhecer relação de tempo em texto verbal. Identificar o referente de pronome possessivo em poema.			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	9.42 %	28.08 %	45.94 %	16.56 %
Total Município	6.19 %	27.29 %	39.13 %	27.39 %
Sua escola	0 %	14.29 %	57.14 %	28.57 %

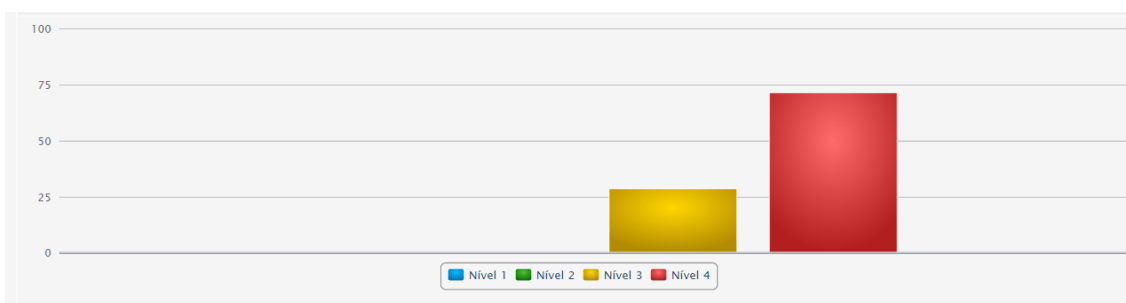
DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA



Nível 1: Desempenho até 400 pontos	<p>Neste nível, foram agrupados desde os alunos que, em geral, são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escrever palavras com sílabas canônicas (consoante e vogal) e não canônicas, com alguma dificuldade, pela omissão e/ou troca de letras; até os que são capazes de: - Escrever ortograficamente palavras marcadas pela presença de sílabas canônicas.
Nível 2: Desempenho maior que 400 até 500 pontos	<p>Escrever ortograficamente palavras com sílabas não canônicas; Escrever textos incipientes apresentados na forma de apenas uma frase; Produzir textos narrativos, a partir de uma dada situação, que apresentam ausência ou inadequação dos elementos formais (segmentação, pontuação, ortografia, concordância verbal e concordância nominal) e da textualidade (coesão e coerência), evidenciando ainda um distanciamento da norma padrão da língua.</p>
Nível 3: Desempenho maior que 500 até 580 pontos	<p>Escrever textos narrativos com mais de uma frase, a partir de uma situação dada; Produzir textos narrativos com poucas inadequações relativas à segmentação, concordância verbal e concordância nominal, embora com algum comprometimento dos elementos formais e da textualidade, evidenciando uma aproximação à norma padrão da língua.</p>

Nível 4: Desempenho maior que 580 pontos	Produzir textos narrativos, a partir de uma situação dada, atendendo adequadamente a o uso de elementos formais e da textualidade, evidenciando o atendimento à norma padrão da língua.			
Sem Pontuação	Cadernos de prova que não foram pontuados por conter a escrita de palavras sem relação semântica com a imagem apresentada ou escrita incompreensível.			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	8.82 %	12.24 %	32.59 %	44.99 %
Total Município	12.07 %	7.58 %	25.8 %	52.41 %
Sua escola	14.29 %	0 %	28.57 %	57.14 %

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA



Nível 1: Desempenho até 425 pontos	Reconhecer representação de figura geométrica plana ou espacial em objetos de uso cotidiano; maior frequência em gráfico de colunas; planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo); horas e minutos em relógio digital. Associar objeto de uso cotidiano à representação de figura geométrica espacial; Contar objetos dispostos em forma organizada ou não; Comparar medidas de comprimento em objetos do cotidiano.
Nível 2: Desempenho maior que 425 até 525 pontos	Reconhecer nomenclatura de figura geométrica plana; valor monetário de cédula; figura geométrica plana em uma composição com várias outras. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três algarismos à sua representação simbólica; valor monetário de uma cédula a um agrupamento de moedas e cédulas; Completar sequência numérica crescente de números naturais não consecutivos. Comparar números naturais com até três algarismos não ordenados. Estimar uma medida entre dois números naturais com dois algarismos; Resolver problema de adições em reagrupamento.
Nível 3: Desempenho maior que 525 até 575 pontos	Reconhecer frequências iguais em gráfico de colunas; composição de números naturais com até três algarismos, apresentada por extenso Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas com reagrupamento; Associar valor monetário de um conjunto de moedas ao valor de uma cédula; a representação simbólica de números

		naturais com até três algarismos à sua escrita por extenso; Resolver problema de subtração, com números naturais de até dois algarismos, com ideia de comparar e retirar e problema de divisão com ideia de repartir.
	Nível 4: Desempenho maior que 575 pontos	Reconhecer composição e decomposição aditiva de números naturais com até três algarismos; medidas de tempo em relógios analógicos; informações em gráfico de barras. Calcular subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Associar medidas de tempo em relógio analógico e digital. Resolver problema de subtração como operação inversa da adição, com números naturais; problemas com a ideia de comparar números naturais de até três algarismos; problema de multiplicação com a ideia de proporcionalidade; problema de multiplicação com a ideia de combinação; problema de divisão com ideia de proporcionalidade e problema que envolve medidas de tempo (dias de semanas).

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	8.04 %	28.46 %	22.99 %	40.52 %
Total Município	11.78 %	13.76 %	24.1 %	50.37 %
Sua escola	0 %	0 %	28.57 %	71.43 %

ESCOLA PADRE HERIBERTO HARTMANN

Estudantes que realizaram as provas: 36

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA

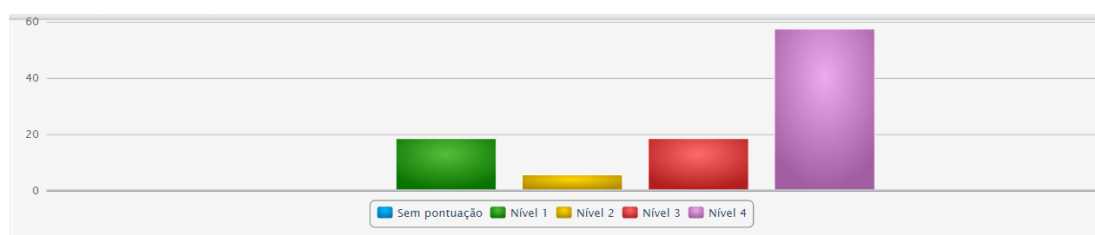


Nível 1: Desempenho até 425 pontos	Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas canônicas, com base em imagem. Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas não canônicas, com base em imagem.
---	---

<p>Nível 2: Desempenho maior que 425 até 525 pontos</p>	<p>Identificar a finalidade de textos como convite, cartaz, texto instrucional (receita) e bilhete. Localizar informação explícita em textos curtos (com até cinco linhas) em gêneros como piada, parlenda, poema, tirinha (história em quadrinhos em até três quadros), texto informativo e texto narrativo. Identificar o assunto de textos, cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha. Inferir o assunto de um cartaz apresentado em sua forma estável, com letras grandes e mensagem curta e articulação da linguagem verbal e não verbal.</p>	
	<p>Nível 3: Desempenho maior que 525 até 625 pontos</p>	<p>Inferir o assunto de texto de divulgação científica para crianças. Localizar informação explícita situada no meio ou final do texto, em gêneros como parlenda e cantiga folclórica. Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em gêneros como tirinha e poema narrativo. Inferir relação causa e consequência em gêneros como tirinha, anedota, fábula e texto de literatura infantil. Inferir sentido com base em elementos verbais e não verbais em tirinha. Reconhecer significado de expressão de linguagem figurada em gêneros como poema narrativo, texto de literatura infantil e tirinha.</p>
	<p>Nível 4: Desempenho maior que 625 pontos</p>	<p>Inferir sentido de palavra em texto verbal. Reconhecer os participantes de um diálogo em entrevista ficcional. Inferir sentido em texto verbal. Reconhecer relação de tempo em texto verbal. Identificar o referente de pronome possessivo em poema.</p>

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	9.42 %	28.08 %	45.94 %	16.56 %
Total Município	6.19 %	27.29 %	39.13 %	27.39 %
Sua escola	6.08 %	34.61 %	30.03 %	29.28 %

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA



<p>Nível 1: Desempenho até 400 pontos</p>	<p>Neste nível, foram agrupados desde os alunos que, em geral, são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escrever palavras com sílabas canônicas (consoante e vogal) e não canônicas, com alguma dificuldade, pela omissão e/ou troca de letras; <p>até os que são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escrever ortograficamente palavras marcadas pela presença de sílabas canônicas.
<p>Nível 2: Desempenho maior que 400 até 500 pontos</p>	<p>Escrever ortograficamente palavras com sílabas não canônicas;</p> <p>Escrever textos incipientes apresentados na forma de apenas uma frase;</p> <p>Produzir textos narrativos, a partir de uma dada situação, que apresentem ausência ou inadequação dos elementos formais (segmentação, pontuação, ortografia, concordância verbal e concordância nominal) e da textualidade (coesão e coerência),</p>

	ainda um distanciamento da norma padrão da língua.
Nível 3: Desempenho maior que 500 até 580 pontos	Escrever textos narrativos com mais de uma frase, a partir de uma situação dada. Produzir textos narrativos com poucas inadequações relativas à segmentação, concordância verbal e concordância nominal, embora com algum comprometimento de elementos formais e da textualidade, evidenciando uma aproximação à norma padrão da língua.
Nível 4: Desempenho maior que 580 pontos	Produzir textos narrativos, a partir de uma situação dada, atendendo adequadamente ao uso de elementos formais e da textualidade, evidenciando o atendimento à norma padrão da língua.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	8.82 %	12.24 %	32.59 %	44.99 %
Total Município	12.07 %	7.58 %	25.8 %	52.41 %
Sua escola	18.36 %	5.71 %	18.36 %	57.57 %

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA



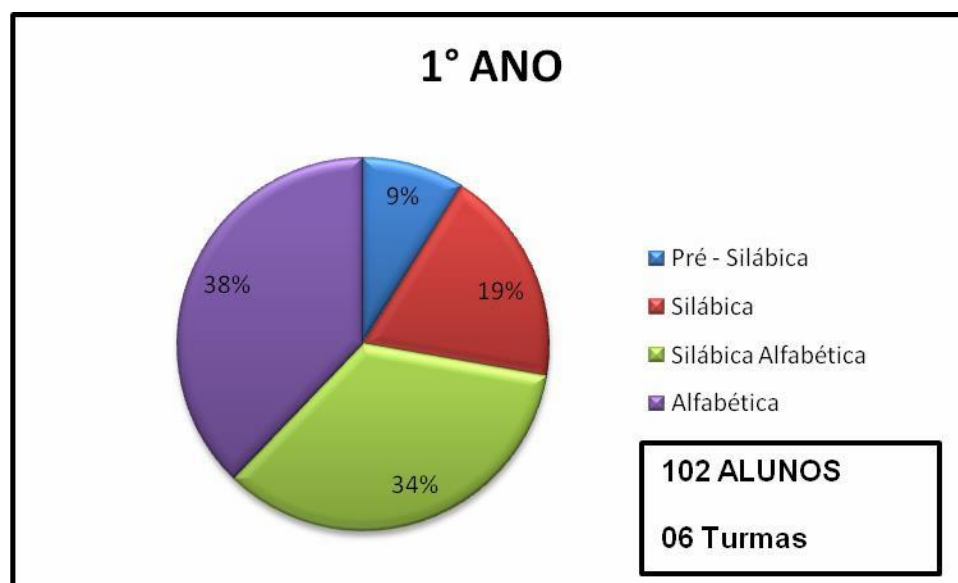
Nível 1: Desempenho até 425 pontos	Reconhecer representação de figura geométrica plana ou espacial em objetos de uso cotidiano; maior frequência em gráfico de colunas; planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo); horas e minutos em relógio digital. Associar objeto de uso cotidiano à representação de figura geométrica espacial; Contar objetos dispostos em forma organizada ou não; Comparar medidas de comprimento em objetos do cotidiano.
Nível 2: Desempenho maior que 425 até 525 pontos	Reconhecer nomenclatura de figura geométrica plana; valor monetário de cédula; figura geométrica plana em uma composição com várias outras. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três algarismos à sua representação simbólica; valor monetário de uma cédula a um agrupamento de moedas e cédulas; Completar sequência numérica crescente de números naturais não consecutivos. Comparar números naturais com até três algarismos não ordenados. Estimar uma medida entre dois números naturais com dois algarismos; Resolver problema de adição sem reagrupamento.

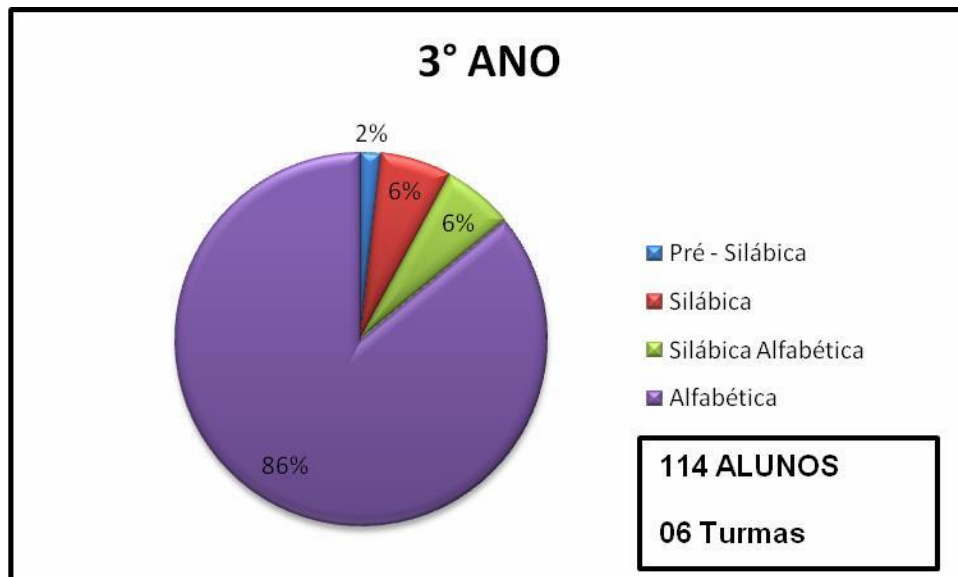
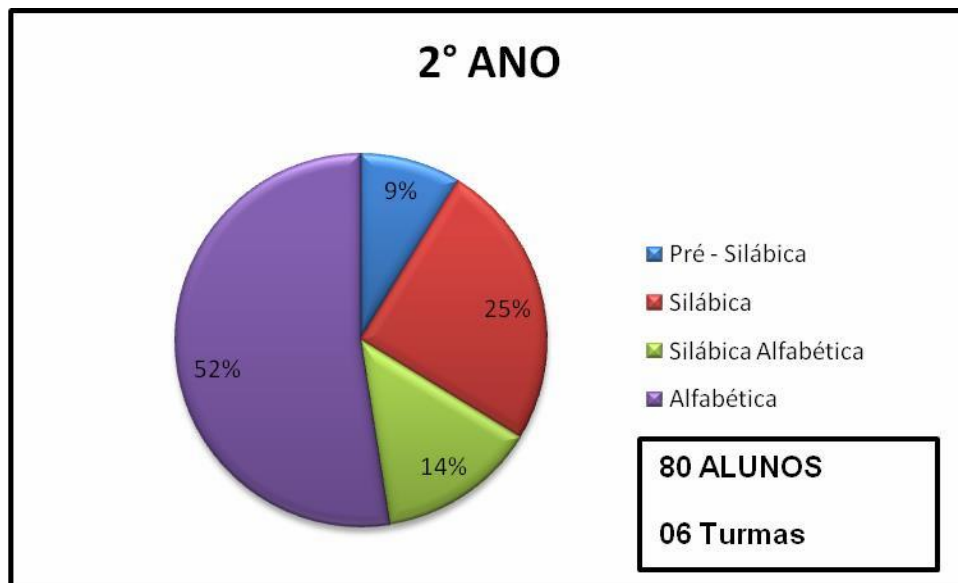
Nível 3: Desempenho maior que 525 até 575 pontos	Reconhecer frequências iguais em gráfico de colunas; composição de números naturais com até três algarismos, apresentada por extenso. Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas com reagrupamento; Associar valor monetário de um conjunto de moedas ao valor de uma cédula; a representação simbólica de números naturais com até três algarismos à sua escrita por extenso; Resolver problema de subtração, com números naturais de até dois algarismos, com ideia de comparar e retirar e problema de divisão com ideia de repartir.
Nível 4: Desempenho maior que 575 pontos	Reconhecer composição e decomposição aditiva de números naturais com até três algarismos; medidas de tempo em relógios analógicos; informações em gráfico de barras. Calcular subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Associar medidas de tempo entre relógio analógico e digital. Resolver problema de subtração como operação inversa da adição, com números naturais; problemas com a ideia de comparar números naturais de até três algarismos; problema de multiplicação com a ideia de proporcionalidade; problema de multiplicação com a ideia de combinação; problema de divisão com ideia de proporcionalidade e problema que envolve medidas de tempo (dias de semanas).

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	8.04 %	28.46 %	22.99 %	40.52 %
Total Município	11.78 %	13.76 %	24.1 %	50.37 %
Sua escola	0 %	26.76 %	26.49 %	46.76 %

ANÁLISE GERAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VIDAL RAMOS

Níveis de Alfabetização – Maio 2014





FASES DA ALFABETIZAÇÃO

No processo de aquisição da leitura e escrita, a criança passa por quatro fases ou níveis:

Fase Pré-Silábica

A fase pré-silábica é dividida em três níveis ou momentos:

Pictórica

A criança registra garatujas, desenhos sem figuração e, mais tarde, desenhos com figuração. Normalmente, a criança que vive em um ambiente urbano, com estimulação lingüística e disponibilidade de material gráfico (papel e lápis) começa a rabiscar e experimentar símbolos muito cedo (por volta dos dois anos). Muitas vezes, ela já usa a linearidade, mostrando uma consciência sobre as características da escrita.

Grafismo Primitivo

A criança registra símbolos e pseudoletas, misturadas com letras e números. Já demonstra linearidade e utiliza o que conhece do meio ambiente para escrever (bolinhas, riscos, pedaços de letras). Nesse momento, há um questionamento sobre os sinais escritos. Ela pergunta muito ao adulto sobre a representação que vê em sua comunidade.

Pré-Silábica Propriamente Dita

Nessa fase, a criança começa a distinguir letras de números, desenhos ou símbolos e reconhece o papel das letras na escrita. Percebe que as letras servem para escrever, mas não sabe como isso ocorre.

Fase Silábica

Quando a criança chega ao nível silábico, sente-se confiante porque descobre que pode escrever com lógica. Ela conta os “pedaços sonoros”, isto é, as sílabas, e coloca um símbolo (letras) para cada pedaço (sílabas). Essa noção de que cada sílaba corresponde a uma letra pode acontecer com ou sem valor sonoro convencional.

Fase Silábica Alfabética

Nesse nível, a criança está a um passo da escrita alfabética. Ao professor cabe o trabalho de refletir com ela sobre o sistema linguístico a partir da observação da escrita alfabética e da reconstrução do código. É o momento em que o valor sonoro torna-se imperioso e a criança começa a acrescentar letras principalmente na primeira sílaba.

Fase Alfabética

Quando a criança reconstrói o sistema linguístico e compreende a sua organização, ela transpõe a porta do mundo e das coisas escritas, conseguindo ler e expressar graficamente o que pensa ou fala. Nesse momento, a criança escreve foneticamente (faz a relação entre som e letra), mas não ortograficamente. O desafio agora é caminhar em direção à convencionalidade, em direção à correção ortográfica e gramatical.

Porcentagem de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Nível Superior completo

Ano	Com superior completo	
2007	74,2%	23
2008	73,3%	22
2009	69,7%	23
2010	75,9%	22
2011	78,6%	22
2012	96,2%	25
2013	95,2%	20

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Pode-se perceber que houve um crescimento na Formação dos professores da Rede Municipal de Vidal Ramos após o ano de 2009, o que está relacionado ao bom desempenho das turmas nas provas externas realizadas na Rede Municipal de Ensino.

2.3.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *lacto e stricto sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.

2. Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

3. Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental até o final da vigência deste plano.

4. Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.

5. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos até o final da vigência deste plano.

6. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

7. Criar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

8. Elaborar anualmente diagnóstico, considerando dados de alfabetização até o terceiro ano do Ensino Fundamental, formação docente dos professores, práticas pedagógicas e de avaliação, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

9. Garantir, fazendo constar no Projeto Político Pedagógico das escolas, sob responsabilidade dos órgãos gestores a dimensão da ludicidade e do brincar nos currículos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, respeitando as características da faixa etária dos estudantes.

10. Garantir no âmbito municipal infra-estrutura e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do Ensino Fundamental.

2.4 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP- o Ideb foi criado em 2007, em uma escala de zero a dez. O mesmo Sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb e a Prova Brasil.

Trata-se de metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação a contar do ano de 2.005. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil melhore seu patamar educacional.

Com o Ideb, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo.

O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE para a educação básica. O PDE estabelece como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.⁶

Critérios para aplicação da Prova Brasil que vai ajudar a compor o Ideb

Avaliação Nacional do Rendimento Escolar - Anresc (também denominada "Prova Brasil"): trata-se de uma avaliação censitária envolvendo os alunos da 4ª série/5ºano e 8ªsérie/9ºano do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipais, estaduais e federal. Participam desta avaliação as escolas

⁶ Pesquisa realizada em 27 de abril de 2015 <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/portal-ideb>

que possuem, no mínimo, 20 alunos matriculados nas séries/anos avaliados, sendo os resultados disponibilizados por escola e por ente federativo.

Habilidades avaliadas em cada disciplina por etapas (Anos Iniciais e Finais) do Ensino Fundamental

A Prova Brasil foi criada com base nas propostas curriculares de alguns estados e municípios e nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Uma comissão do MEC analisou o material e, dos pontos em comum, elaborou uma matriz de referência. Essa, por sua vez, não engloba todo o currículo escolar, e sim as habilidades e competências que precisam ser aferidas.

Na prova de **Matemática**, são avaliadas as habilidades de resolver problemas em quatro temas:

- Espaço e forma;
- Números e operações;
- Grandezas e medidas; e
- Tratamento da informação.

A prova de **Língua Portuguesa**, por sua vez, avalia habilidades de leitura e interpretação. Eles estão agrupados em seis blocos:

- Procedimentos de leitura;
- Implicação do suporte, do gênero e/ou do enunciador na compreensão do texto;
- Relação entre textos;
- Coerência e coesão no processamento do texto;
- Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido; e
- Variação linguística.

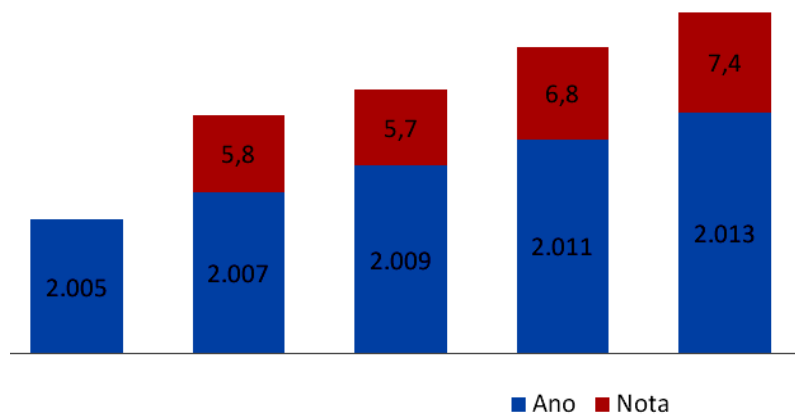
Para compor o Ideb das Séries Iniciais do Ensino Fundamental do nosso município foram considerados os dados de duas Unidades Escolares, por atenderem os critérios para aplicação da Prova Brasil, já apresentados anteriormente.

ESC MUN PE HERIBERTO HARTMANN

Código da escola	42135265
Endereço	RUA AUGUSTO STOLTENBERG 110
Bairro	CENTRO
CEP	88443-000
Município	Vidal Ramos
UF	SC
Dependência Administrativa	Municipal
Localização	Urbana
Localização diferenciada	Não Se Aplica

IDEB- Escola Pe. Heriberto Hartmann	
Ano	Nota
2.005	-
2.007	5,8
2.009	5,7
2.011	6,8
2.013	7,4

IDEB- Escola Pe. Heriberto Hartmann

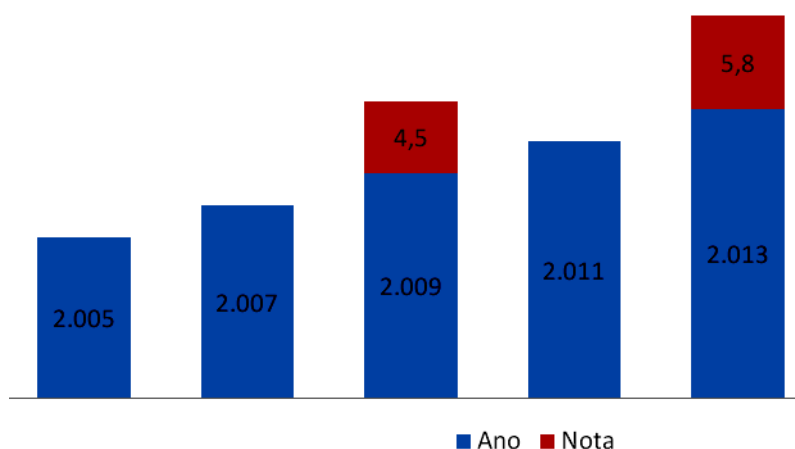


EM GERMANO SCHAEFER

Código da escola	42096430
Endereço	SANTO TABARELLI S/N
Bairro	CENTRO
CEP	88443-000
Município	Vidal Ramos
UF	SC
Dependência Administrativa	Municipal
Localização	Urbana
Localização diferenciada	Não Se Aplica

IDEB- Escola Germano Schaefer	
Ano	Nota
2.005	-
2.007	-
2.009	4,5
2.011	Não atendia ao critério de aplicação da Prova Brasil ⁷
2.013	5,8

IDEB- Escola Germano Schaefer



⁷De acordo com o Sistema Educacim, no ano de 2.011 a Escola Germano Schaefer possuía um 5º ano com 19 alunos matriculados.

Para compor o Ideb das Séries Finais do Ensino Fundamental do nosso município, foram considerados os dados (Provas e índices) das Unidades Escolares abaixo:



EEB CACILDA GUIMARAES

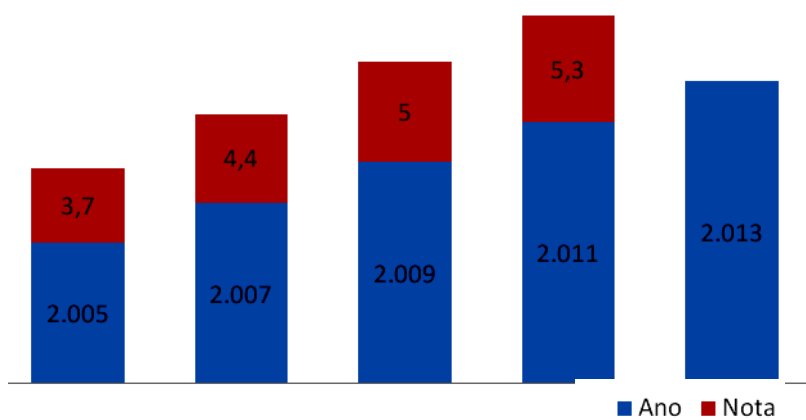
Código da escola	42096804
Endereço	RUA PEDRO WEBER 214
Bairro	CENTRO
CEP	88443-000
Município	Vidal Ramos
UF	SC
Dependência Administrativa	Estadual
Localização	Urbana
Localização diferenciada	Não Se Aplica

IDEB- E.E.B. Cacilda Guimarães – Séries Finais	
Ano	Nota
2.005	3,7
2.007	4,4
2.009	5
2.011	5,3
2.013	Não foram divulgados dados ⁸

⁸ Resultado não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação. Acesso em 30 de abril de 2015

<http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/42096804>

IDEB- E.E.B. Cacilda Guimarães

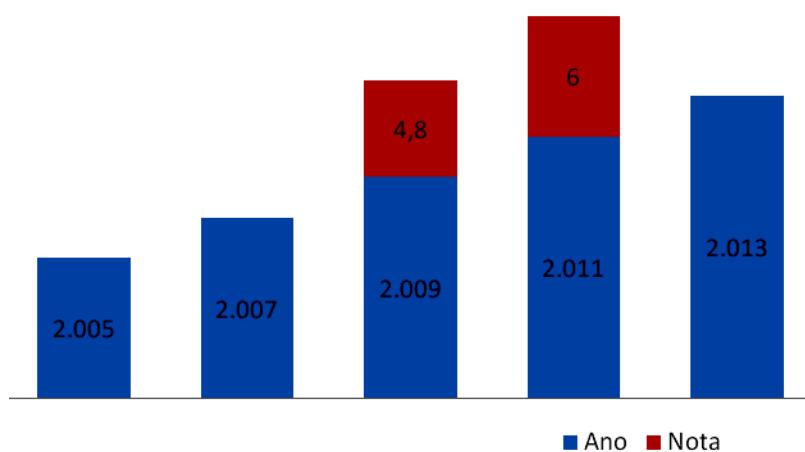


EEF JOAO ALBERTO SCHMID

Código da escola	42096596
Endereço	ESTRADA GERAL CAMPESTRE
Bairro	CAMPESTRE
CEP	88443-000
Município	Vidal Ramos
UF	SC
Dependência Administrativa	Estadual
Localização	Rural
Localização diferenciada	Não Se Aplica

IDEB- E.F. João Alberto Schmid	
Ano	Nota
2.005	-
2.007	-
2.009	4,8
2.011	6,0
2.013	Não foram divulgados dados ⁹

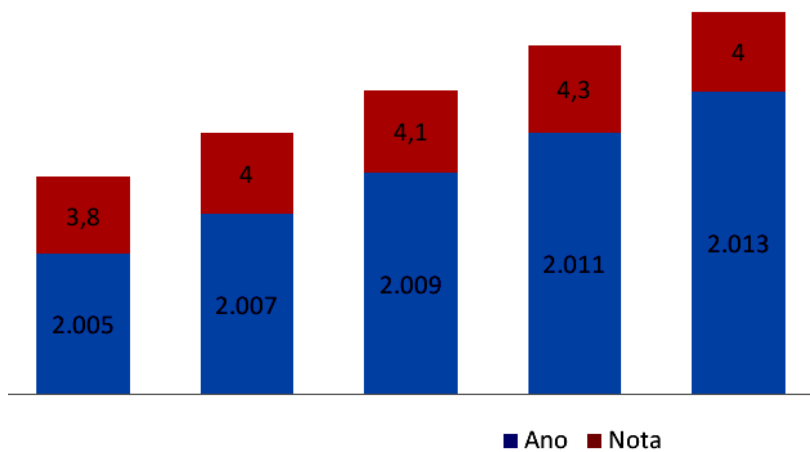
IDEB- E.F. João Alberto Schmid



⁹ Resultado não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação. Acesso em 30 de abril de 2015
<http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/42096804>

IDEB- ENSINO MÉDIO – SANTA CATARINA ¹⁰	
Ano	Nota
2.005	3,8
2.007	4,0
2.009	4,1
2.011	4,3
2.013	4,0

**IDEB
ENSINO MÉDIO
SANTA CATARINA**



¹⁰ O Ideb do Ensino Médio só é divulgado para o País, Regiões e Estados. Não é disponibilizado para o município.

Nos quadros a seguir temos os índices atingidos por nosso município em cada etapa de ensino:

4ª séries/ 5º ano:


Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
A A⁺ A⁺


IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: **UF:**

Município: **Rede de ensino:**

Série / Ano:

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ▲	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
VIDAL RAMOS	3.7	5.0	5.2	5.8	6.7	3.8	4.1	4.5	4.8	5.1	5.4	5.7	5.9


Obs:
* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente

Atualizado em 14/08/2014

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

8ª série/ 9º ano:


Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
A A⁺ A⁺


IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: **UF:**

Município: **Rede de ensino:**

Série / Ano:

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
VIDAL RAMOS	3.9	4.4	5.1	4.9	4.8	3.9	4.1	4.3	4.7	5.1	5.4	5.6	5.9

Obs:
* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente

Atualizado em 14/08/2014

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Na tabela abaixo estão dispostas as médias nacionais, para o Ideb, esperadas para educação básica em todas as etapas de ensino:

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Confrontando esses dados com os índices do nosso município, conclui-se que, em se tratando das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Vidal Ramos que possui **Ideb 6,7** se encontra acima da meta estabelecida para o País em 2021. Em se tratando das Séries Finais, que possui **Ideb 4,8** já ultrapassamos o índice esperado nacionalmente para o ano de 2015. Em relação ao Ensino Médio, espera-se que as políticas públicas desenvolvidas, as formações continuadas para os professores, a exemplo o do PNEM (Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio), as parcerias desenvolvidas entre escola, famílias e sociedade possam render bons frutos, que resultem no aumento do índice. Esses resultados, reforçam o compromisso e responsabilidade de todos os envolvidos direta ou indiretamente com a educação de continuar oferecendo as condições necessárias para que os índices continuem se elevando, garantindo assim, aos munícipes uma educação de qualidade.

2.4.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.
2. Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.
3. Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
4. Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
5. Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.
6. Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria

do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7. Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória.
8. Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, até o final da vigência deste plano.
9. Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.
10. Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
11. Garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.
12. Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.
13. Informatizar a gestão das escolas públicas, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.
14. Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica

- e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
15. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
 16. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.
 17. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
 18. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
 19. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
 20. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
 21. Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.
 22. Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas e

modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a manter e ampliar os índices alcançados.

23. Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.
24. Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.
25. Reestruturar e aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.
26. Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
27. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.

2.5 Ensino Médio

A Constituição de 1988 já prenuncia a inclusão deste nível de ensino na Educação Básica quando, no inciso II do artigo 208, garante como dever do Estado, a “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Médio”. A partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Ensino Médio passa a integrar legalmente a Educação Básica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) confere ao Ensino Médio o caráter de etapa integradora e finalizadora do processo educacional brasileiro considerado básico para o exercício da cidadania, para o acesso às atividades produtivas, para o prosseguimento nos níveis mais elevados e complexos de educação e para o desenvolvimento pessoal do educando.

Ao integrar a Educação Básica como sua etapa finalizadora, o Ensino Médio deverá assegurar ao educando a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos construídos no Ensino Fundamental, o preparo para o mundo do trabalho e para a cidadania, o aprimoramento como pessoa humana e a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos. De acordo com esta mesma diretriz, o Ensino Médio tende, também, a tornar-se progressivamente obrigatório e universal, constituindo-se como uma das incumbências dos estados a prioridade a oferta deste nível de ensino, configurando-se como fator de desenvolvimento econômico, social e de avanço da democracia.

Os estabelecimentos escolares que ministram esta última etapa da Educação Básica deverão estruturar seus projetos pedagógicos tendo em vista a finalidade, exposta no artigo 35º da LDBN 9394/96, que é a seguinte:

- “I - A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aprovadas pela Resolução Nº 2, de 30 de Janeiro 2012 do Conselho Nacional de Educação - CNE baseia a oferta e a organização do Ensino Médio.

Art. 5º O Ensino Médio em todas as suas formas de oferta e organização, baseia-se em:

I - Formação integral do estudante;

II - Trabalho e pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente;

III - Educação em direitos humanos como princípio nacional norteador;

IV - Sustentabilidade ambiental como meta universal;

V - Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;

VI - Integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização;

VII - Reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes;

VIII - integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular.

§ 1º O trabalho é conceituado na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência.

§ 2º A ciência é conceituada como o conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos

socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade.

§ 3º A tecnologia é conceituada como a transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produzida.

§ 4º A cultura é conceituada como o processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

O Ensino Médio no município de Vidal Ramos é atendido por uma Unidade Escolar e a EJA.

Tabela: UNIDADE EDUCACIONAL QUE OFERTA O ENSINO MÉDIO

Unidade Educacional	Localização	Total de Matrículas	Responsabilidade
Escola de Educação Básica Cacilda Guimarães	Urbana	195	Estadual
Educação de jovens e Adultos-EJA	Urbana	20	Estadual

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015

A Escola de Educação Básica Cacilda Guimarães tem seu funcionamento autorizado por Decreto Estadual, tendo como entidade mantenedora a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Nessa unidade escolar desenvolvem-se práticas pedagógicas de concepção sóciointeracionista, fundamentada na pedagogia histórico-cultural da Proposta Curricular de Santa Catarina, tendo ainda seu quadro de professores qualificados para atuarem com o Ensino Médio. A escola está localizada na Rua Pedro Weber, 214, no centro da cidade, situada em um terreno com 10.000m², com uma área construída de 3.089,21m².

As Unidades Escolares aqui referidas, neste ano de 2015, totalizam 215 matrículas distribuídas no período diurno e noturno. Vale salientar que estas escolas atendem a demanda referente ao Ensino Médio do município.

No ano de 2014 foi pactuado o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades apresentadas pela Gestão Escolar, Prefeitura Municipal (responsável pelo transporte) e as famílias dos adolescentes. A fim de garantir a qualidade do ensino, e preservar a integridade dos educandos.

Tabela: Número de matrículas no Ensino Médio

Ano	Numero de alunos por turma do Ensino Regular e EJA				
	1º ano	2º ano	3º ano	EJA	Total
2010	92	73	75	77	240
2011	88	73	63	41	224
2012	108	84	68	0	260
2013	117	97	72	27	286
2014	99	95	87		281
2015	09	93	93	20	195

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015

Com a implantação do Ensino Fundamental de nove anos, atualmente temos as primeiras turmas do 9º ano, o que justifica a diminuição do número de matrículas no Ensino médio do ano de 2015 na tabela anterior.

A necessidade dos jovens concluírem o ensino médio é preceito constitucional, o que determina a sua progressiva universalização. Contudo é necessário que sua expansão se faça com garantia de qualidade. A criteriosa aplicação dos recursos hoje vinculados ao FUNDEB, acrescidos de recursos adicionais como o Salário Educação, poderá assegurar esta qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ao definir a responsabilidade do ensino médio para o Estado, não isenta a responsabilidade do Poder Público Municipal. Cabe às autoridades municipais, mobilizar a sociedade e Governo Estadual, para garantir a qualidade da sua oferta e a sua universalização. A Legislação Federal determina que é de responsabilidade do Estado, garantir o transporte escolar dos alunos do ensino médio de forma gratuita. Com a instituição do FUNDEB, o Estado transfere

recursos para o município através de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação.

Assim como o Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Finais são avaliados, também o Ensino Médio passa por avaliações, nas quais pode-se perceber que os resultados não são positivos. O resultado do Ideb Brasil mostra que o Ensino Médio é o maior gargalo do sistema educacional brasileiro.



O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB para o ensino médio é feito de maneira amostral e, por isso, não são divulgados resultados por municípios e escolas.

O resultado de Santa Catarina, para o ensino médio em 2013 foi de 3,8 ficando abaixo da meta estabelecida pelo MEC que é era de 4.0. Das três etapas avaliadas pelo Ideb, o Ensino Médio é a que apresenta menor desempenho.

IDEB - ENSINO MÉDIO – SANTA CATARINA	
Ano	Nota
2.005	3,8
2.007	4,0
2.009	4,1
2.011	4,3
2.013	4,0

ENSINO MÉDIO REGULAR - EVOLUÇÃO ENTRE 2009 E 2011

Unidade da Federação	Ideb 2009	Ideb 2011	Evolução
Santa Catarina	4,1	4,3	0,2

META PARA 2021 NO ESTADO DE SANTA CATARINA



Fonte: Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2014/09/veja-notas-do-ideb-2013-no-ensino-medio-em-todos-os-estados.html>. Acesso 01 de maio de 2015.

Frente ao cenário observado, cabe ressaltar que ainda há um longo percurso a percorrer para atingir patamares ideais de qualidade de ensino e aprendizagem. Para isso é fundamental equalizar problemas do currículo, valorização dos profissionais de educação, infraestrutura escolar, eliminando as disparidades, é preciso a valorização do profissional, reformular o currículo, implementar conteúdos mais atuais e próximos da vida do educando, formar os professores para ensinar com métodos mais efetivos, com uma didática mais atual, uso de tecnologias nas aulas e criar meios de diagnosticar e trabalhar as dificuldades dos alunos antes que se tornem irreversíveis e se transformem em repetência ou evasão escolar.

2.5.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

2. Ampliar o acesso escolar dos egressos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, em especial para a abertura de mais vagas no período diurno garantindo as comunidades mais distantes transporte nesse período.

3. Fortalecer os conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento da instituição de Ensino Médio e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

4. Assegurar em regime de colaboração, padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Médio, compatíveis com as legislações vigentes, incluindo espaço, iluminação, ventilação, instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares, espaços para a prática da cultura corporal (danças, esportes e outros), espaço para a biblioteca, adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, instalação para laboratórios de ciências, informática e equipamento multimídia para o ensino, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos, equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula.

5. Desenvolver programas de Orientação Profissional, incentivando a conclusão do Ensino Médio e ingresso na Educação Superior e, desta forma,

promovendo a melhoria nas estatísticas relativas ao número de profissionais habilitados em diferentes áreas de formação do município.

6. Associar, sempre que possível, ao Ensino Médio, para jovens e adultos, a oferta de cursos básicos de formação profissional, verificando quais as principais demandas do município. Ofertar cursos voltados para a agricultura, a agroindústria, o turismo e o empreendedorismo de uma forma geral, buscando superar a divisão capital/trabalho.

7. Implantar programas de formação continuada para docentes e funcionários das áreas técnica e administrativa que atuam na educação, garantindo a abrangência de temas, como: legislação, educação, etnia, gênero, cidadania, direitos humanos, dentre outros, em parceria com o Governo do estado.

8. Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

9. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

10. Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

11. Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das

populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas público da educação especial.

12. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.

13. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que está fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

14. Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

15. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda.

16. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.

17. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

18. Desenvolver estudos, durante a vigência desse plano, a fim de implantar programas de esportes e cultura para crianças e jovens nos finais de semana, proporcionando atividades diversificadas como: judô, skate, ciclismo, escotismo e outros.

2.6 Educação Superior e Pós- Graduação

A educação profissionalizante e superior é um direito constitucional igualitário que precisa ser desenvolvido e materializado, superando limites históricos e políticos em todos os aspectos. No Brasil pode-se afirmar que esse direito ainda é bastante reduzido e não corresponde às demandas necessárias, principalmente na população de 18 a 24 anos.

De acordo com dados do INEP-2013, apenas 30,5% desse grupo de 18 a 24 anos matriculam-se no ensino superior, porém apenas 17,3% finalizam a graduação, surgindo então alguns desafios para a nação, em especial o da ampliação de vagas.

A Educação Superior, de acordo com a Constituição Brasileira e com o artigo 9º, inciso IX, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), é de responsabilidade da união, que deve regulamentar o referido nível de ensino, podendo suas atribuições ser delegadas aos estados e ao Distrito Federal, desde que eles mantenham instituições de Educação Superior (IES).

Conforme o artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases, a Educação Superior tem por finalidade:

- ✓ Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- ✓ Formar pessoas nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação científica;
- ✓ Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e tecnologia e criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem com o meio em que vive;

- ✓ Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituam patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- ✓ Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual, sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- ✓ Estimular os conhecimentos dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- ✓ Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios, resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, geradas na instituição.

No que diz respeito à Educação Superior, o município de Vidal Ramos não possui nenhuma instituição. Este nível de ensino, atualmente, também não é oferecido na modalidade de educação à distância.

Incentivando o ensino superior e pós graduação, o nosso município oferece transporte intermunicipal, gratuito desde 2013, para os municípios vizinhos de Ituporanga e Rio do Sul, que possuem instituições de ensino superior. As principais instituições são Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI e Centro universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI.

TABELA: Instituições e estudantes

INSTITUIÇÃO	ALUNOS
UNIDAVI	66
UNIASSELVI	42
AÇÃO ENERGIA	05
INST. FEDERAL CATARINENSE	05
CLICK SOLUÇÕES (Uniasselvi)	30

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015

Estas instituições são credenciadas e aprovadas pelo MEC, tendo suas infraestruturas de acordo com as legislações existentes. Não existem dados sobre o índice de evasão destas instituições.

2.6.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Buscar parcerias com instituições de ensino superior, com vistas a instigar a curiosidade dos jovens para a prática de pesquisa e produção de conhecimento (a rede de ensino, para a aplicação de práticas que estimulem à pesquisa e a extensão, o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem).

2. Incentivar, durante a vigência deste plano, a participação dos profissionais da educação nos eventos ofertados pelas IES.

3. Manter à oferta de transporte gratuito aos municípios vizinhos que possuam demanda significativa nos cursos de graduação e pós-graduação (*stricto e lato sensu*), bem como para a formação continuada.

4. Estabelecer convênio com IES que queiram ofertar cursos de ensino superior e pós-graduação no município através da disponibilização de salas nas escolas em horário que não interfira nas atividades das instituições de ensino municipais.

5. Contribuir com políticas públicas que fomentem o aumento do número de pessoas que busquem a graduação e pós-graduação, até o final da vigência deste plano;

6. Fomentar políticas públicas que possibilitem à população de baixa renda o acesso à Educação Superior e a pós-graduação.

CAPÍTULO III – MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1 Educação Especial

A Educação Especial, atualmente, é entendida como uma modalidade de ensino que deve permear toda a educação, assim estabelece como uma das metas assegurar a inclusão escolar dos alunos que apresentam deficiência em toda a sua jornada escolar na rede regular de ensino, ou seja, desde a Educação Infantil até a Educação Superior.

Por muito tempo a Educação Especial caminhou paralelamente a educação regular, pois se considerava mais apropriada para atender todas as necessidades dos educandos. No transcorrer da história, constatou-se um processo de constantes mudanças já que para chegar até este conceito existiu diferentes concepções de época, de sociedade, de memória, específica de cada grupo social, e só depois de muitos estudos e na garantia de direitos humanos é que vêm mudando estes conceitos.

Assim a pessoa com deficiência passa a ser vista como sujeito e que deve estar incluído na sociedade, ou seja, não se refere apenas ao acesso, mas a permanência com qualidade na inclusão das pessoas com deficiência e daqueles que possuem padrão diferenciado até então, não aceito pela sociedade.

Partindo destes pressupostos, entende-se que a escola inclusiva é aquela que visa atender uma diversidade de pessoas. Discutir a inclusão remete, necessariamente, a possibilidade de participação efetiva de todos, para que a cidadania possa ser assumida em sua plenitude.

Deve-se pensar que muitas das deficiências não são atribuídas a problemas orgânicos, mas sim, em consequência da vida social, isto é, a deficiência mental é acentuada ou compensada de acordo com as interações

sociais de que participa o sujeito acometido destes problemas. Esta postura perante o deficiente requer que os profissionais se libertem de preconceitos arraigados na sociedade e na cultura, transcender o biológico, o que está posto, e acreditar no social.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização.

Como resultado da implantação da referida política, entre 2007 e 2013, as matrículas desses estudantes em escolas regulares subiram de 306.136 para 648.921 (aumento de 112%). Em 2013, 76,9% desses estudantes matriculados na Educação Básica estavam estudando em salas comuns, sinalizando um rompimento com o histórico de exclusão.¹¹

Os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersetorialidade da gestão pública.

No município de Vidal Ramos a Educação Especial é atendida na rede pública de ensino, porém as condições de acessibilidade ainda não são plenas, ainda há muito por fazer para que se tenha infraestrutura suficientemente adaptada.

A realidade da Educação Especial pode ser evidenciada nas tabelas abaixo, quanto à inserção de alunos no ensino regular.

¹¹ Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/4-educacao-especial-inclusiva>. Acesso em 05 de maio de 2015.

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Ano	Classes Especiais		Escolas Exklusivas		Classes Comuns	
2007	0%	0	92,6%	25	7,4%	2
2008	0%	0	85,7%	24	14,3%	4
2009	0%	0	0%	0	100%	4
2010	0%	0	0%	0	100%	13
2011	0%	0	0%	0	100%	13
2012	0%	0	0%	0	100%	16
2013	0%	0	0%	0	100%	12

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exklusivas	
2007	0%	0	0%	0	100%	1
2008	0%	0	0%	0	100%	1
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	100%	1	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	100%	1	0%	0	0%	0
2013	100%	1	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exklusivas	
2007	14,3%	1	0%	0	85,7%	6
2008	42,9%	3	0%	0	57,1%	4
2009	100%	3	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	100%	2	0%	0	0%	0
2012	100%	2	0%	0	0%	0
2013	100%	1	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exklusivas	
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	100%	1	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	100%	4	0%	0	0%	0
2013	100%	4	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Os alunos que possuem um laudo médico comprovando ser portador de alguma deficiência que prejudique suas atividades da vida prática, e que tem necessidade de um acompanhamento individualizado, recebem um segundo professor, que irá acompanhá-lo na escola, adaptando as atividades para os mesmos, pois estes necessitam de atividades diferenciadas. Mas este é um processo que precisa de aprimoramento.

O gráfico abaixo mostra o tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação dos alunos do nosso município, respectivamente matriculados no ensino regular.

Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

Ano	Cegueira		Baixa visão		Surdez		Deficiência auditiva		Surdocegueira	
2009	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	100%	1	100%	2	0%	0
2012	0%	0	100%	1	100%	1	50%	1	0%	0
2013	100%	1	0%	0	100%	1	100%	1	0%	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Deficiência intelectual		Deficiência física		Deficiência múltipla		Transtorno global do desenvolvimento		Altas habilidades/superdotação	
0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
100%	10	0%	0	100%	1	0%	0	0%	0
81,8%	9	0%	0	100%	1	0%	0	0%	0
100%	6	25%	1	100%	1	0%	0	0%	0

O atendimento fora do ensino regular é realizado através da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Escola Especial Doce Vida. Este órgão tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência, conscientizando a sociedade na perspectiva da inclusão social.

As tabelas abaixo mostram o número de matrículas dos alunos que frequentam a Escola Doce Vida em nosso Município, bem como a Deficiência que possuem.

Número de matrículas APAE 2010/2012

	2010	2011	2012
Deficiência Visual	00	00	00
Deficiência Auditiva	00	00	00
Deficiência Física	00	00	00
Deficiência Intelectual	08	08	08
Deficiência Múltipla	06	06	06
Altas Habilidades	00	00	00
Condutas Típicas	00	00	00
ADNPM	00	00	00
Autismo	01	01	01
Síndrome Down	05	05	05

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015

Número de matrículas APAE 2013

Especificidade da Deficiência	2013
Deficiência Visual	00
Deficiência Auditiva	00
Deficiência Física	00
Deficiência Intelectual	10
Deficiência Múltipla	06
Altas Habilidades	00
Condutas Típicas	00
ADNPM	00
Autismo	03
Síndrome Down	05

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2013.

Número de matrículas APAE 2014

Especificidade da Deficiência	2014
Deficiência Visual	00
Deficiência Auditiva	00
Deficiência Física	00
Deficiência Intelectual	11
* Deficiência Múltipla	06-01 (05)
Altas Habilidades	00
Condutas Típicas	00
ADNPM	00
Autismo	03
Síndrome Down	05

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2014.

* Este dado ao final do ano sofreu alteração, devido ao falecimento de uma aluna com deficiência múltipla, ou seja, são dados do primeiro semestre de 2014. Totalizando cinco alunos com deficiência múltipla.

A APAE está regularizada e autorizada através da liberação e credenciamento pela Fundação Catarinense de Educação Especial junto a seus órgãos competentes.

Toda a infraestrutura está em ótimo estado de conservação, bem iluminada e ventilada com abertura de janelas compatíveis ao espaço. O mobiliário da escola é de qualidade e, principalmente adaptados às especificidades de sua clientela.

Há também o atendimento através da unidade do SAEDE (Sala de Atendimento Educacional Especializado), na Escola de Educação Básica

Cacilda Guimarães, oferecendo atendimento individualizado aos alunos incluídos em diferentes unidades escolares no turno oposto ao ensino regular.

No que concerne à existência de Diretrizes Curriculares Municipais que tratem da Educação Especial, convém salientar que o município ainda não dispõe de diretrizes específicas próprias. As concepções pedagógicas utilizadas são as da Proposta Curricular de Santa Catarina.

Em relação à qualificação de profissionais para o atendimento em Educação Especial e/ou inclusão do aluno em escola regular, há que se considerar a carência de professores, tanto na rede municipal quanto na rede estadual de ensino.

O transporte dos alunos nesta modalidade de ensino se dá através de parceria com a prefeitura.

3.1.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Garantir o atendimento dos alunos com necessidades especiais na educação básica nos diversos níveis e modalidades de ensino em instituições especializadas ou nas escolas regulares.

2. - Garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.

3. Estabelecer Proposta Pedagógica nas escolas com o envolvimento da família, articulado com as demais políticas públicas;

4. Ofertar a Formação Continuada de capacitação para todos os profissionais que atuam com esta clientela;

5. Participação dos professores das classes de inclusão, bem como dos demais profissionais que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação do Portador de Deficiência.

6. Ministrando apoio pedagógico em contra turno para todos os alunos que necessitam.

7. Proporcionar e garantir atendimento de alunos que necessitem atenção especial, como consultas médicas especiais, próteses, cadeiras de roda, aparelhos auditivos, óculos, aparelhos ortopédicos de acordo com a necessidade da deficiência.

8. Criar programas destinados a garantir e ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas, ou regulares de Ensino Fundamental e Educação Infantil, (especialmente em creches).

9. Em coerência com as metas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, estabelecer até o final da vigência deste plano, os padrões mínimos de infraestrutura das escolas, realizando adaptações dos prédios escolares existentes, para o recebimento de alunos especiais.

10. A partir da vigência dos novos padrões, somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infraestrutura para atendimento dos alunos especiais.

11. Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais.

12. Oferecer para as escolas, conforme sua clientela, recursos e equipamentos específicos para atender às necessidades educacionais das crianças cegas, surdas, com deficiências física e motora, como: computador adaptado, mapas e livros em Braille, livros falados e ampliados com letras grandes, lupas, luminárias, dicionários de língua brasileira de sinais (LIBRAS), livros falados, material visual, métodos de comunicação alternativa como prancha com sinais, inclusive com a criação de salas de recursos multifuncionais.

13. Elaborar o projeto político pedagógico das instituições municipais de ensino, definindo claramente o processo de inclusão escolar, nas etapas e modalidades de ensino de competência do município.

14. Atendimento da equipe multiprofissional (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo), para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico.

15. Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas da rede municipal.

16. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos.

17. Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das

condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.

18. Desenvolver mecanismos de conscientização da população sobre os direitos de acessibilidade em sua aplicabilidade específica ao cidadão deficiente.

19. Definir claramente as atribuições do segundo professor, interprete de libras e instrutor de libras no projeto político pedagógico das instituições da rede municipal de ensino.

20. Viabilizar meios, através de entes governamentais para ampliar, durante a vigência deste plano, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidados, atendidos na rede municipal de ensino, garantindo a companhia de responsável, quando necessário.

21. Garantir o acesso aos portadores de necessidades especiais, em centros especializados (APAE) Associação dos Pais e Amigos do Excepcional

3.2 Educação de Jovens e Adultos

A Educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego. "Perguntar a importância da Educação é como perguntar qual a importância do ar para nós. É pela Educação que aprendemos a nos preparar para vida", disse a socióloga e pesquisadora da Fundação Carlos Chagas, Sandra Unbehaum. Por meio da Educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural. O direito à Educação de qualidade é básico porque assegura o cumprimento de outros direitos. "Sem conhecimento ou acesso a informações, como posso saber que tenho direito à saúde e bem-estar, ao meio ambiente sadio, a condições adequadas de trabalho, a ser tratada com dignidade?".¹²

Diante deste pensamento, o objetivo é claro, precisamos elevar os índices de escolaridade dos jovens e adultos em nosso País, Estado e Município, bem como reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo, e desta forma, terem condições de viver bem em sociedade.

Entretanto, a conquista não pode se restringir ao atingimento do número. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida a toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade.¹³ Nesse caso, desde logo, expressa a preocupação com o estado educativo, num dado momento, de um contingente de cidadãos que vem saindo da adolescência e vai entrando na vida adulta. E tenta chamar atenção para o quão próximo ou longínquo se está de um estado almejado: o número acumulado de anos de escolaridade que a sociedade supõe ser desejável que uma pessoa tenha para bem participar da vida social.

¹²Disponível em: <http://educarparacrescer.abril.com.br/politica-publica/importancia-educacao-763510.shtml>. Acesso em 08 de maio de 2015.

¹³Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/8-escolaridade-media>. Acesso em 08 de maio de 2015.

Vale se perguntar com que preparo cognitivo e comportamental essas pessoas transitam para um amplo conjunto de possíveis papéis sociais: o da participação política, obrigatoriamente eleitoral, os de integração à vida laboral e produtiva, os da formação de famílias e da prole e, ainda, os da aquisição de novos hábitos de saúde e lazer, dentre muitos outros.

O próprio desenho do sistema educativo escolar, os níveis, etapas dos processos de ensino a cargo das instituições escolares regulares é concebido (ao menos idealmente) para, aos 17 anos de idade, estar culminando o que se tem denominado de “Educação Básica” – e obrigatória segundo o Artigo 4, I e II da Lei de Diretrizes e Bases (Cury, 2008). Havendo iniciado o Ensino Fundamental aos 7 anos de idade, teria chegado ao Ensino Médio aos 15 e, completado-o, teria acumulado 11 anos de estudos. Com a extensão da escolaridade implantada desde 2007, hoje se vai a 12 anos de estudos; mas as estatísticas oficiais ainda fazem referência a 11 anos de estudos.¹⁴

Isso, em termos de preparação para a vida, corresponderia a um processo de aquisições de competências cognitivas e sociais básicas e essenciais para o exercício daqueles papéis sociais antes mencionados. Daí se recorrer a esta forma de sinalização do estado educativo da população de 18 a 24 anos; está implícito aí dizer que, nesse momento, esse grupo etário já deveria ter alcançado os tais 12 anos de escolaridade para minimamente dar conta das suas funções sociais.

Cumprir lembrar que uma parcela da população continua a estudar. E grande parte aspira obter Educação de Nível Superior, em cursos de graduação e pós-graduação, para chegar a mais de 15 ou 16 anos de escolaridade, habilitando-se para papéis sociais mais complexos na vida econômica, política e cultural.

Nem sempre as sociedades conseguem prover-se de recursos educacionais suficientes para oferecer tais oportunidades a todos. É o que expressam os indicadores de escolaridade média ao longo do tempo. Em

¹⁴ Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/8-escolaridade-media/analises/uma-questao-basica-qual-a-importancia-desse-indicador-e-da-meta-que-ele-informa>. Acesso em 08 de maio de 2015.

nosso país, até o início dos anos 1990, mal se conseguia dar acesso à escola a uma fração de 36% da população de 15 a 17 anos – ou a menos de 15% dela ao Ensino Médio – resultando em deixar para trás boas parcelas das gerações que não conseguiam sucesso escolar e abandonavam os estudos com escolaridade muito baixa, como menos de 4 anos, 5 a 7 anos, ou pouco mais.

Dois fenômenos foram importantes para romper essa situação. De uma parte, desde o final dos anos oitenta foram sendo incrementados os índices de promoção, levando mais jovens a concluir os oito anos de escolaridade. De outra, a partir de meados dos noventa, houve um intenso esforço de ampliação da oferta de ensino médio, que se prolongou até meados da década passada.

Com isso, as taxas líquidas de frequência escolar, nos anos 2001-2011, aumentaram de 95,3% para 98,2% do grupo etário de 6 a 14 anos e, mais notavelmente, de 81,1% para 83,7% no grupo de 15 a 17 anos. Ou seja, consolida-se uma tendência à universalização do acesso ao ensino básico, tanto por haver maior fluxo de conclusões no Ensino Fundamental, como pelo fato de os concluintes virem encontrando maior probabilidade de acesso ao Ensino Médio.

Não obstante, ainda há um grande contingente de jovens com mais de 17 anos retidos na Educação Básica, ou seja, ainda estão em processo de aquisição de competências básicas quando já deveriam tê-lo concluído. Além de ainda estarem por concluir sua escolarização, jovens de distintas categorias étnicas e sociais contam com diferentes níveis de possibilidade de alcançar melhores resultados, na média, quase metade de todos eles ainda está retida no Ensino Fundamental e Médio (57% de pretos/pardos e 29% de brancos) e as probabilidades de sucesso são baixas e também desiguais.

É verdade que as desigualdades tenderam a se reduzir, relativamente, nos últimos dez anos, seja pelo aumento da oferta escolar, ainda mais como efeito da redução da pobreza e da ascensão econômica e social de um grande contingente da população. A proporção de jovens de 18 a 24 anos com escolaridade maior do que 11 anos, triplicou entre 2001 e 2011.

Não restam dúvidas de que várias políticas foram bem sucedidas em

aumentar a oferta escolar, em reduzir suas disparidades geográficas e em franquear o acesso a oportunidades educativas aos grupos sociais mais pobres, mas, há muito por fazer. Segundo o Censo 2010, 13,9 milhões de brasileiros acima dos 15 anos declararam-se analfabetos, o que corresponde a 10% da população nessa faixa etária. Se bem é verdade que 39% destes têm acima de 60 anos e outros 36% estão entre os 40 e os 59 anos, ainda temos quase 3,5 milhões de analfabetos com menos de 40 anos, ou seja, no período mais produtivo de seu ciclo de vida. E diferentemente do que costumamos ter em nosso imaginário, 2,0 milhões vivem na zona urbana.

Diante deste cenário, sabemos que educar é um compromisso primordial de uma nação que pretende tornar-se desenvolvida, e, buscando reintegrar os indivíduos, que, por algum motivo não tiveram a educação escolar formal na sua devida idade, entende-se que cabe ao poder público empenhar esforços na reinserção desses cidadãos no ambiente escolar. Neste sentido, a Secretaria de Educação de Vidal Ramos em parceria com a Secretaria Estadual de Educação mantém o Programa de Educação de Jovens e Adultos para atender a todos os que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio obrigatório, em idade apropriada.

A Educação de Jovens e Adultos busca contribuir para a construção e resgate da cidadania, para que o indivíduo possa converter problemas em oportunidades, organizando-se para defesa de seus direitos e cumprindo os deveres conferidos pela democracia. Ainda é preciso que tais homens e mulheres possam desenvolver suas competências para intervir na sociedade buscando melhorar as condições de vida e, desta forma, promover a transformação social e sua própria transformação. A garantia do direito à educação tem de levar a reflexão, permitindo conhecer a realidade, propondo mudanças e efetivar a ação do sujeito através de apropriação do conhecimento para o domínio racional da natureza, das relações sociais que garantam equidade na distribuição dos bens e no acesso aos meios de produção cultural.

Portanto, a Educação de Jovens e Adultos tem como objetivo maior pensar numa educação inovadora e criativa, para que inspirado nos princípios de solidariedade, da liberdade de expressão, no respeito às ideias, crenças e

valores e no bem-comum, atue como órgão central articulador de práticas pedagógicas e metodológicas que tenha por finalidade o pleno desenvolvimento do aluno, preparando-o para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No município de Vidal Ramos a Educação de Jovens e Adultos - EJA é regida administrativamente pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) do município vizinho, Ituporanga, tendo sua regularização e autorização emanada pela Secretaria Estadual de Educação. Possui concepção didático-pedagógica com a finalidade de garantir um ensino de qualidade para que se tenha uma sociedade voltada aos valores humanos, sociais e profissionais, tendo como base norteadora a Proposta Curricular de Santa Catarina.

A parceria entre estado e município acontece da seguinte forma: o Município disponibiliza infraestrutura, material de expediente e limpeza, professor alfabetizador e nivelador e professor coordenador das atividades, enquanto o Estado disponibiliza os professores para as séries finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, material pedagógico e cursos de formação continuada.

Estes atendimentos são oferecidos na sede da Unidade no centro do Município e também em uma extensão que atende no Centro de Reabilitação à Vida (CERVIDA), localizado na zona rural no nosso município. As aulas seguem a metodologia da Educação de Jovens e Adultos de Santa Catarina, onde as aulas acontecem no modelo de oficinas, sendo uma disciplina por período.

Importante ressaltar que na EJA existe uma grande circulação de alunos ao longo do ano, já que as matrículas podem acontecer ao longo de todo o ano letivo. Constata-se ainda que o índice de evasão nesta modalidade de ensino é bastante elevado e dá-se basicamente pela carga horária semanal das aulas, falta de tempo e problemas familiares, uma vez que a clientela é formada por adultos. Atualmente, a falta de transporte escolar no período noturno também se mostra como um fator determinante para a redução no número de matrículas nessa modalidade de ensino.

De acordo com a legislação atual, a idade mínima para o ingresso no Ensino Fundamental é de 15 anos completos e no Ensino Médio é de 18 anos completos (salvo matrículas por determinação judicial).

Abaixo encontram-se tabelas com as matrículas dos alunos na Educação de Jovens e Adultos em nosso Município, evidenciando a idade, a cor/raça e a localidade dos alunos.

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	315	29	104	172	10
2008	375	31	112	223	9
2009	373	36	128	202	7
2010	135	18	48	65	4
2011	128	25	40	59	4
2012	48	12	21	15	0
2013	52	4	22	26	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Cor/Raça

Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	104	0	0	0	0	0
2008	66	46	0	0	0	0
2009	65	63	0	0	0	0
2010	12	35	0	1	0	0
2011	13	26	0	0	0	1
2012	15	6	0	0	0	0
2013	7	14	0	1	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	104	0
2008	112	0
2009	128	0
2010	48	0
2011	40	0
2012	21	0
2013	22	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Atualmente (2015) a oferta da EJA atende 39 alunos, destes 20 cursam o Ensino Médio, 13 as séries finais do Ensino Fundamental e 6 alunos cursam a Alfabetização e Nivelamento.

Podemos perceber que fortes mudanças e inovações se impõem para que o indicador de escolaridade média do grupo de 18 a 29 anos corresponda ao que pretende significar.

Á oferta da Educação de Jovens a Adultos no Município é noturna, como mostra o gráfico abaixo:

Porcentagem de matrículas no período noturno da Educação de Jovens e Adultos

EJA - total

Ano	EJA diurno	EJA noturno
2007	0% 0	100% 315
2008	0% 0	100% 375
2009	0% 0	100% 373
2010	0% 0	100% 135
2011	0% 0	100% 128
2012	0% 0	100% 48
2013	0% 0	100% 52

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

EJA - Ensino Fundamental

Ano	EJA Fundamental diurno	EJA Fundamental noturno
2007	0% 0	100% 243
2008	0% 0	100% 302
2009	0% 0	100% 265
2010	0% 0	100% 58
2011	0% 0	100% 87
2012	0% 0	100% 48
2013	0% 0	100% 25

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

EJA - Ensino Médio

Ano	EJA Médio diurno	EJA Médio noturno
2007	0% 0	100% 72
2008	0% 0	100% 73
2009	0% 0	100% 108
2010	0% 0	100% 77
2011	0% 0	100% 41
2012	0% 0	0% 0
2013	0% 0	100% 27

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A Educação de Jovens e Adultos pode proporcionar nos alunos uma reflexão sobre seus direitos e qualidade de vida, ampliando seus conhecimentos e provocando um aumento de suas perspectivas com relação à qualidade de vida. “Nesse sentido, impele educadores, educandos e a

sociedade em geral a lutarem pela democratização não apenas das oportunidades de escolarização, mas também da qualidade da Educação oferecida aos jovens e adultos quando alunos da Escola Básica” (FONSECA, 2007, p. 64).

Oferecer a modalidade EJA nos dias de hoje requer um novo pensar acerca das políticas educacionais e das propostas de (re) inclusão desses educandos nas redes de educação pública. Para uma pessoa adulta que retoma seus estudos, o desejo maior é o de se preparar para o trabalho, de ter autonomia e de se dar bem profissionalmente. Daí a necessidade de abordar os conteúdos com uma linguagem adulta e que vá ao encontro daquilo que esse público deseja.

Para continuar garantindo o acesso, cada vez maior, para esta Modalidade de Ensino e erradicar o Analfabetismo faz-se necessário manter e aperfeiçoar o contínuo desenvolvimento de políticas institucionais, juntamente com o Governo Estadual e Federal, garantindo infraestrutura, currículo contextualizado, professores qualificados, recursos pedagógicos adequados, assegurando no decênio oportunidades de atendimento a demanda existente, garantindo assim as perspectivas de aprendizagem destes jovens e adultos e assegurando sua permanência na escola e inserção no mundo do trabalho.

3.2.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

2. Manter convênio entre estado e município para oferecer Educação de Jovens e Adultos no município.

3. Viabilizar mais recursos junto ao Estado para a EJA a fim de melhorar o suporte pedagógico e conseqüentemente a aprendizagem dos alunos.

4. Continuar proporcionando o oferecimento da modalidade EJA em áreas caracterizadas pelo analfabetismo e baixa escolaridade viabilizando junto ao governo do Estado a formação de turmas nas comunidades.

5. Ofertar material didático-pedagógico, adequado à especificidade desta modalidade de ensino, para os cursos de Alfabetização, Nivelamento, Ensino Fundamental e Médio para os Jovens e Adultos.

6. Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de Jovens e Adultos, no município, que constituam referência no esforço da minimização dos índices de analfabetismo.

7. Articular as políticas da EJA com as de inserção ao mundo do trabalho e de geração de empregos.

8. Definir políticas de inclusão apropriadas a esta modalidade de ensino que, por meio de ações, garantam o atendimento adequado aos alunos com necessidades educacionais especiais.

9. Assegurar ampla divulgação, em jornal, rádio e televisão, dos períodos de matrículas para esta modalidade de ensino.

10. Buscar parcerias com as empresas do município, inclusive com a prefeitura, para que motive seus funcionários a estudar, para que estes percebam a importância de concluírem seus estudos.

11. Adequação do prédio para portadores de diferentes necessidades especiais.

12. Diminuir a migração do aluno do ensino regular para a educação de Jovens e Adultos.

13. Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.

14. Apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.

15. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

16. Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social

17. Proceder levantamento de dados sobre a demanda da EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.

18. Oferecer profissional da área de serviços gerais para o atendimento da merenda escolar na sede da unidade.

3.3 Ensino Profissionalizante

O capítulo da LDB, Lei n. 9.394/96, que trata da educação profissional, não define instâncias, competências e responsabilidades, no que se refere a esse tema. Segundo o artigo 39, a educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Por isso, há muito por fazer, pois apesar da expansão das matrículas na rede pública, no ensino regular, existe ainda, um grande problema, no que diz respeito às escolas técnicas públicas de nível médio que tradicionalmente apostaram na mera formação de mão de obra qualificada que quanto mais alienada melhor.

É importante destacar que as transformações operadas recentemente no mundo do trabalho, exigem de todos pensar a educação como forma estratégica de superar as deficiências no campo da educação profissional. Esta deve ir além da ideia de treinamento específico de pessoas que ocupam funções dentro de um ambiente de trabalho, mas com enfoque múltiplos fugindo do tradicionalismo enfoque em meras tarefas laborais específicas. , devendo ser vinculado a uma estratégia de desenvolvimento humano e de inclusão social.

O ensino profissionalizante deve ser formulado, então, com o objetivo de garantir a capacitação profissional de trabalhadores tecnicamente competentes e politicamente comprometidos com toda a sociedade. Onde além do domínio operacional, a compreensão global do processo produtivo, tecnológico, valorizando a cultura do trabalho e os valores que se deve ter na tomada de decisões. Desenvolvendo competências plenas com autonomia, planejamento, avaliação e ser ente consciente em multitarefa e habilidades.

Vidal Ramos tende a uma expansão no que se refere às novas profissões, sendo assim, há uma demanda considerável no que se refere ao ensino técnico profissionalizante, para tanto se faz necessário verificar essa demanda e sua real necessidade. É imprescindível, portanto, que todas as entidades (Sistemas – Senai, Senac, Sesi, Sindicatos e outros) e órgãos

responsáveis, tanto público (Federal, Estadual e Municipal, principalmente as escolas de ensino regular que podem e muito contribuir para a qualidade do debate) ,como privados (CDL e afins), implementem políticas de investimentos que garantam a formação integral. Essa formação integral deve ser voltada para a competência profissional, onde a capacidade de articular, mobilizar e colocar em prática, o conhecimento e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pelo mercado do trabalho buscando uma educação integrada entre a educação geral e a profissional.

Hoje no município há uma política empregatícia, ligada a empresa Votorantim Cimentos, para jovens aprendizes, na qual demanda uma capacitação para tal. Esta capacitação atualmente, acontece no município vizinho.

Temos no município a oferta de curso Técnico em Administração, desde o ano de 2013, através do SENAC, oferecido concomitantemente ao Ensino Médio, curso este com 18 meses de duração, que acontece nas dependências da Escola de Educação Básica Cacilda Guimarães.

Tabela: ATENDIMENTO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

INSTITUIÇÃO	CURSO	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	
		2013	2014
SENAC	Administração	38	19

Fonte: Departamento Municipal de Educação

Para atender a demanda sem o êxodo de estudantes do município, hoje extremamente úteis para o desenvolvimento da cidade, o Poder Executivo através da Secretaria de Educação oferece transporte gratuito para os

estudantes das mais diversas instituições de ensino técnico localizadas em outras cidades, como Ituporanga e Rio do Sul.

Mais do que uma educação tecnológica, será necessário que se pense em um ensino que valorize o cidadão como profissional capaz de executar suas funções e, ao mesmo tempo, de refletir sobre a realidade social à sua volta. Há uma consciência coletiva de que a baixa escolaridade constitui fator restritivo ao ingresso no mercado de trabalho. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico (DIEESE), o próprio mercado revela às pessoas que, na atual estrutura econômica, as chances de se conseguir trabalho cada vez mais dependem da educação.

Atualmente a formação para o trabalho exige níveis cada vez mais altos de educação básica, atualizada e diretamente ligada às rápidas transformações do mundo globalizado, onde a Era da Tecnologia já está sendo ultrapassada pela informação, conhecimento geral e especializado. Por isso, alguns aspectos devem ser considerados tais como: não se manter reduzida à aprendizagem a algumas habilidades técnicas; oferecer cursos de curta duração voltados para a adaptação do trabalhador às oportunidades do mercado de trabalho, associados à promoção de níveis crescente de escolarização regular; entender que o termo competência tem sido aplicado à educação profissional a partir das transformações constantes no mundo do trabalhador.

3.3.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Realizar anualmente o mapeamento com CDL, ou entidades representativas de setores industriais e afins sobre possíveis demandas para os próximos 10 anos e procurar atender a estas especificidades locais.

2. Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento municipal dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, com a colaboração de empresários e trabalhadores, nas próprias escolas, e de todos os níveis do poder público. Que estes cursos abordem novos olhares do município, para setores alternativos e de retorno para o município incentivando o empreendedorismo, agregando valores tais como: campo, saúde, construção civil, gastronomia, estéticas com apoio do Sebrae.

3. Garantir vagas, cursos ou atividades de formação profissional pública, específicas para alunos com necessidades educativas especiais, seguindo a legislação vigente e fiscalizando sua aplicação prática.

4. Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente.

5. Contribuir para o desenvolvimento de uma proposta pedagógica de qualificação profissional que incorpore uma concepção integral de educação, e para a apropriação de novas tecnologias de forma emancipatória, utilizando-a para o desenvolvimento da inteligência e como instrumento de integração social.

6. Estimular cursos de aprimoramento profissional para trabalhadores, a fim de inseri-los no mercado de trabalho com maior competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.

7. Implementar políticas de avaliação das instituições que venham a oferecer educação tecnológica e formação profissional, visando garantir o controle social da qualidade da educação mediante a efetiva participação da comunidade.

8. Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.

9. Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurando padrão de qualidade.

10. Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11. Ofertar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições credenciadas.

12. Desenvolver programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

13. Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, de acordo com legislação vigente sobre essa temática.

14. Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.

15. Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais.

3.4 Educação Escolar Indígena

O município de Vidal Ramos não atende essa modalidade de ensino.

3.5 Educação Quilombola

O município de Vidal Ramos não atende essa modalidade de ensino.

3.6 Educação em Tempo Integral

O Ministério da Educação (MEC) apresenta a Educação Integral como um ideal presente na legislação educacional brasileira e na formação dos educadores. Iniciativas diversas, em diferentes momentos da vida pública do país, levaram esse ideal para perto das escolas implantando propostas e modelos de grande riqueza, mas ainda pontuais e esporádicos.

Com base no Art. 02º do Decreto Presidencial nº 7083 de 27 de janeiro de 2010, que dispõem sobre o Programa Mais Educação, são considerados como princípios da educação integral:

Art. 2º São princípios da educação integral, no âmbito do Programa Mais Educação:

I - a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais citadas no § 2º do art. 1º;

II - a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas;

III - a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares;

IV - a valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade;

V - o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, e à gestão, à formação de professores e à inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;

VI - a afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos humanos

na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos; e

VII - a articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica e a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral.

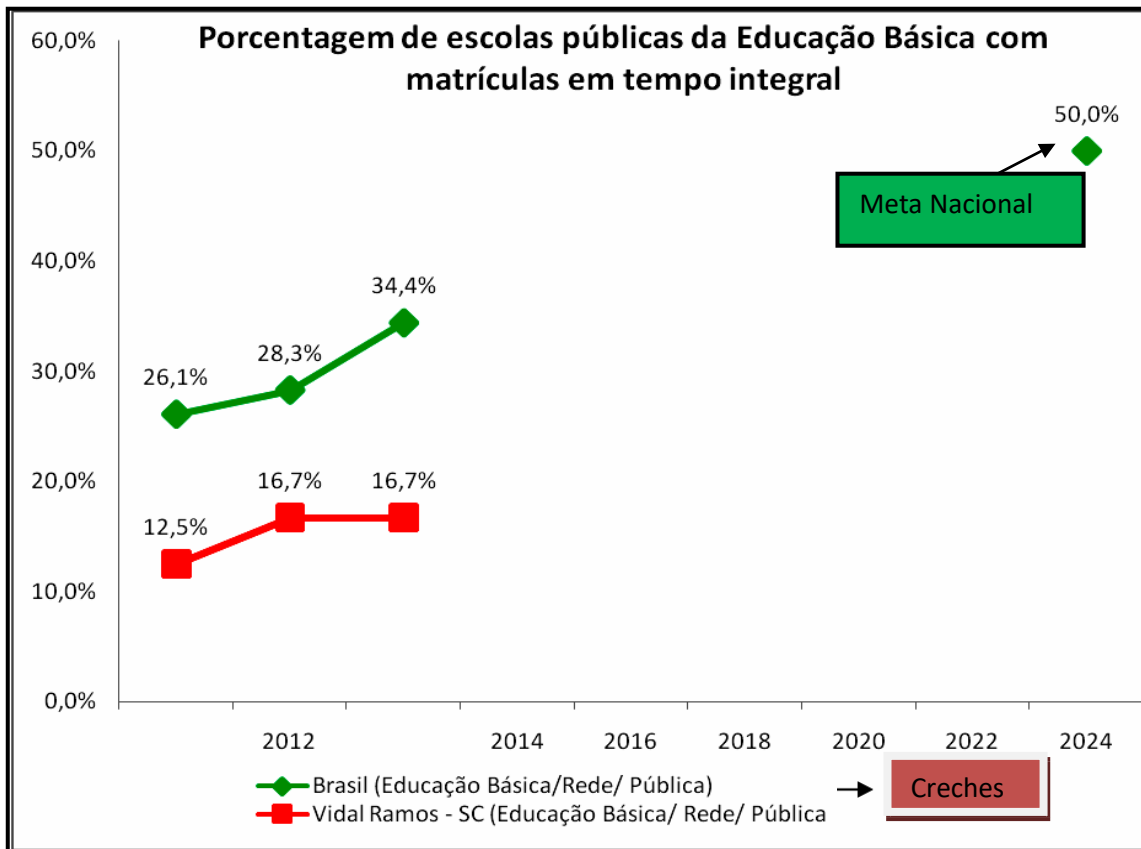
Ampliar a exposição das crianças e jovens a situações de ensino é bandeira fundamental na busca pela equidade e pela qualidade na Educação. Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola, apenas. Aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola. Por ser prática relativamente nova no País, programas em curso, como o Mais Educação, do governo federal, precisam de diagnóstico constante, em busca de evolução permanente.

Para ser considerada uma escola em tempo integral, ela deve ter uma jornada média diária de sete horas. Cabe destacar, no entanto, que o conceito de Educação Integral pressupõe a organização de atividades com base em um projeto pedagógico e não apenas o cumprimento da carga horária.

A partir de 2011, graças ao aperfeiçoamento da metodologia de coleta de informações sobre o contra turno escolar no Censo Escolar com o advento do programa Mais Educação foi possível um dado mais apurado¹⁵.

A seguir podemos observar alguns dados quantitativos e qualitativos referentes à Educação Integral:

¹⁵ Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral/indicadores> Acesso em 07 de maio de 2015.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Todos Pela Educação ¹⁶

Escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral					
Ano	Educação Infantil Creche	Educação Infantil Pré	Ensino Fundamental Séries Iniciais	Ensino Fundamental Séries Finais	Ensino Médio
2.011	2	0	0	0	0
2.012	2	0	0	0	0
2.013	2	0	0	0	0

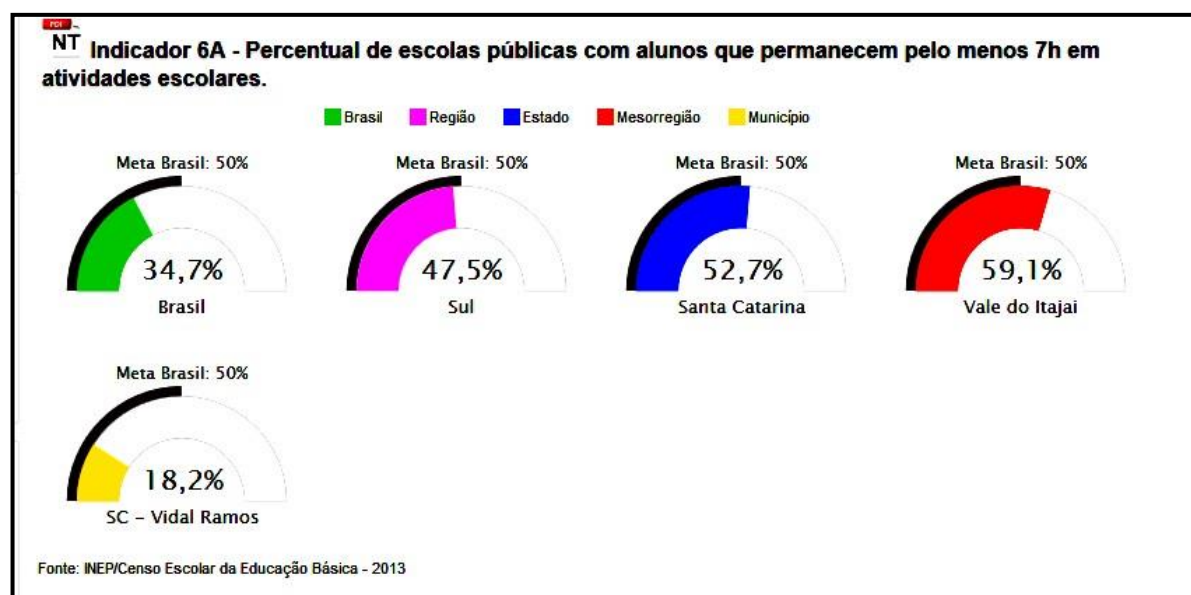
Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015.

¹⁶ Acesso em 08 de maio de 2015 <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral/indicadores>

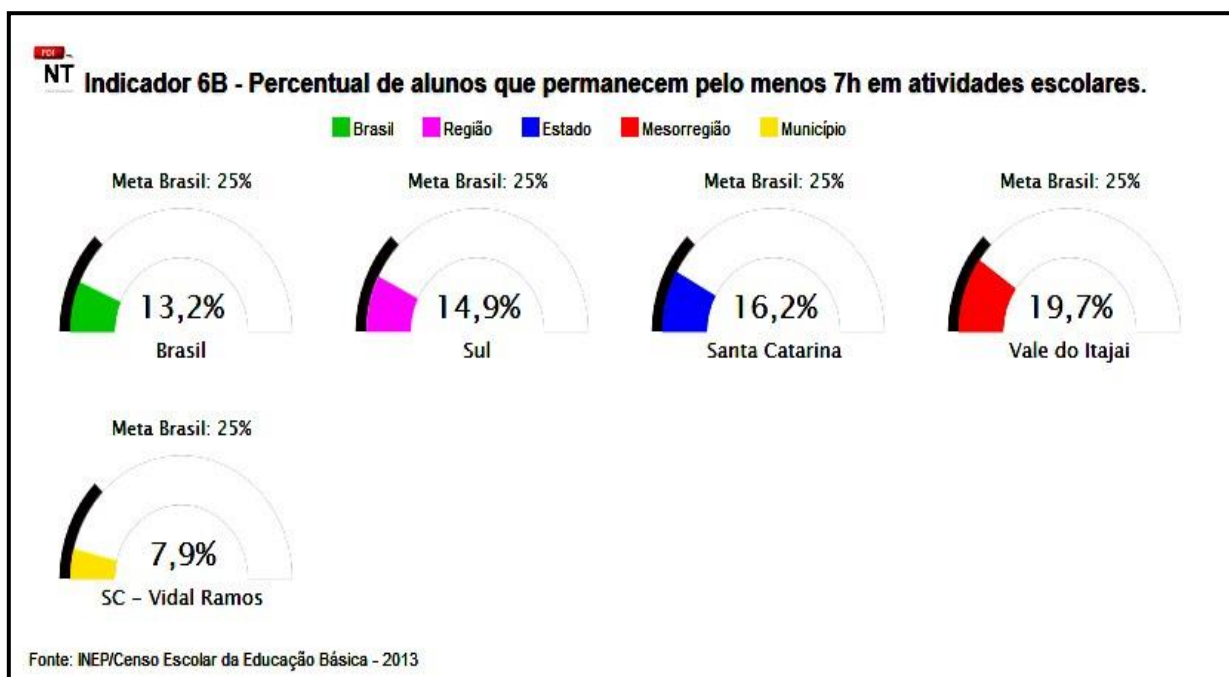
Média de horas- aula diária

Ano	Etapas				
	Creche	Pré- Escola	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	Ensino Médio
2010	10	4	4	4	3,7
2011	10,3	4	4	4	3,8
2012	8,4	4	4,1	4	3,7
2013	9,7	4	4	4	3,7

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI¹⁷

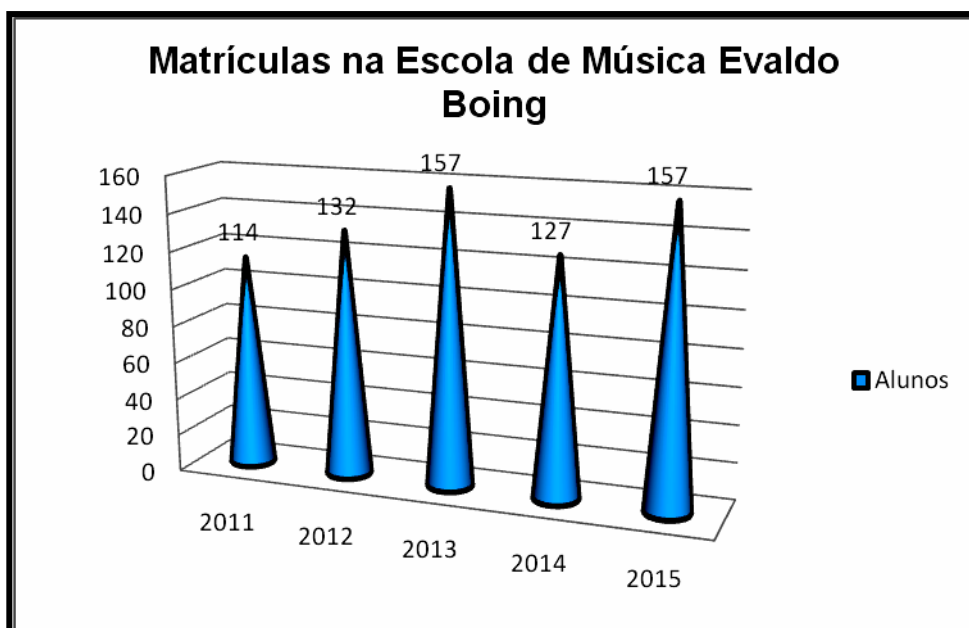


¹⁷ Acesso em 07 de maio de 2015 <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral/dossie-localidades>



Como podemos perceber, nos gráficos e tabelas anteriores, em Vidal Ramos, as matrículas na Educação Básica em Tempo Integral são referentes somente à Educação Infantil na etapa de Creche. No entanto nosso município oferece Atividades Extraclasse, denominadas Atividades Complementares, uma iniciativa de atendimento em tempo integral com atividades de música e dança desenvolvidas em prédio próprio (Escola Municipal de Música Evaldo Boing) e atividades esportivas praticadas em espaços adequados (Ginásios de esportes municipais e estaduais e campo).

A seguir maiores informações sobre as Atividades Complementares ofertadas:



Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015.

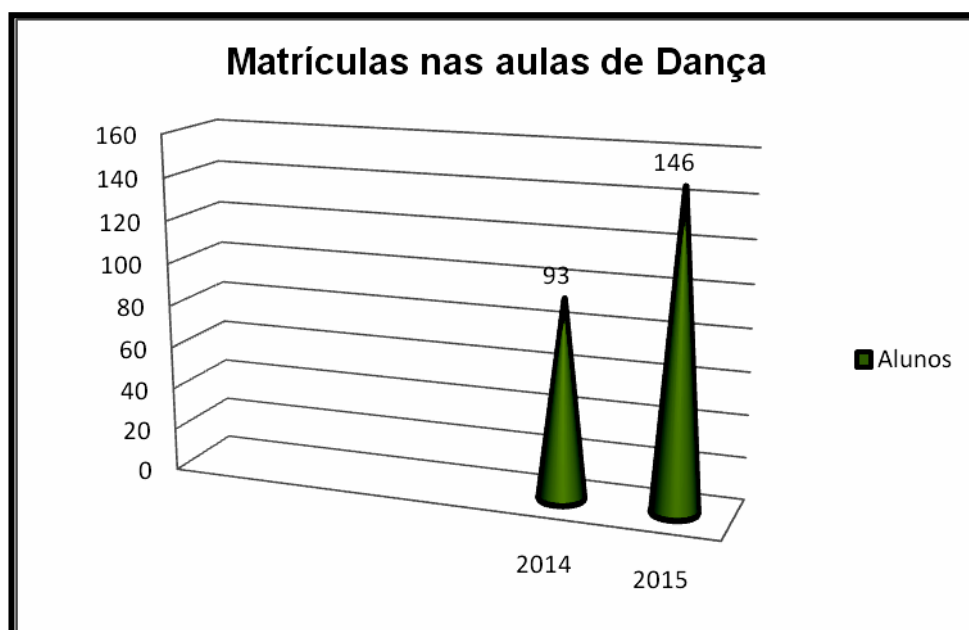
Atividades que a Escola de Música Evaldo Boing oferece:

- ✓ Bateria
- ✓ Cavaquinho
- ✓ Clarineta
- ✓ Eufônio
- ✓ Flauta Doce
- ✓ Flauta Transversal
- ✓ Saxofone
- ✓ Teclado
- ✓ Trombone
- ✓ Trompete
- ✓ Viola
- ✓ Violão
- ✓ Violino
- ✓ Violoncelo
- ✓ Teoria Musical

QUADRO DE FORMAÇÃO – Escola de Música

Cargo	Quantidade	Graduação na área de atuação	Outra Graduação
Professores Efetivos	01	01	-
Professores Contratados	05	04	01
Diretor (a)	01	01	-

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015.

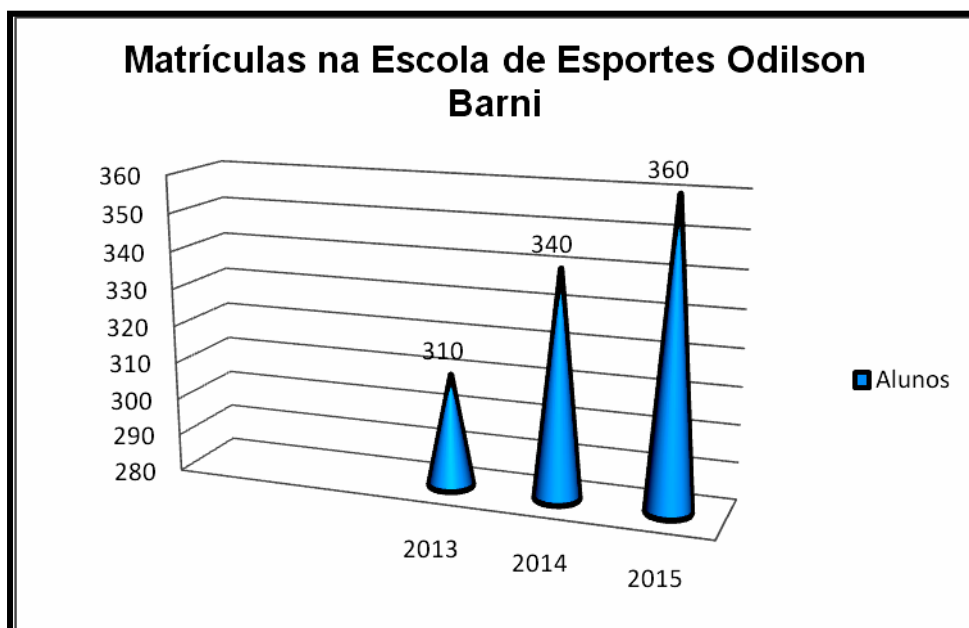


Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015.

QUADRO DE FORMAÇÃO – Aula de Dança

Cargo	Quantidade	Graduação na área de atuação	Outra Graduação
Professores Contratados	01	-	-

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015



Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015

Atividades que a Escola de Esportes Odilson Barni oferece:

- ✓ Futsal;
- ✓ Futebol de Campo;
- ✓ Tênis de mesa;
- ✓ Voleibol;
- ✓ Handebol

QUADRO DE FORMAÇÃO – Escola de Esportes Odilson Barni			
Cargo	Quantidade	Graduação na área de atuação	Outra Graduação
Professores Efetivos	02	02	-
Professores Contratados	01	01	-
Diretor (a)	01	01	-

Fonte: Departamento Municipal de Educação e Cultura, 2015

As maiores dificuldades em iniciar o atendimento a Educação em tempo integral de forma integrada é a deficiência em infraestrutura (a maioria das unidades só tem a capacidade para atender as turmas regulares), aspectos geográficos, corpo técnico, logística de atendimento, transporte escolar e o baixo poder econômico disposto para investimento na educação no orçamento municipal.

Para maior êxito no atendimento da Educação Integral é preciso estabelecer parcerias com o governo federal e estadual, a fim de ampliar os investimentos em espaços físicos próprios com o objetivo de promover maior interação com a comunidade no entorno da escola e com outros segmentos sociais, além de profissionais da educação no desenvolvimento das ações pedagógicas necessárias.

3.6.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.
2. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.
3. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.
4. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.
5. Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.
6. Qualificar mais profissionais para atender o aumento da demanda na área da cultura, esporte e demais atividades ofertadas.

CAPÍTULO IV – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

4.1 Profissionais da Educação

Muito se fala sobre a valorização dos profissionais de Educação, que é um dos pilares da qualidade de ensino socialmente referenciada, ao lado do financiamento e da gestão democrática. Falar de valorização implica aprimorar a formação inicial, a formação continuada, a definição de um piso salarial e, também, da carreira do professor. Uma carreira bem estruturada tem uma virtude principal: permite que o profissional de Educação projete o seu futuro, tenha perspectiva de trabalho e de vida.

A formação do educador é fundamental para garantir o direito aos professores de aprender a ensinar, um professor que estuda motiva seus alunos. É capaz de implementar mudanças no seu meio, auto avaliar de forma crítica e reflexiva o seu trabalho e acompanhar o ritmo acelerado dos estudantes. A formação continuada é um processo, não pode ter um fim, pois ser professor é assumir um compromisso com o conhecimento e a cultura elaborada, e isso implica renová-la e renovar-se. Ideia reforçada por Paulo Freire, que afirmava que: “ninguém nasce educador ou marcado para ser educador. A gente se faz educador, a gente se forma, como educador, permanentemente, na prática e na reflexão da prática” A formação continuada do professor é amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB N°9394/96. Os profissionais têm os seus direitos garantidos para um aperfeiçoamento educacional, os períodos reservados a estudos, planejamento e avaliação.

A Lei de Diretrizes e Bases – LDB, N°9394/96, também destaca como princípios metodológicos que se farão presentes nos currículos de formação inicial e conseqüentemente nos de formação continuada:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

I - professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

II - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

III - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

I - a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

II - a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

III - o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

Os princípios orientadores da Valorização dos Profissionais da Educação, também estão descritos no Artigo 67 da LDB N°9394/96:

“Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II-aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.”

Muitos esforços e ações, ao longo desses anos foram realizados a favor da garantia de Formação Inicial e Continuada e valorização profissional, dentre elas, algumas de destaque: Formação continuada para todos os seus servidores (Equipe gestora e técnica, professores, auxiliares de sala, auxiliares de serviços gerais, cozinheiras e motoristas), através de parceria com outras instituições, traz profissionais gabaritados para discutir assuntos pertinentes a prática desenvolvida pelos mesmos, com objetivo de aperfeiçoar e garantir um bom desempenho no trabalho oferecido à comunidade.

O Município também participa de programas nacionais, como o Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio – PNEM, e Fóruns Regionais, a exemplo do FREIAVI, que contempla os profissionais da Educação Infantil do Alto Vale do Itajaí.

Na tabela abaixo encontra-se o número de professores que trabalham nas escolas do nosso Município, bem como, sua respectiva formação.

Escolas que oferecem Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino	Professores em Formação	Professores com Graduação	Formação <i>Lato Sensu</i>
Creche Municipal Cecília Peixe Frutuoso	-	1	8
Creche Municipal Maria Ramos Will	1	1	7
Escola Municipal Germano Schaefer	1	2	8
Escola Municipal Padre Heriberto Hartmann	1	2	10
Escola Municipal Francisco Feifareck Junior	2	-	1
Escola Municipal Fazenda Rio Bonito	1	-	3
Escola João Alberto Schmid	-	1	4
Escola Professor Rodolfo Fink	-	2	3

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2015.

Escolas com Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.	Professores em Formação	Professores com Graduação	Formação <i>Lato Sensu</i>	Formação <i>Stricto Sensu</i>
Escola de Educação Básica Cacilda Guimarães	3	11	20	1
Escola de Ensino Fundamental João Alberto Schmid	-	2	5	-
Escola de Ensino Fundamental Professor Rodolfo Fink	-	2	5	-
Educação de Jovens e Adultos - EJA	-	-	4	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2015.

Atividades Complementares	Professores em Formação	Professores com Graduação	Formação <i>Lato Sensu</i>
Escola de Música Evaldo Boing Escola de Dança	1	4	1
Escola de Esportes Odilson Barni	-	-	2

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2015.

Em 16 de julho de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. A lei complementar nº. 046/2013, de 27 de fevereiro de 2013,

no Município de Vidal Ramos, dispõe sobre o reenquadramento da tabela de vencimentos ao novo piso nacional do magistério a todos os professores da Rede Municipal de ensino, e garante os reajustes concedidos pelo MEC. O avanço foi significativo em relação à valorização dos profissionais do magistério, porém ainda há um caminho a percorrer.

A Rede Municipal de Ensino de Vidal Ramos segue o que preconiza a Lei nº 037 de 01 de dezembro de 2010 (Plano de Carreira) estruturada em três classes e doze níveis, descritos na tabela.

NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
MAG-I	958,89	997,25	1.037,14	1.078,62	1.121,77	1.166,64	1.213,30	1.261,83	1.312,31	1.364,80	1.419,39	1.476,17
MAG-II	1.255,70	1.305,93	1.358,17	1.412,49	1.468,99	1.527,75	1.588,86	1.652,42	1.718,51	1.787,25	1.858,74	1.933,09
MAG-III	1.293,75	1.345,50	1.399,32	1.455,29	1.513,50	1.574,04	1.637,01	1.702,49	1.770,59	1.841,41	1.915,07	1.991,67
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
MAG-I-A	1.917,78	1.994,49	2.074,27	2.157,24	2.243,53	2.333,27	2.426,60	2.523,67	2.624,61	2.729,60	2.838,78	2.952,33
MAG-II-A	2.511,39	2.611,85	2.716,32	2.824,97	2.937,97	3.055,49	3.177,71	3.304,82	3.437,01	3.574,49	3.717,47	3.866,17
MAG-III-A	2.587,49	2.690,99	2.798,63	2.910,57	3.027,00	3.148,08	3.274,00	3.404,96	3.541,16	3.682,81	3.830,12	3.983,32
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ESP-I	2.282,85	2.374,16	2.469,13	2.567,90	2.670,61	2.777,44	2.888,53	3.004,07	3.124,24	3.249,21	3.379,18	3.514,34
ESP-II	2.739,42	2.849,00	2.962,96	3.081,47	3.204,73	3.332,92	3.466,24	3.604,89	3.749,09	3.899,05	4.055,01	4.217,21
ESP-III	3.043,81	3.165,56	3.292,18	3.423,87	3.560,83	3.703,26	3.851,39	4.005,45	4.165,66	4.332,29	4.505,58	4.685,81

4.1.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Garantir, durante a vigência deste plano, a revisão periódica do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, contemplando níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

2. Incentivar, durante a vigência deste plano, os profissionais do magistério, da rede municipal, a realizar cursos de especialização na área de educação, em instituições credenciadas pelo MEC;

3. Garantir os reajustes do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica concedidos pelo MEC;

4. Incentivar, durante a vigência deste plano, os profissionais do magistério, da rede municipal de ensino, para que, por meio de parcerias frequentem cursos de educação especial, a fim de que possam atender, com qualidade, os alunos no processo de inclusão;

5. Assegurar, durante a vigência deste plano, capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa;

6. Incentivar, durante a vigência deste plano, os professores do magistério da rede pública municipal a buscarem o conhecimento e a incorporação de novas tecnologias, possibilitando a sua utilização na implementação do planejamento e execução das suas atividades profissionais;

7. Garantir programas de estágio de estudantes, principalmente dos cursos de licenciatura, para, além da efetiva contribuição no aprimoramento da formação dos futuros profissionais.

8. Criar programas de prevenção de doenças e de promoção de saúde aos profissionais da educação.

9. Estabelecer regras de revisão dos procedimentos para a concessão de licenças médicas. Contratação de um Médico do Trabalho para o município de Vidal Ramos.

10. Criar mecanismos de combate a faltas recorrentes de um mesmo servidor.

11. Durante a vigência desse plano, garantir o cumprimento de 33% de hora atividade conforme Lei do Piso Nacional do Magistério.

CAPÍTULO V – FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

5.1 Gestão Democrática

A **Gestão Democrática** é uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e democracia. Esse modelo de gestão, segundo Vieira (2005), representa um importante desafio na operacionalização das políticas de educação e no cotidiano da escola.

A Constituição Federal de 1988 declara que o Brasil é um Estado Democrático de Direito que tem dentre seus fundamentos a cidadania (art.1º, II). Em seu artigo 206, respalda o princípio da gestão democrática como norteador da educação pública. Tendo em vista esta determinação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9394/96), no seu artigo 3º, no inciso VIII, determina: “gestão democrática do ensino público na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”.

Os artigos 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e 22 do Plano Nacional de Educação (PNE) indicam que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares. Devemos enfatizar então que a democracia na escola por si só não tem significado. Ela só faz sentido se estiver vinculada a uma percepção de democratização da sociedade.

O Compromisso Todos pela Educação (Brasil, 2012), decreto que faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 24 de abril do ano de 2007 pelo Ministério da Educação (MEC), transformou vários temas em pautas prioritárias. Entre as vinte e oito diretrizes a serem cumpridas por todos os estados e municípios, estão os artigos “zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo,

autônomo e articulado dos conselhos de controle social” e “promover a gestão participativa na rede de ensino”.

No município de Vidal Ramos no que se refere à existência de instrumentos de gestão democrática da Educação considera-se o Conselho do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação e Conselho da Alimentação Escolar. Conselhos formados por cidadãos de diversas entidades do município, que acompanham a administração das verbas referentes a educação.

A busca efetiva pela melhoria da qualidade educacional acontecerá mediante uma gestão competente baseada na concepção democrático-participativa. Mediante ao exposto, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura orienta todas as escolas a incluírem em seu Projeto Político Pedagógico – PPP, a ativa participação democrática nos interesses da escola e da comunidade, bem como fortalecer o Conselho Deliberativo e o Conselho Escolar, juntamente com o incentivo e valorização da participação da Associação de Pais e Professores – APP, que cuidam da vida financeira da escola, no que diz respeito aos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, e atividades festivas com fins lucrativos.

Precisamos avançar no que diz respeito à forma de escolha dos diretores das unidades escolares, sabe-se, que estabelecer critérios para a nomeação de diretores é prioridade na agenda nacional, visto que da maneira atual, por critérios políticos, foi e continua sendo motivo de polêmica. Na maioria das cidades e estados ainda não se chegou a um acordo definitivo sobre como deve ocorrer o preenchimento desses cargos. O estabelecimento de critérios é um dos pontos do compromisso Todos Pela Educação, lançada pelo Ministério da Educação (MEC). O decreto integra o Plano de Desenvolvimento da Educação e nele são apresentadas Diretrizes para a melhoria da qualidade do ensino a médio e longo prazo. Uma das diretrizes determina que os gestores públicos devem “fixar regras claras, considerados méritos e desempenho, para nomeação e exoneração de diretor de escola”.

5.1.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Estimular o fortalecimento dos Conselhos Escolares.
2. Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais.
3. Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.
4. Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.
5. Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação.
6. Aprovar dispositivo que dispões sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de vigência deste plano.
7. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.
8. Criar e/ou consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.
9. Definir critérios para a nomeação de gestores nas instituições de ensino, efetivando a política de mérito e desempenho, objetivando a melhoria da qualidade do ensino, bem como a gestão democrática.

10. Estimular a participação de professores, servidores e estudantes no processo de escolha de gestores das instituições de ensino.
11. Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando aos o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados às escolas.
12. Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão.

5.2 FINANCIAMENTO

Falar em aspectos educacionais que traduzem qualidade como acesso, permanência e sucesso são essenciais, assim como pensar no financiamento da Educação Básica, entender de onde provém, como devem ser utilizados os recursos disponíveis e, ainda, como eles se relacionam com as prioridades identificadas no processo de ensino e aprendizagem.

Por força constitucional, os municípios brasileiros devem investir, anualmente, no mínimo 25% dos impostos na educação:

“A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.” (Artigo 212 da Constituição Federal).

A Lei Orgânica do município de Vidal Ramos, em seu capítulo 3, artigo 184 a 198 dispõem sobre a gestão da educação, destacando que o município aplicará à educação e ao ensino, anualmente, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos compreendida e proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Fundos como: Salário Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, (FUNDEB), Programa Nacional do Transporte Escolar (PNATE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) são transferências estaduais e federais. Por serem receitas vinculadas, devem ser integralmente aplicados em ações voltadas à manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas à educação.

A receita Municipal é formada pelas Arrecadações: Municipais, Estaduais e Federal. O Orçamento Público, com base no Plano Plurianual - PPA (2014-2017) estima uma receita de R\$18.800.000,00 de reais para o ano base de 2015. Sendo que para o setor da educação, com exclusão dos

recursos vinculados com base em emendas parlamentares, este valor é de R\$
6.072,938,0

Segue abaixo uma previsão orçamentária de receitas e despesas para os próximos 10 anos no setor da educação (201/2025), com base em cálculos realizados pela contabilidade pública e que prevêem um reajuste de 8% ao ano.

Projeção das Receitas e Despesas da Educação para o Decênio 2015/2025
(Incremento de 8% ao ano)

RECEITAS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
SAL. EDUCAÇÃO	290.000,00	313.200,00	338.256,00	365.316,48	394.541,80	426.105,14	460.193,55	497.009,04	536.769,76	579.711,34	626.088,25
FUNDEB	2.902.500,00	3.134.700,00	3.385.476,00	3.656.314,08	3.948.819,21	4.264.724,74	4.605.902,72	4.974.374,94	5.372.324,94	5.802.110,93	6.266.279,80
PNAE	86.000,00	92.880,00	100.310,40	108.335,23	117.002,05	126.362,21	136.471,19	147.388,89	159.180,00	171.914,40	185.667,55
PNATE	151.000,00	163.080,00	176.126,40	190.216,51	205.433,83	221.868,54	239.618,02	258.787,46	279.490,46	301.849,70	325.997,67
PDDE	3.200,00	3.456,00	3.732,48	4.031,08	4.353,56	4.701,85	5.078,00	5.484,24	5.922,98	6.396,81	6.908,56
TRAN. ESC. ESTADO	340.000,00	367.200,00	396.576,00	428.302,08	462.566,25	499.571,55	539.537,27	582.700,25	629.316,27	679.661,57	734.034,50
Convênios	100.450,00	108.486,00	117.164,88	126.538,07	136.661,12	147.594,01	159.401,53	172.153,65	185.925,94	200.800,01	216.864,02
REC. PRÓPRIOS	2.300.238,00	2.484.257,04	2.682.997,60	2.897.637,41	3.129.448,40	3.379.804,28	3.650.188,62	3.942.203,71	4.257.580,01	4.598.186,41	4.966.041,32
TOTAL	6.173.388,00	6.667.259,04	7.200.639,76	7.776.690,94	8.398.826,22	9.070.732,32	9.796.390,90	10.580.102,17	11.426.510,35	12.340.631,18	13.327.881,67

DESPESAS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ED. FUNDAM.	2.865.238,00	3.094.457,04	3.342.013,60	3.609.374,69	3.898.124,67	4.209.974,64	4.546.772,61	4.910.514,42	5.303.355,57	5.727.624,02	6.185.833,94
ED. INFANTIL	1.390.100,00	1.501.308,00	1.621.412,64	1.751.125,65	1.891.215,70	2.042.512,96	2.205.914,00	2.382.387,12	2.572.978,09	2.778.816,33	3.001.121,64
TRANSP. ESCOLAR	1.652.050,00	1.784.214,00	1.926.951,12	2.081.107,21	2.247.595,79	2.427.403,45	2.621.595,73	2.831.323,38	3.057.829,25	3.302.455,59	3.566.652,04
MERENDA ESCOLAR	266.000,00	287.280,00	310.262,40	335.083,39	361.890,06	390.841,27	422.108,57	455.877,26	492.347,44	531.735,23	574.274,05
TOTAL	6.173.388,00	6.667.259,04	7.200.639,76	7.776.690,94	8.398.826,22	9.070.732,32	9.796.390,90	10.580.102,17	11.426.510,35	12.340.631,18	13.327.881,67

Com a promulgação da Constituição de 1988, que elevou os municípios a ente federado de igual dignidade com relação aos Estados e a União e fortalecidos pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº. 9.394/96, os municípios passaram a ter substantivo grau de autonomia, com recursos e responsabilidades próprias e, portanto, com a liberdade e condições legais de formular políticas públicas adequadas às peculiaridades locais, integrando-as e articulando-as às políticas e planos da União e dos Estados. Entre elas, com destaque, situam-se as políticas de educação.

Entende-se que a educação, tanto no passado quanto na atualidade exige uma atenção especial, bem como habilidade e competência para gerir tanto as ações pedagógicas quanto as financeiras.

A educação é responsabilidade do Estado e da sociedade e não apenas de um órgão, cujo papel central refere-se à educação escolar, mas que deve reunir competência de apoio técnico ou de apoio financeiro entre as diversas áreas, destacando-se entre elas saúde e ação social. A educação não é uma preocupação isolada, deve envolver todo o governo, permeando todas as suas ações.

Para uma gestão eficiente, há que se promover um autêntico regime de colaboração entre união, estado e município para que as competências fiquem bem definidas, como é o caso do transporte escolar, que deve envolver ações entre os entes federados. A transparência da gestão de recursos financeiros e o exercício de controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação. A LDB facilita amplamente essa tarefa ao estabelecer o repasse automático dos recursos vinculados ao órgão gestor e ao regulamentar quais as despesas admitidas, como gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Neste sentido, é fundamental que se fortaleça e promova a efetiva desburocratização e descentralização da gestão nas dimensões pedagógicas, administrativas e normativas, implantando definitivamente a gestão democrática. Para tanto, é imprescindível o fortalecimento do Conselho

Municipal de Educação, que reúne competência técnica e representativa dos diversos setores educacionais para atuação na gestão do sistema.

Assim, a Prefeitura Municipal de Vidal Ramos através do Departamento de Educação em parceria com o Governo Federal tem assumido o compromisso de manter a qualidade do ensino, também por meio dos Programas que ajudam melhorar a qualidade da educação: PNLD-Programa Nacional do Livro Didático; PAR - Plano de Ações Articulada; PDDE Interativo; PNAIC-Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa; PDDE Sustentável; Caminho da Escola; PDE Escola do Campo.

Tendo em vista o exposto, considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município compreende-se que a gestão financeira é um elemento fundante na organização e monitoramento das inúmeras necessidades que compõem o setor educacional. Vale ressaltar que apenas a existência dos recursos financeiros não é suficiente, é preciso planejar estratégias que possibilitem ações em favor do acesso, permanência e sucesso dos educandos.

5.2.1 ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

1. Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.

2. Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.

3. Dinamizar e fortalecer a atuação dos conselhos escolares, que deverão ter participação ativa nas tomadas de decisões na área administrativa e pedagógica das escolas.

4. Dar suporte para a atuação dos Conselhos Escolares, tornando-os organismos que possibilitem a participação ampla e democrática da coletividade no planejamento, na decisão, no acompanhamento e na avaliação da gestão das políticas de educação.

5. Implantar ações que visam disponibilizar para o Conselho Municipal de Educação espaço próprio para, reuniões e estudos.

6. Promover, incentivar e garantir o treinamento de todos os conselheiros por meio de: palestras, seminários, encontros, simpósios, cursos com duração variada etc., suprimindo-se gradativamente as carências identificadas.

7. Desenvolver uma gestão que priorize a destinação de recursos para as escolas a fim de promover a descentralização, a equidade e a autonomia das mesmas.

8. Desenvolver estudos que viabilizem destinar parcela maior da receita tributária para o financiamento do ensino público municipal;

9. Desenvolver estudo para implantação de um terço de hora atividade para os profissionais do magistério, da rede municipal de ensino, de acordo com o estabelecido na legislação.

10. Buscar, junto à União e Estado a complementação de recursos financeiros para o Município afim de implantar um terço de hora atividade na carga horária dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Vidal Ramos.

11. Garantir, a continuidade do ingresso, por meio de concurso público, com periodicidade regular e de forma mais imediata para a complementação do

quadro de pessoal administrativo das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e para a contratação de monitoras para creche.

12. Readequação da estrutura física interna e externa das escolas, na rede municipal de ensino, visando, principalmente, a superação das barreiras arquitetônicas, permitindo um atendimento digno aos alunos com necessidades educacionais especiais.

13. Garantir a suficiência da estrutura física destinada ao atendimento das demandas do Ensino Fundamental através da ampliação das unidades existentes ou construção de novos prédios.

14. Assegurar, durante a vigência deste plano, com a colaboração da união e do estado, o provimento da merenda escolar, de qualidade, garantindo o acompanhamento de um profissional da área de nutrição.

15. Assegurar, durante a vigência deste plano, com a colaboração da união e do estado a manutenção e revitalização do transporte escolar, quando necessário, conforme critérios definidos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.

16. Assegurar o acesso a programas de formação do pessoal técnico da secretaria e demais unidades educacionais, para suprir as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.

17. Criar um grupo de trabalho, durante a vigência deste plano, com a participação de vários segmentos profissionais, para fins de reestruturação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.

18. Apoio técnico às escolas na elaboração de seus projetos políticos pedagógicos.

19. Prover meios para a melhoria e/ou construção de áreas de recreação, educação física e bibliotecas nas unidades escolares do município, adequando estas áreas onde se faz necessário, bem como, destinar recursos para a aquisição de equipamentos, materiais esportivos, de recreação e brinquedos educativos.

20. Ampliar investimentos em educação mediante esforço conjunto da união, estado e município.

21. Garantir o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesse

tema.

22. Realizar anualmente a adesão aos programas do FNDE que garantem as melhorias estruturais e pedagógicas ao estudante, com vistas a garantir a melhoria da educação no município.

23. Viabilizar a realização de concurso público com a finalidade de contratar profissionais para o trabalho de orientação pedagógica, para as unidades escolares, com critérios a serem definidos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.

24. Garantir os reajustes do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica, aplicando-os integralmente em todas as faixas de enquadramento do plano de carreira.

25. Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI – Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação deverá estar coerente com os planos elaborados e em vigência em instâncias superiores, formando um conjunto integrado e articulado de ações. Para implantação e implementação do plano no município de Vidal Ramos, torna-se imprescindível a definição de objetivos e metas a partir de diagnósticos da realidade pré-elaborados em cada um dos níveis educacionais existentes.

Deve-se salientar que este plano prevê a possibilidade de alterações e ou adaptações, assim que novas exigências forem aparecendo, desde que fundamentadas no acompanhamento efetivo por parte da sociedade municipal. O desenvolvimento desse conjunto de definições contará com uma coordenação municipal, exercida pelos respectivos órgãos responsáveis pela Educação. Cabe ao Departamento Municipal de Educação e Cultura o importante papel de orientação das ações previstas e de cooperação técnica e financeira, sempre com o objetivo de elevar a qualidade da educação no município, de modo a proporcionar o desenvolvimento humano e social.

O acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal tem por objetivo assegurar, ao longo do período de sua vigência, a implementação das metas aqui constantes, com as adaptações e alterações necessárias, considerando as mudanças da realidade social, econômica e educacional. A necessidade de avaliação do Plano Municipal de Educação, impõe pensar instrumentos e processos de acompanhamento da implementação, juntamente com os atores que participaram da sua construção.

O Departamento Municipal de Educação e Cultura, o Conselho Municipal de Educação, as instituições da sociedade civil e o Fórum do Plano Municipal de Educação têm importante papel na elaboração e promoção de mecanismos de avaliação do mesmo.

Cabe ao poder público a responsabilidade pela execução deste plano e a disponibilização de todas as informações necessárias a seu acompanhamento e fiscalização, por parte da sociedade.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, D. F. de, TAVARES, H. R. & VALLE, R. da C. (2000). **Teoria de resposta ao item: conceitos e aplicações**. São Paulo: ABE – Associação Brasileira de Estatística.

AMAVI. **Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí**. Disponível em: <http://www.amavi.com.br>. Acessado em 08 de abril de 2015.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRASIL. **Lei n.º 9.131**, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Disponível em <http://www.mec.gov.br/cne>. Acesso em 11 de abril de 2013.

BRASIL. Lei nº13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE** e dá outras providências. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaoriginal-144468-pl.html>. Acesso em 30 de abril de 2015.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Fixa diretrizes e bases da educação nacional. In: CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação educacional brasileira**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 85-109.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação**. Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005.

BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. Brasília: MEC, 1998.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei no. 8069 de 1990.

BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. **Orientações Curriculares do Ensino Médio**. Brasília, DF, 2004.

EDUCACIM, Sistema de Gestão Educacional. **Relatórios Gerenciais – Matrículas**.

FONSECA, M. C. F. R. **Educação Matemática de Jovens e Adultos: Especificidades, desafios e contribuições**. Belo Horizonte: Autêntica. 2007.

G1, **EDUCAÇÃO**. Disponível em:

<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2014/09/veja-notas-do-ideb-2013-no-ensino-medio-em-todos-os-estados.html> - Acessado em 08 de maio de 2015.

G1, **NOTAS DO IDEB POR ESTADO**. Disponível em:

<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2014/09/veja-notas-do-ideb-2013-no-ensino-medio-em-todos-os-estados.html> - Acesso em 07 de maio de 2015.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em www.ibge.gov.br. Acesso em 25 de março de 2015.

KLEIN, R. (2003). **Utilização da Teoria de Resposta ao Item no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB)**. Revista ENSAIO, n. 40, v.11, p.283-296

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar**. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/basica/censo/>. Acesso em 04 de maio de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Educação Profissional**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/educacao-profissional> - Acesso em 11 de maio de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC – **PÓS GRADUAÇÃO**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=385&Itemid=316 – Acesso em 18 de maio de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC – **ENSINO FUNDAMENTAL**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf> - Acesso em 22 de abril de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/> - Acesso em 04 de maio de 2015.

NOVA ESCOLA ONLINE – **Gestão Democrática**. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/indice-politicas-publicas.shtml?politicas-publicas.gestao-democratica> – Acesso em 14 de maio de 2015

OBSERVATÓRIO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral/indicadores> - Acesso em 07 de maio de 2015.

PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA – Construindo Metas. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/construindo-as-metas> - Acesso em 24 de março de 2015.

Plano Político Pedagógico - **CEJA Ituporanga** – 2015.

Proposta Educacional da Rede Pública de Vidal Ramos, 2009-2012

QEDU, **IDEB**. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/> - Acesso em 05 de maio de 2015.

REVISTA ONLINE BRASIL ESCOLA – **Gestão Democrática**. Disponível em: <http://educador.brasilecola.com/gestao-educacional/gestao-democratica.htm>- Acesso em 14 de maio de 2015.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Proposta Curricular de Santa Catarina**. Florianópolis: IOESC, 2005.

SIMEC. Ministério da Educação. **Indicadores demográficos e educacionais**. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico>. Acesso em: 11 de maio de 2015.

UBRIACO, F. E. C. (2012) **Interpretação de escalas de proficiência com utilização do método marcador**. Est. Aval. Educ., São Paulo, v. 23, n. 52, p. 86-105.

VIDAL RAMOS, **Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de Vidal Ramos**. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2013.

ANEXOS

ANEXO 01



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.005. DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no [art. 214 da Constituição Federal](#).

Art. 2º São diretrizes do PNE:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PNE, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência.

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Ministério da Educação - MEC;

II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;

III - Conselho Nacional de Educação - CNE;

IV - Fórum Nacional de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PNE e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º O investimento público em educação a que se referem o [inciso VI do art. 214 da Constituição Federal](#) e a [meta 20 do Anexo desta Lei](#) engloba os recursos aplicados na forma do [art. 212 da Constituição Federal](#) e do [art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#), bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do [art. 213 da Constituição Federal](#).

§ 5º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do [art. 212 da Constituição Federal](#), além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no [inciso VI do art. 214 da Constituição Federal](#).

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

§ 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.

§ 2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º Os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PNE e dos planos previstos no art. 8º.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Estados e respectivos Municípios incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

I - Indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - Indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 2º A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1º não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3º Os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, unidade da Federação e em nível agregado nacional, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

§ 4º Cabem ao Inep a elaboração e o cálculo do Ideb e dos indicadores referidos no § 1º.

§ 5º A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, poderá ser diretamente realizada pela União ou, mediante acordo de cooperação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, nos respectivos sistemas de ensino e de seus Municípios, caso mantenham sistemas próprios de avaliação do rendimento escolar, assegurada a compatibilidade metodológica entre esses sistemas e o nacional, especialmente no que se refere às escalas de proficiência e ao calendário de aplicação.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PNE, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Nacional de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13. O poder público deverá instituir, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

Guido Mantega

José Henrique Paim Fernandes

Miriam Belchior

ANEXO 2 – Lista de presença no 1º Fórum Municipal em 2013



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22 de abril 2013

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Giangi Gomes Gonçalves	(47) 9983-5303
Alberto Tubo	(47) 84 58 77 03
Cesar Toffel	(47) 9956-1530
Leão Geller	(47) 33661337
Carla S. da Cruz	carla.s.d.cruz@gmail.com - 3356.1096
João S. M. F. Z	mfz@ig.com.br - 39478768
Juliana Aparecida Bonini	(47) 99019210
Stéfania Regina Martins	
Yester Luiz Pires	96370777 yester@netmail.com

NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)	E-MAIL/TELEFONE
Tali de Sousa	zsouza0@hotmail.com (48)3268-1160
Tatiana L da Silva Kreuzsch	tatikreusch@gmail.com (48)32681299
China da Silva Kraus	(47)99410248
Lourivaldo Zimbarano	(49)86453073
Lorelei Trappel	
Andiele da Sampaio	
Lúcia Márcia Being	
Tiago Johnson	
Márcia Ap. Burch	
Lara Julia Buergersteinmayer	
consarine Evelyn Albuquerque	
Ana Paula do Siqueira	
Douglas Teal Volkwin	candainevelin@brs.mae.com 99669418
Elizabeth Aparecida Becker	Douglas_Volkwin@Hotmail.com 928620
Mara Yvelina Junges	elizandira.becker@hotmail.com
Jose Roberto dos Santos	
Mateus Carneiro	
Mauricio Nascimento	9909 9078
Marcos	(47)99 131926
Dilson Wilson Soares	9702 9837
Adriana Márcia Soteli	
Camilla Raimundo	

NOME COMPLETO (SEM ABBREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Márcia Cristina Costa ²	
Jocilene Cristina Costa ²	
Wagner Carlos Capistrano	
Robson da Cruz	
Nelson Miguel	
Lessa Claudine Capistrano e	
DO Rio da Silva	
DAN MONTBELLER - 2 ^o ANO 3	99985V20/6455V346
Wenderson Bezerra de ARAÚJO 3	945959 09/96897744
Ikeri Ikerantins	
Renato Klaus	9969 2349
Lucilda Ayng da Cruz	
Jovanka Eberhardt implementad	
Terezinha Eyras	r.terezingy@hotmail - 33561446-77421661
Terezinha Bunga Victoria	tereinhoburger@hotmail.com - 33561444
Eliângela Borba	
Tina Cláudia Claram	
Madelusa M. May	
Miriam Terezinha Kuhn Beardo	miriam.beardo@hotmail.com 33541319
Luana Johanson	luana.johanson@hotmail.com 9918-9393
Sidiméia Runka Bastos	3356-1485 - 9946-9491
Silvana Gaudet	Sil.Gaudet@hotmail.com - 33561862

NOME COMPLETO (SEM ABBREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Leclia Trilha José	(47) 33561024
Isadora de Souza	(47) 3356.1291
Alora Schmidt Boing	(47) 33561055
Camon Luis Simelli	Camon.Finck@hot mail .com 9905-2373
André Michelini Puzina	3356 1931
Bernadete L. Eyma	3356 1287
Weslei Bocate Bagune	33561088
Marcio Pety Soares	9946 6287
Mirna A. de L. Velho	9979 8029
Marta Lucia Lemei	996666495
Isotermi Barato	prof.lera@hotmail.com 96432073
Isabelini Raphael	96310112
Isela Schmidt	99456582
Meir J de Souza	99484337
Albertina Boing	33561340
Regina Kemper Rezous	(047) 33561356
Leiane de Souza	sozaelloyne@hotmail.com 9956 1251
Luimara Emma's Petry	fezmes-@hotmail.com 33561910
Genivaldo Dickson Baimundo	96704548
Elvira Boing Joani	elavceboing@hotmail.com / 99915590
MARCOS PETRY	
Vasquinia de Souza Schmidt Kovich.	maristamosselle@hotmail.com.

NOME COMPLETO (SEM ABBREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Marli Reyriunga Decherung	marli.decherung@hotmail.com 33861264
Maring Silber Trutuse	marinsilver@hotmail.com - 993338656
MARKELO JACKSON DE LIMA FORTUVELLI	MALEDICT8@OUTLOOK.COM - 9977-8092
ISOLANGE ZONIG	isoberng@hotmail.com - 99421699
Adalut Maria Festeiro	adalutluteira@hotmail.com / (97) 335615-43
Kristine da Gânda Dappen	Kristinim@hotmail.com (47) 33561110
Kellean Brung	NELSPNTSOI26@hotmail.com (47) 33561126
Mrs DA GLÓRIA DE SOUZA FLORIANI	sup.hormonisa@gmail.com (47) 3356 1008
Rose murtem Sebold	murubold@hotmail.com (99) 33561140 - 88433042 (47) 3356 1113
Selanda R. Souza	belfine@gmail.com
Isabel K. Beyer-Frick	isonebehamm@yahoo.com.br (47) 33533112
Sonete A. Bhaman	isonebehamm@hotmail.com (47) 33533112
Sirivane Bhaman	isonebehamm@hotmail.com (47) 33533112
Rose regina Guahl da Cunha	isonebehamm@hotmail.com (47) 33533112
Yvoniilde Müller	3356-12-89
Rose regina Guahl da Cunha	m. Gestei das Cunha 76 offmama.33561238R-6
Regina Bares	linda_bares@hotmail.com (47) 9945 0203
Regina Regina Lemaco Gestei	LEILAC.PETRY@HOTMAIL.COM (47) 84289404
Gianna May	gpiame.me@hotmail.com (47) 99331804
Blaseli M. da Silva	anarelisilva@hotmail.com

NOME COMPLETO (SEM ABBREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Edila Koch	edila.fc@hotmail.com
Lauze Prim	lauzprim@hotmail.com
Catarina dos Reis	catorina18@hotmail.com 36550341
Titânia de Azevedo	CzevedoTitania17@hotmail.com
Neli Gilli	ngilli@hotmail.com (47)33561285
Cláudia Lyra Mantemod	claudilyra190775@gmail.com -99985704
João Carlos Marreiras	seuatail@casal.com.br (47) 8156615
Dere Koerich Boiney	derekb@hotmail.com (47) 33561390
Quimica da Silva de Faria	juveira.sp@yahoo.com.br (47) 99351036
Avelise R. Thiesen	aveliseThiesen@gmail.com (47)33561750
Júlio Z. Orban	JZTHIESEN@gmail.com
OLDEMAR CASTRANO	NEWEMDOTCOMHOTMAIL.COM (33561077)
MIRIAM GRMES MASOLO	MIRIAM MASOLO@hotmail.com. (33561151)
FLAVIO JOSÉ MARILO	mefabdefabr.az.you.br (33561100)
Márcia J. Vieira de Souza	84088035
Sociedade Fomento	96676375
Sociedade Fomento	33561656 0:22
Alma José de Aguiar	99632376. 98334261
Rogério Soares Botelho	9857401
Karlmut Stollenberg	felmut.stollenberg@hotmail.com 969044
Adriana Faria Edig	adrianafb@igol.com.br 9448066
Kémia, Olis Kuhlman	Kemiak@hotmail.com

NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Buena Eflen	luloKirbasz@yahoo.com.br
Sora Clara Sebald	anaclara.sebald@hotmail.com
Michelle Back	michele.back@hotmail.com
Lina Paula Bord Duarte	amapback@hotmail.com
Eliz Lopes de Souza	ELIZL@HOTMAIL.COM
Luis Carlos Xavier	xavier600r@hotmail.com
Almeida da Ribeiro	u
Marcia m. melo	u
Lara M. Maestri	u
Luzinete de Lima Barreiros	u
Elizama Radulha Kemper	Elizama.Kemper@hotmail.com 33561296
Guiliana Soares	CRISTIANE.SOARES@HOTMAIL.COM 96656413
Jovani Bezerra Bezerra	jovani.legario@hotmail.com 99199800
Edilene Lourenço Bezerra	edilene.peszoa@gmail.com 96134309
Liliana Johnson Machado	Liliana - Machado@hotmail.com
Fernando S. Paes	fernandaShop@hotmail.com - 99859345
Ema Beth - Finck	emabettfinck@gmail.com - 33561237

ANEXO 3: Portaria Municipal de Criação do Fórum Municipal para a Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 137/13 de 25 de maio de 2013

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal para a Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Vidal Ramos.

Laércio da Cruz, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica criado o *Fórum Municipal para a Elaboração do Plano Municipal de Educação*, diretamente subordinado ao Departamento Municipal de Educação e Cultura e com coordenação do Diretor de Educação, Sr. Luiz Henrique Duarte, que terá como atribuição a coordenação dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação, bem como gerenciar todos os dados e informações ali tratados.

Artigo 2º – O *Fórum Municipal para a Elaboração do Plano Municipal de Educação* será constituído pelas seguintes câmaras setoriais e seus respectivos membros:

Educação Infantil	Miriam Teresinha Kuhnen Leandro	Eliana Cadilhac Kemper Luciano Xavier Alessandra Ribeiro Regina Kemper Rezini Isolange Boing Elenice Boing Barni Valquíria Koerich Sidinéia Dunka Bastos Loreni Bocate Jusimara Ernes Petry Carmem Lúcia Lunelli Albertina Boing Terezinha Eyng Elaine de Souza Leila Cristina Boing Marilanea Cenci Daniela Hellmann Maristela Aparecida Hoffmann Boing Neli Gilli Carmen Lucia Lunelli Vilma Carmem Müller Rosângela Grahl da Cunha
--------------------------	------------------------------------	--

<p>Ensino Fundamental</p>	<p>Jucinéia Detzel Boing</p>	<p>Isabel Lyra Finck Madalena Motibeller May Tatiana C. da Silva Kreusch Zeli de Souza Ana Claudia Clasen Leila Conaco Petry Lucelia Backes Catarina dos Anjos Vitória de Abreu Marcelo Fontineli Roseli M. da Silva Juliana A. Barni Giane May Fátima V. Mello Raquel Lotério Vanusa Mariano Machado Édila Koch Silmara J. Machado Eliete L. de Souza Isonete S. Hamm Ana P. B. Duarte Jovani B. Legario Ivanete de P. Bresciane Ederléia T. Perazza Alberto Juttel</p>
<p>Ensino Médio e Profissionalizante</p>	<p>Daniel Marcelo Luiz</p>	<p>Leandro G. Lyra Elaine Marcelo Luiz Maria Gloria de Souza Floriani Maira Cristina Costa Marlene C. Costa Naiara Carla Capistrano Vanessa Raimundo Douglas José Voltoline Luana Eifler Elvio José Hoepfers Nair Steinheuser Hoepfers Valquiria Koerich Solange Capistrano</p>
<p>Educação de Jovens, Adultos e Idosos</p>	<p>Marina Eifler Frutuoso</p>	<p>Maria Terezinha Dechering Valcinei Miguel Nair Steinheuser Hoepfers Elvio José Hoepfers Adriana Rech Kammers Taysa Backes Moacir Israel Juliana de Freitas Aline Gomes Vanessa Estevão Denilso de Souza</p>

<p>Educação Superior e Pós-graduação</p>	<p>Arlete Boing Petry Marcos Petry</p>	<p>Elenice Boing Barni Carmem Lucia Lunelli João Schimtz Carla Schlistinchg Cruz Fabricio da Cruz Kênia Elis Kuhnen Daniel Marcelo Luiz Marcelo Francisco Becher André Luis Reis Domingos Patricia Rau Stoltenberg Lirane Rodrigues</p>
<p>Educação a Distância e Tecnologias Educacionais</p>	<p>Neide Kreusch</p>	<p>Celso Eifler Elizandra Becker Maria Helena Junglos Silvana Goedert</p>
<p>Educação Especial</p>	<p>Adalut Maria Lotério</p>	<p>Maria Goreti dos Anjos Hoffmann Márcia Machado Adriana Barni Boing Lauro Prim Franciane de Souza Beppler</p>
<p>Formação dos Professores e Valorização do Magistério</p>	<p>Juarez Kuhnen</p>	<p>Elaine Lyra Martendal Juliana Aparecida Barni Anderson Scheppe Davi Montibeller Maria Aparecida Kreusch Maria da Glória de Souza Floriani Marli Terezinha Dechering Isolange Boing Ana Paula Back Duarte Valquíria Koerich Terezinha Eyng Lucilda Eyng da Cruz Zenaide Dirksen Raimundo Cristiane Steinheuser Conaco Raquel Pavesi Lotério Atenor José Lotério Loreni Bocate Loreci Bocate Laguna Neli Gilli Alexandre Constante Giane May</p>

Financiamento e Gestão	João Schmitz	Luana Eifler Flávio Majolo Terezinha Burger Ventura João Carlos Martendal Deise Koerich Boing Ivanilde Maria Müller Fábio S. Thiesen Lauro Prim Valquíria Koerich Rose Merten Sebold Elenice Boing Barni Erna Bett Jonck
-------------------------------	--------------	---

Artigo 3º – Constituem atribuições do Fórum Municipal para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, além das indicadas do Artigo 1º:

- I – a elaboração das diretrizes para a gestão e o financiamento da educação;
- II – a elaboração das diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino;
- III – a elaboração das diretrizes e metas para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação, nos próximos dez anos, e;
- IV – analisar e estabelecer blocos de discussão com o objetivo de agrupar as informações tratadas pelo sistema a fim de contemplar sua conceituação, produtos, responsabilidades e dúvidas.

Artigo 4º – As ações a serem adotadas pela Coordenação do Fórum, de imediato, obedecerão as seguintes ações:

Criação do Fórum de discussão para a apresentação das Câmaras Setoriais da educação no município	- Departamento de Educação e Cultura
Coordenação das discussões no Fórum	- Departamento de Educação e Cultura - Coordenação das Câmaras Setoriais
Levantamento de dados para a elaboração do Plano Municipal de Educação	- Departamento de Educação e Cultura - Câmaras Setoriais
Elaboração do documento final para apresentação a comunidade e ao chefe do poder executivo para encaminhamento a Câmara dos Vereadores.	- Departamento de Educação e Cultura

I – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS, 25 DE MAIO DE 2013.


LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal de Vidal Ramos

ANEXO 4: Decreto para Adequação/Elaboração do Plano Municipal de Educação de Vidal Ramos – 2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

DECRETO Nº. 2.453/2015, de 11 de FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO, VISANDO ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Grupo de Trabalho, composto pelos Servidores Público abaixo relacionados, tendo a responsabilidade de coordenar a elaboração do Plano Municipal Educação:

TITULAR:

Guisela Backes Burg;

SUPLENTES:

- Fernanda Schlistinchg Haas;
- Patrícia Dias Tabarelli
- Eliana Cadilhac Kemper

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. – Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 11 de Fevereiro de 2015.



LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria e nos locais de costume em 11 de Fevereiro de 2015.

ANEXO 5: Lista de presença na Consulta Pública - 2015



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

28 de maio de 2015

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Dorivaly A. Scheidt	99353055
Vaner M. Almeida	vanerme@uol.com.br 99 9 x.doc.com
Elis Lopes de Souza	99 81 8947
Gustavina dos Anjos	scaticanjos18@hotmail.com
Patrícia Wian Tallarelli	patricia.dias.tallarelli@hotmail.com
Adriani Bugo	adriepbugo@hotmail.com
Suzanete de Pinho Bruciani	96582296
Sônia C.S. da Silva	97004445
Flora Antonia Santa Dak	floraantoniasanta@hotmail.com

NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Adalut Maria Batista	adalutbatista@hotmail.com
Neli Gilli	ngilli@hotmail.com
Arnold Burger	
Yorba S. Gark	yorbasubuh@gmail.com
Mark J. Beang	3356-1456
Ulma Correm Müller	ulma-c.muller@hotmail.com
Regina Kemper Rezini	reginakemperrezini@gmail.com
Maria Jesuina da S. Kochanski	mkochanski@hotmail.com
Francoise de Souza Peeper	franbeppler@yahoo.com.br - 3356 11 29
Yara Kuntz	
Francis Dirksen Boimundo	Francis.boimundo@feiporok.com.br - 8496.66.05
Dônia M ^{te} . Gum Becker	gonaidetirpino@hotmail.com / 96704548
Luana beticia boimundo	luana-boimundo@hotmail.com
Agne Rubens Beck	agnebeck@hotmail.com 96274805
Sardeni Sutil de Oliveira	Karel.ainy@hotmail.com.br. 84281438
Jovani B. Begario	jovani.begario@hotmail.com. 9919-9800
Salette Haang de Souza	96410911
Juana Dely Being	

NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Izomilde Müller	Izomilde Muller@hotmail.com 99825576
Izelange Eiker	izelange@gmail.com 96287275
Vilto da Cruz	Vilto da Cruz@bol.com.br
Ivanete R. Pereira	84955675
Daneha R. de Souza Martins	98921114
Lilrei da Silva Schmidt	Saia Domingos, 99353055
Doroteia Maria Thiesen	
Dynamifer da Silva	
Cassia Back	99092749
Anché Luis Fois Domingos	anchelpu@gmail.com / 3356-2303
Alive Bangs	bairralive@gmail.com / 99348848
Ulberis Juffel	ajuffel@yahoo.com.br / 33561130
michèle Back	michele.back@hotmail.com 96011245
mariziane J. Schuwsommer	88777813
Cecilia Juffel	cjjuffel@libert.com.br
Fernando S. Boas	fernandoth5@gmail.com - 99259345

NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Maddalena M. May	maddalena.may@hotmail.com
Francieli Pereira	84160978
Fanny Prim	96054791 fanny-pi@hotmail.com
Luiz Kerrigue Warrant	96357946 luizh4@hotmail.com
Adeliana Rech Kammus	96577048 adelianarechkammus@hotmail.com
Araciane Beani Bait	88445566 araciane_bait@yahoo.com.br
Carla S. de Cruz	99607583
Paula Buss	99096593 (paulabuss@gmail.com)
Milena Rocha	84176530
Amélia Paula Custódia	97237397
Daviana de Souza	99736532
Luiziana de Funcha	96663639
Giandra Lamiro	9602006
Yamusa Lopes	35571236 - yamusalopes_u@hotmail.com
Justiane Conaco	96656413 -
Deise Koerich Boing	99560608 - dboing@gmail.com
Renata de Souza	96195130 RenataSouza13@hotmail.com
FEBR0 SENAITE	96483973 schmpffpedros@hotmail.com
Comar Hoffmann	97010080 Bete.Boing@hotmail.com
Albertina Boing	

NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Lomdo Baur Jr.	
Roseli mg da Silva	33561493
Isomete S. Stamm	84443570
Amin Schmidt	998821-48
Simone Burger de Souza	prosbs@bol.com.br
M. Cortez	33567238-79
Inpeli Jungler	96299181
Márcia S Fioriano	3356-17-41
Márcia Soriano	marcia_soriano@bol.com - 99651457
Tel. de Souza	250220@hotmai - (48)88548260
Daniela Hellmann	dani-hellmann@hotmail.com 97712615
Beatriz Floriani	gabira_@18@hotmail.com 96704514
Elizabeth AP: B. Brambilla	84880564
Fátima T. Thuan	3356-1750
Alessandra Brambilla	
Priscila Poiana Bioni	3356-1452
Manoel fern Alvidt	96346583 / manoel_jean@artelink.com
Sonia Kubram Padoni	96-72-36-73
Cynthia Bett - friick	97004013 / SUIIAFEELING@hotmail.com
	33561237_emailsettyouck@gmail.com

NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Tatiane Boms	tatiboms@hotmail.com - 99000524
Giane May	gigiane_me@hotmail.com 99331804
Isidreni Bezanti	PRK.LOHA@hotmail.com 96432073
Denise K. Schmitz	denisek.schmitz@gmail.com
Marciana Kety Sellen	marcudek@hotmail.com. 33561361
Tecima Rossi Wagner	tecimasrossi@hotmail.com 84611954
Edila Koch	edilafe@hotmail.com 97670480
Flávio Zink	FLAVIOZEITZ@YAHOO.COM.BR 99628477
maria L. w. b. b.	kgabem.ep.m.dalq@hotmail.com. 96310213
Luciméia Sp. b.	JUCINEIAEP@YAHOO.COM.BR - 99351036
Eduardo Thine	gmcvidelromes@gmail.com 99072839
Rosimaria J. Dos Santos	
Daniela T. Tabarelli	
Judineia Bunka Bostes	994679494.
Tain Leopoldo da Silva	tata_aparucida@terra.com.br 84878036
Lucimaria Evangelina	lucimariafrangon1998@gmail.com 96628633
Maria T. Heberling	marludheberling@hotmail.com
Maria Helena Bojda	94485325. J
William Wagner de Paiva	
Elencie Boing	

NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Marilania Benci	antonycosta0012@gmail.com
Lucilda Bynne de Cruz	lucilobeyng@gmail.com
Marina Keller Brutuero	marinaellex@hotmail.com 99338656
Bruna Kuhnem Bauri	bruna.kbarri@hotmail.com
Salêda Silva Mag	
Carren Louisa Louzele	Finchuneso@gmail.com
Berici Peate Baquina	lore.ci.Bocate@hotmail.com
ALEXANDRE DEKATATE	SECRETARIADEBENEFICIO@hotmail.com
miriam Tereinha Kuhnem beaunho	miriam.beaunho@hotmail.com
Santinha B. Montemdal	santamartendal@gmail.com 96426201
Jaiana Mafra	96806885
Valquiria Kauer	99296177
Djenifer h. S. Gudomen	96627365
Adrieli Kumbert	97584879
M.ordens castho	96531590
Luizete Rocha	99265445
Clécia D. D. D. D.	8405-4539
Christiane M. J. J. J.	99552343
Carolina Montenegro	9717-7891
Jean Carlos Delavante	96604604

NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)	E-MAIL/ TELEFONE
Louiz Henrique da Silva	9300-32663
Carina de Souza	99-25-71-23
Laura Regina Loucos Petry	84289404
RODRIGO TAKASHI	96310120
Tereinha Eiras	99421661
Juliana K. Hoffmann	84223852
Edinara de Barba	9914-5025
Ysabelana Elias Gili	99886028
Belonge Bony	99421699
Surajuba Borges Coutinho	99101141
Eduardo Buben	99505829
Tatiana D. da Silva Kreuzsch.	4892681299 tatikreusch@gmail.com
Juarez Kuhnert *	99078153 juarezkuhnert@hotmail.com
Angélica Grandio	99032410
Helena Eifer	99191203 Helene@hotmail.com
Leonilda Borges	33561919
ms de Lúndes J. Bock	
Rose Pereira	
Rapela Simicins	rapelasilmicins@hotmail.com
Juliana S. Bragança	kulebrancas@gmail.com
Clara Julia	99654354
Elisssa Gadelha Kempfer	33561296

ANEXO 6: Fotos da Consulta Pública do Plano Municipal de Educação – 28/05/2015.























